



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 1072/2021

Republica a Portaria nº 903/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Ivahely Maximalax Barreto Amaral.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.007567-9-PA (7045/2017), publicado em 12/06/2019, republicar a Portaria nº 903/2019, publicada em 25/07/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ivahely Maximalax Barreto Amaral, Agente Operacional de Saúde – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26892, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 4.587/10.950 (12/30) em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 11/06/2018, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Operacional de Saúde – Padrão E	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 954,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº 220.519-3/2023)

Portaria 1797/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ana Lúcia Francisco Azevedo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0303/2021, publicado em 16/07/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ana Lúcia Francisco Azevedo, Auxiliar de Enfermagem – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25567, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 7.606/10.950 (22/30) em R\$ 1.459,55 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.459,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de julho de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº 245.166-1/2023)

Portaria nº 1959/2021

Republica a Portaria nº 802/2019 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Marlene Couto Neves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2016.115.007583-4-PA (4066/2016), republicar a Portaria nº 802/2019, publicada em 05/07/2019 e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marlene Couto Neves, Auxiliar de Enfermagem – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25772, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 4.406/10.950 (12/30) em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 15/02/2017, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão E	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 937,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de agosto de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)
(Por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº 215.739-8/2023)

Portaria nº 2075/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Simone Fonseca Menezes Moraes Cabral.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5457/2017, publicado em 01/09/2021: Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Simone Fonseca Menezes Moraes Cabral, Médica III – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26755, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma proporcional ao tempo de contribuição a 5.793/10.950 (dias) em R\$ 2.421,96 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), a partir de 29/10/2020, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Médica III – Padrão E	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.421,96

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº 249.338-4/2023)

Portaria nº 2158/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Maria Cristina Guilherme da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1688/2020:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Cristina Guilherme da Silva, Técnica em Enfermagem – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27007, com proventos Proporcionalis ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.770/10.950 (15/30) em R\$ 1.609,68 (um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos), a partir de 25/03/2021, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnica em Enfermagem – Padrão E	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.609,68

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Por determinação do TCE nos autos do Processo nº 251.117-4/2023)

Portaria nº 018/2022

Republica a Portaria nº 805/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Zenira da Silva Barroso Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7258/2016, republicar a Portaria nº 805/2019 e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Zenira da Silva Barroso Manhães, Auxiliar de Enfermagem – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25440, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 6.440/10.950 em R\$ 1.079,74 (um mil, setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a partir de 09/03/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão H	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.079,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Por determinação do TCE nos autos do Processo nº 251.089-1/2023)

Portaria nº 198/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Marcos Aurélio da Silva Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0450/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marcos Aurélio da Silva Ribeiro, Farmacêutico III – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26525, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 8.907/12.775 em R\$ 2.748,22 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), a partir de 26/08/2021, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Farmacêutico III – Padrão F	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.748,22

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Por determinação do TCE nos autos do Processo nº 241.172-2/2023)

Portaria nº 248/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marilane de Azevedo Primo Curtis.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.044.000077-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marilane de Azevedo Primo Curtis, Cirurgiã Dentista III – 24h – Padrão G, lotada na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, matrícula nº 30389, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.464,34 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgiã Dentista III – 24h – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.617,39
Quinquênio – 20%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 923,48
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 923,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de fevereiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 932/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Francisco José Scali Reynaldo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000115-1-PA (0409/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Francisco José Scali Reynaldo, Motorista II – Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100138, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição até 27/12/2022, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.537/12.775 (15/35) em R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), com efeito a contar de 16/04/2023, data de sua compulsoriedade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista II – Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c autos do TCE nº 224.332-8/18 e Ofício PMG nº 315/2021	R\$ 1.302,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 956/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sandra Lucia de Abreu Veiga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000807-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sandra Lucia de Abreu Veiga, Agente de Serviços Gerais I – nível VI – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12221, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Decreto nº 128/2023.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.690,47 (dois mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais I – nível VI – Padrão K	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.855,50
Quinquênio – 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 463,87
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 371,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1047/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Claudio Marcio Machado Pessanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001624-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudio Marcio Machado Pessanha, Contador III Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, matrícula nº 14035, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 8.343/12.775 (22/35) em R\$ 3.777,74 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com efeito a contar de 28/06/2023, conforme art. 10, § 3º da Lei Complementar nº 28/2022, vigência para aposentadoria compulsória, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Contador III - Padrão J	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.777,74

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de junho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1051/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Marta Valéria Souza Gomes dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000528-6-PA (1691/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Marta Valéria Souza Gomes dos Santos**, Técnica em Laboratório – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26764, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.218/10.950 (19/30) em R\$ 2.133,44 (dois mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnica em Laboratório – Padrão H	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.133,44

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1122/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Martha Tinoco Amaral Gomes Barreto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000591-6-PA (1886/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Martha Tinoco Amaral Gomes Barreto**, Enfermeiro III – 24h – Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25521, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.593,42 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Enfermeiro III – 24h – Padrão J	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.071,87
Quinquênio – 10%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 507,18
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.014,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1124/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jocilea de Souza Campos Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001880-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Jocilea de Souza Campos Silva**, Agente de Serviços Gerais III – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 5590, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.293,26
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 462,00
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 264,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1125/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ilka Sedlacek.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001231-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Ilka Sedlacek**, Médico III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8772, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.316,40 (sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.877,60
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.463,28
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 975,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1126/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eduardo Leandro Gomes de Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001543-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Eduardo Leandro Gomes de Carvalho**, Médico III – 24h – Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 624, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 9.344,73 (nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – 24h – Padrão Q	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 6.028,86
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 2.110,10
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.205,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1129/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosa Maria Henriques Cabral.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001735-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosa Maria Henriques Cabral, Professor II – 22h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11571, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.777,87 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 22h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.501,91
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 750,57
Adicional - 6%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 150,11
Adicional - 15% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 375,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1559/2023

Republica a Portaria nº 1479/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Mércia Maria Ferreira Neves Soares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2016.115.002957-4-PA (2783/2016), republicar a Portaria nº 1479/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Mércia Maria Ferreira Neves Soares, Professor I – 20h - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10652-1, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.843,55 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão G.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.703,2016.	R\$ 2.479,72
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 495,94
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 371,95
Adicional - 20%	Art. 31, II e arts. 63,64 e 66§2º da Lei Municipal nº 7345/2002 c/c art.110 da Lei nº 5247/91.	R\$ 495,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1574/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a João José do Rego Barros Junior.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001323-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a João José do Rego Barros Junior, Médico III – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7290, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, IV, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 7.749,27 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.999,54
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.749,83
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 999,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1611/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Romilton Oliveira Andrade.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002091-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Romilton Oliveira Andrade, Agente de Serviços Gerais III – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 6250, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.252,16 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.286,95
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 450,43
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 514,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1636/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Angelica Santos Vianna.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001016-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Angelica Santos Vianna, Professor II – 22h – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12929, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.281,66 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 22h – Padrão K	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.816,89
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 704,22
Adicional – 12%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 338,02
Adicional - 15%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 422,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1639/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elizabeth Elias de Almeida do Amaral.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.002631-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elizabeth Elias de Almeida do Amaral, Professor II – 35h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10133, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 7.924,04 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.802,46
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.440,73
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 720,36
Adicional - 20%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 960,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1652/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Nilciney do Amaral Martins.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000079-4-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Nilciney do Amaral Martins, na condição de companheiro da falecida funcionária Elka Cruz Campos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assistente Social – Padrão F, matrícula nº 16058, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 04/01/2023, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.880,16 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 04/01/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.	R\$ 4.880,16

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1655/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Julia Auxiliadora Ribeiro de Souza Lamonica.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000640-9-PA (2027/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Julia Auxiliadora Ribeiro de Souza Lamonica, Auxiliar de Enfermagem – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27419, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação da EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.778,56 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem - Padrão H	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.778,56

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1660/2023

Republica a Portaria nº 951/2021 que dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Orlandia Marisa Ribeiro de Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.003119-6-PA (3087/2020), Requerimento nº 1492/2023 da Câmara municipal de Campos dos Goytacazes e em cumprimento a Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0028627-40.2016.8.19.0014, republicar a Portaria nº 951/2021, e:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Orlandia Marisa Ribeiro de Oliveira, na condição de viúva do falecido funcionário Edmundo Mayerhofer de Oliveira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, na função de Advogado 001 – Padrão Z, matrícula nº 800072, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 26/09/2020, data do óbito, tudo com base no art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 15.190,20 (quinze mil, cento e noventa reais e vinte centavos), a partir de 19/05/2023, data da certidão do trânsito em julgado, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Advogado 001 – Padrão Z	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 15.190,20

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1673/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marcello de Souza Marques.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002608-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Marcello de Souza Marques**, Agente de Serviços Administrativos II – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 5784, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.141,08 (dois mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Administrativos II – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.585,99
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 555,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1675/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cláudio Luis Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001348-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Cláudio Luis Ferreira**, Agente de Serviços Gerais III – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 5644, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 2.349,81 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.342,75
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 469,96
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 537,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1676/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Márcia Valéria de Sá Portal Monteiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002568-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Márcia Valéria de Sá Portal Monteiro**, Professora I – 16h – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9125, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.439,76 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 16h – Padrão N	Anexo V da Lei nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 8.644/2015 e Lei nº 8.703/2016 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.703/2016; Decreto 114/2022	R\$ 2.537,01
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 761,10
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 380,55
Adicional - 30% progressão	Art. 31, III e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 761,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1678/2023

Republica a Portaria nº 2023/2021 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marta Valéria Ribeiro Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.003238-P-PA (3206/2020), por determinação judicial nos autos do Processo nº 0811837-06.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Civil desta Comarca, republicar a Portaria nº 2023/2021, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Marta Valéria Ribeiro Gomes**, Atendente de Consultório Dentário– Padrão P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9505, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.276,22 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), a partir de 22/09/2023, data do recebimento do Mandado de Intimação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório Dentário– Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.184,15
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 655,24
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 436,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1715/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Alessandra da Costa Pinto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002924-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Alessandra da Costa Pinto**, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12937, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.096,61 (cinco mil, noventa e seis reais e sessenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.185,39
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 796,34
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 477,80
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 637,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1733/2023

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Adriana da Silva Lirio Soares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002848-7-PA, considerando as Portarias de concessão de Pensão nº 3241/2013, publicada em 19/11/2013 e Portaria nº 1224/2022, publicada em 27/09/2022:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a **João Victor Lirio Soares**, na condição de filho do falecido funcionário José Valnei Soares, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico em Eletricidade, matrícula nº 14319, **PARA Adriana da Silva Lirio Soares**, na condição de viúva, do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/08/2023, data do requerimento administrativo, visto que João Victor completou 21 anos de idade, tudo com no art. 40, §7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004 c/c Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.269,23 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), a partir de 04/08/2023, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Técnico em eletricidade	<u>Parcela Única: art. 40, §7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.687/2004 c/c Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09.</u>	R\$ 3.269,23

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1735/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Everaldo Reis Tavares Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002229-1-PA, considerando Processo Judicial nº 000137-66.2022.8.19.0014 de Reconhecimento e extinção de União Estável Homoafetiva, em trâmite na 3ª Vara de Família da Comarca de Campos dos Goytacazes, cuja decisão foi transitada em julgado em 23/06/2023:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Everaldo Reis Tavares Rangel**, na condição de companheiro do falecido funcionário Jorge Alves Mello, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Procuradoria Geral do Município, na função de Assistente Administrativo II – Padrão O, matrícula nº 6811, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 27/06/2023, data do requerimento administrativo, tudo com base no Art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º, Parágrafo Único da EC nº 47/2005, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78, I da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.289,37 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), a partir da data do requerimento administrativo, 27/06/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Administrativo II – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.299,52
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 989,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1792/2023

Republica a Portaria nº 478/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL a Marlene Silva Feliciano.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo 2014.115.008650-6-PA (8606/2014), por determinação do TCE/RJ, nos autos do Processo nº 222.670-7/2023, republicar a Portaria nº 478/2019, publicada em 24/04/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Marlene Silva Feliciano**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8373, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, II, da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição 9.584/10.950 em R\$ 1.561,44 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 17/10/2015, data de sua compulsoriedade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão M	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.561,44

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1794/2023

Republica a Portaria nº 653/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Mônica Campos da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo 2016.115.002578-0-PA (2420/2016), por determinação do TCE/RJ, nos autos do Processo nº 215.577-8/2023, republicar a Portaria nº 653/2019, publicada em 20/05/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Mônica Campos da Silva**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26285, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional da média aritmética de 6220/10.950 em R\$ 1.022,02 (um mil, vinte e dois reais e dois centavos), a partir de 10/06/2016, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão F	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.022,02

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1795/2023

Republica a Portaria nº 890/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Izabel Cristina Klug da Cruz Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo 2016.115.006872-8-PA (6658/2016), por determinação do TCE/RJ, nos autos do Processo nº 217.684-1/2023, republicar a Portaria nº 890/2019, publicada em 03/07/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Izabel Cristina Klug da Cruz Souza**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25966, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 4.952/10.950 (09/30) em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 07/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão E	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 937,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1797/2023

Republica a Portaria nº 557/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Elisabeth da Costa Freitas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo 2017.099.000688-3-PA (6559/2017-FMS), por determinação do TCE/RJ, nos autos do Processo nº 219.995-2/2023, republicar a Portaria nº 557/2019, publicada em 24/04/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Elisabeth da Costa Freitas**, Agente Operacional de Saúde – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25480, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.609,38 (um mil, seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos), a partir de 10/05/2018, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Operacional de Saúde – Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.609,38

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1827/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a José Fernando Rios da Rocha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002446-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **José Fernando Rios da Rocha**, Médico III – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7403, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, §3º da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda Modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 7.507,93 (sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.843,83
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.695,34
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 968,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1828/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marta Elena Alves Jardim Ramos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002899-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Marta Elena Alves Jardim Ramos**, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12955, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.096,60 (cinco mil, noventa e seis reais e sessenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.185,39
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 796,34
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 477,80
Adicional - 20%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 637,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1829/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Gladys Baptista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003259-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Gladys Baptista**, Professor I – 16h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11466, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 3.185,81 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 16h – Padrão F	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.123,88
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 637,16
Adicional - 20%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 424,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1830/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Moacir Silvestre.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003245-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Moacir Silvestre**, Professor I – 20h – Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15949, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.054,62 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.721,23
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 544,24
Adicional - 9%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 244,91
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 544,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1831/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Franciana da Silva Carneiro Miranda.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002978-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Franciana da Silva Carneiro Miranda**, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12772, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.555,09 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.185,39
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 796,34
Adicional - 3%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 95,56
Adicional - 15%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 477,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1832/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Salvador Luiz Pessanha Carolino.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003022-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Salvador Luiz Pessanha Carolino, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, matrícula nº 6738, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 2.292,48 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.309,99
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 458,50
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 523,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1833/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Lisete Dias de Freitas Vasconcelos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003160-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lisete Dias de Freitas Vasconcelos, Professor II – 35h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19169, com proventos iguais a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.126/10.950 (19/30) em R\$ 3.734,90 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h – Padrão F	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c autos do TCE nº 224.332-8/18 e Ofício PMG nº 315/2021	R\$ 3.734,90

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1834/2023

Revoga a Portaria nº 892/2019 de concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Maria das Graças de Paula Oliveira Reis.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.005727-1-PA (5215/2017):

Art.1º - Revogar a Portaria nº 892/2019, que concedia APOSENTADORIA a Maria das Graças de Paula Oliveira Reis, Agente de Serviços Gerais III – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27822, visto que seu óbito ocorreu em 12/06/2019, foi anterior a Portaria de concessão de aposentadoria, publicada em 03/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1835/2023

Revoga a Portaria nº 1010/2019 de concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a João Francisco Gomes Haddad.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2015.099.000234-1-PA (1932/2015 FMS):

Art.1º - Revogar a Portaria nº 1010/2019, que concedia APOSENTADORIA a João Francisco Gomes Haddad, Agente de Serviços Gerais III – Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27327, visto que seu óbito ocorreu em 17/12/2018, foi anterior a Portaria de concessão de aposentadoria, publicada em 21/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1836/2023

Republica a Portaria nº 675/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Jocy Pereira da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2014.115.006258-8-PA (6221/2014), por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº 249.217-4/2023, republicar a Portaria nº 675/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jocy Pereira da Silva, Médico III – Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26054, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.438,90 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), a partir de 17/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Médico III – Padrão D	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.438,90

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar preferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1844/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Oswaldo Martins Dutra Junior.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003386-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Oswaldo Martins Dutra Junior, Fiscal de Urbanismo – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 7046, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 8.226,58 (oito mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Urbanismo – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.212,42
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.124,34
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 211/03 c/c art. 110, §§ 1º e 3º, "b" da Lei nº 5.247/91	R\$ 636,23
Risco de Vida – 20%	Lei nº 6.312/97 c/c Lei nº 6.819/99 e 7.726/12	R\$ 642,48
Decisão Judicial – 52,435%	Decisão Judicial	R\$ 1.684,59
Decisão Judicial – 52,435%	Decisão Judicial	R\$ 926,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1845/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Antonio Carlos Seabra Junior.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.004700-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Antonio Carlos Seabra Junior, Fiscal de Urbanismo - Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 6283, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.615,47 (cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Urbanismo – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.212,42
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.124,34
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 211/03 c/c art. 110, §§ 1º e 3º, "b" da Lei nº 5.247/91	R\$ 636,23
Risco de Vida – 20%	Lei nº 6.312/97 c/c Lei nº 6.819/99 e 7.726/12	R\$ 642,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1846/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Rita de Cassia Andrade Machado.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000596-2-PA (1903/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rita de Cassia Andrade Machado, Agente Operacional de Saúde – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27992, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2023.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.371/10.950 (20/30) em R\$ 1.507,80 (um mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Operacional de Saúde – Padrão H	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.507,80

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1847/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Cileia de Almeida Mendonça.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.000104-1-PA (0309/2022 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cileia de Almeida Mendonça, Auxiliar de Enfermagem – Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25412, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2023.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.445/10.950 (25/30) em R\$ 1.990,34 (um mil, novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão J	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.990,34

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1848/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elizabeth Vieira Ribeiro Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002942-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elizabeth Vieira Ribeiro Gomes, Professor II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15424, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.496,08 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016	R\$ 2.957,95
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 591,59
Adicional – 12%	art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº 7.345/02	R\$ 354,95
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 591,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1849/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cláudia Márcia Sales Coutinho Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002081-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cláudia Márcia Sales Coutinho Ribeiro, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7544, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.980,95 (um mil, novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.278,04
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 447,31
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 255,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1850/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jane Celeste Monteiro dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003183-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jane Celeste Monteiro dos Santos, Professor II – 25h – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12064, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.224,02 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão K	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.265,02
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 816,25
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 489,75
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 653,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1851/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Carlos Eduardo de Oliveira Rodrigues.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002953-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carlos Eduardo de Oliveira Rodrigues, Assistente Administrativo II – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 5248, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar 28/2022

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.445,17 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Administrativo II – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.292,72
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.152,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1852/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Celina Maria da Paixão Macabu.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003056-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Celina Maria da Paixão Macabu, Auxiliar de Secretaria – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12274, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar 28/2022

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.574,16 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Secretaria – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.980,13
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 594,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1896/2023

Republica a Portaria nº 466/2021 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edson Batista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2014.115.008822-1-PA (8778/2014), por determinação do TCE nos autos do Processo nº 223.355-6/2023, republicar a Portaria nº 466/2021, publicada em 03/02/2021, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edson Batista, Médico III – Padrão H, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25419, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.916,03 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III – Padrão H	Proventos integrais da média aritmética; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.916,03

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1904/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ana Paula Ferreira Azevedo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002448-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ana Paula Ferreira Azevedo, Professor I – 20h – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9038, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.337,21 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e um centavo), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.234,68
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 970,40
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 485,20
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 646,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1669/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Silvana da Silva Baptista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002354-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Silvana da Silva Baptista, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12762, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.905,48 (quatro mil, novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.185,39
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 796,34
Adicional – 09%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 286,68
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 637,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1713/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Noel José Ladislau Junior.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002743-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Noel José Ladislau Junior, Fiscal de Urbanismo – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 6755, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 8.080,63 (oito mil, oitenta reais e sessenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Urbanismo – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.212,42
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.124,34
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 211/03 c/c art. 110, §§ 1º e 3º, "b" da Lei nº 5.247/91	R\$ 636,23
Risco de Vida – 20%	Lei nº 6.312/97 c/c Lei nº 6.819/99 e 7.726/12	R\$ 642,48
Decisão Judicial – 52,435%	Decisão Judicial	R\$ 1.684,59
Decisão Judicial – 52,435%	Decisão Judicial	R\$ 926,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1726/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Leiliane Paes Barbosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001023-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Leiliane Paes Barbosa, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12952, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.446,82 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.176,31
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 794,07
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 476,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1731/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Amarilis Azevedo da Costa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002546-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Amarilis Azevedo da Costa, Professor II – 35h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 18169, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §5º, da CF/88, redação da EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.149,18 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h – Padrão F	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.149,18

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1739/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Mirian Ferreira da Silva Serpa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002884-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Mirian Ferreira da Silva Serpa, Professora I – 20h – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12108, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.565,64 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão K	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.003,72
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 750,93
Adicional - 12%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 360,44
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 450,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1741/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marcelo Peçanha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002291-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marcelo Peçanha, Médico III – 24h – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7137, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 8.851,06 (oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – 24h – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.710,37
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.998,62
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.142,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1894/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.003323.2023-10, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Fisioterapeuta III – 24H – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33894, **Mayara da Silveira Souza Matos**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1895/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.002599.2023-81, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnico em Farmácia – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 23821, **Aline dos Santos Merida**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1897/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo eletrônico nº 00004.000877.2023-65, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Mayra Rodrigues Chaves Sant Ana**, Médica, matrícula nº 38814, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1898/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo eletrônico nº 00004.001198.2023-11, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Pablo Henrique Pinto Santos da Silva**, Animador Cultural, matrícula nº 18433, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1899/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo eletrônico nº 00004.002182.2023-18, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Roberta Mozella de Oliveira Gomes**, Professora II – 25h, matrícula nº 19287, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1900/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

CONSIDERANDO Processo Administrativo Disciplinar eletrônico nº 00004.002868.2023-17;

CONSIDERANDO art. 37, XVI da CF/88, bem como art. 136 da Lei Municipal nº 5.247/91;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 5.247/91, estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

XII – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, DEMITIR do Serviço Público Municipal a servidora **Soraya Azeredo Pereira Feres**, Professor II, matrícula nº 18281, por acumulação indevida de cargo público, além de verificada a má fé, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de setembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1901/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo eletrônico nº 00004.000679.2023-00, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Fernanda Cesário Galvão**, Médica, matrícula nº 100715, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1902/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I -

II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo eletrônico nº 00004.000808.2023-51, DEMITIR do Serviço Público Municipal, a servidora **Valéria Couto Freire**, Enfermeira, matrícula nº 34110, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1903/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art. 145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:
"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:
I -
II – Abandono de Cargo
C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo eletrônico nº 00004.001538.2023-04, DEMITIR do Serviço Público Municipal, o servidor **Gilmar Peixoto Lessa**, Médico III – 24h, matrícula nº 26042, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1910/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.002540.2023-92, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Professor I – 20h – Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15963, **Roberto dos Santos Loyola**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 236/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a Elizabeth Franco Lettieri.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.0000330-9-PA:
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elizabeth Franco Lettieri, Professor II – 35h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 16727, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.723/10.950 (18/30) em R\$ 3.225,98 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), com efeito a contar de 14/02/2023, data de sua compulsoriedade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h - Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.225,98

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -
REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 628/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Geraldo José do Rego Barros.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000025-2-PA (070/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Geraldo José do Rego Barros, Assistente Administrativo II – Padrão G, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25729, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.317,43 (três mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Administrativo II – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016; Decreto Municipal nº 114/2023	R\$ 2.551,88
Quinquênio – 10%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 255,18
Insalubridade – 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 510,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de fevereiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 733/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vania Lucia de Souza Medeiros.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000233-4-PA:
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Vania Lucia de Souza Medeiros, Professor II – 25h – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19802, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação da EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.166,58 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h - Padrão C	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.166,58

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 734/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lydia Lane Vieira Ribeiro da Silva Pinto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000102-9-PA:
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lydia Lane Vieira Ribeiro da Silva Pinto, Professora I – 16h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6465, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.631,71 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 16h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 747,70
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº 7.345/02	R\$ 320,44
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 427,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO



Portaria nº 788/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Andre Rodrigues Tavares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000271-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Andre Rodrigues Tavares, Técnico em Informática - Padrão I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 5772, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.619,44 (três mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnico em Informática - Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.681,07
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 938,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 795/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Marluca Alexandrino.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000485-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marluca Alexandrino, Professora I - 20h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11534, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da CF/88, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.066,71 (quatro mil, sessenta e seis reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I - 20h - Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 381,25
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 847/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Regina Rose de Souza Levino.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000444-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina Rose de Souza Levino, Professora II - 35h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9921, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da CF/88, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.559,73 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II - 35h - Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.099,84
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.229,95
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 614,97
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 614,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 877/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Gilceia Correa de Azevedo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000640-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Gilceia Correa de Azevedo, Pedagogo III - Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17370, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação da EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.203,38 (cinco mil, duzentos e três reais e trinta e oito centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Pedagogo III - Padrão B	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.203,38

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 933/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Mariza Alves Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000192-2-PA (0779/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Mariza Alves Ferreira, Assistente Social III - 24h - Padrão C, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 29223, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 3.283/10.950 (08/30) em R\$ 1.567,71 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), com efeito a contar de 15/05/2023, data de sua compulsoriedade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social III - 24h - Padrão C	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.567,71

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 934/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Mariza Alves Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000912-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Mariza Alves Ferreira, Assistente Social III - 24h - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 19706, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 3.283/10.950 (08/30) em R\$ 3.088,46 (três mil, oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com efeito a contar de 15/05/2023, data de sua compulsoriedade, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social III - 24H - Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.088,46

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 935/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Regina Fátima Gomes Ramos Lopes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000304-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina Fátima Gomes Ramos Lopes, Professor II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17235, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §5º, III da CF/88, redação da EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.270,72 (quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h - Padrão G	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.270,72

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 970/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Sheila Coelho Bastos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000983-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sheila Coelho Bastos, Assistente Social III – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 19647, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.658/10.950 (20/30) em R\$ 2.873,70 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social III – Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.873,70

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 979/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marcos Antônio Silva Clemente.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000892-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marcos Antônio Silva Clemente, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 6845, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.164,71 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 432,94
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 494,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1039/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Paulo Luiz de Souza Alves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001643-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Paulo Luiz de Souza Alves, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 5087, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.218,83 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.267,91
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 443,76
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 507,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1040/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Teresa Cristina Gomes Pereira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001201-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Teresa Cristina Gomes Pereira, Professor II – 25h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19301, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação da EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.526,74 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h - Padrão F	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.526,74

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1041/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edna Maria Siqueira de Albernaz Linhares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001269-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edna Maria Siqueira de Albernaz Linhares, Cirurgiã Dentista III – 24h – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9716, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.232,93 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgiã Dentista III – 24h – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016; Decreto Municipal 114/2023	R\$ 5.488,63
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.646,58
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.097,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1042/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Isabel Cristiani Beja de Azevedo Nascimento.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000651-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Isabel Cristiani Beja de Azevedo Nascimento, Professor II – 25h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19250, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §5º da CF/88, redação da EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.350,97 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h – Padrão F	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 ; Decreto Municipal 114/2023	R\$ 4.350,97

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1050/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Francisco de Nazaré do Livramento Rodrigues da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000506-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Francisco de Nazaré do Livramento Rodrigues da Silva, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 5663, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.218,83 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.267,91
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 443,76
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 507,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1121/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Luzia Bello de Campos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000383-0-PA (1274/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Luzia Bello de Campos, Assistente Social III – 24H – Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25354, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.847,03 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social III – 24H – Padrão J	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.071,88
Quinquênio – 15%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 760,78
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.014,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1572/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eliane Freitas da Silva Siqueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002197-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eliane Freitas da Silva Siqueira, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7651, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, IV, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.684,38 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.122,93
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.093,02
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 468,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1573/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Messias Moreira de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.000860-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Messias Moreira de Souza, Médico III – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7241, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, IV, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 7.711,48 (sete mil, setecentos e onze reais e quatrocentos e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – Padrão O	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Decreto Municipal 114/2022, Lei 9334/2023	R\$ 4.975,15
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.741,30
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 995,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1724/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edmilson Gonçalves Cardoso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001316-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edmilson Gonçalves Cardoso, Assistente Administrativo II – Padrão P, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 5239, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.556,30 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Administrativo II – Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.375,04
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.181,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1727/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edna de Oliveira Rangel Nunes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002045-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edna de Oliveira Rangel Nunes, Professora I – 20h – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9202, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005,

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.337,21 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.234,68
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 970,40
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 485,20
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 646,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1742/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Almir Gonçalves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002671-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Almir Gonçalves, Jardineiro – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, matrícula nº 7395, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022,

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 1.980,95 (um mil, novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Jardineiro – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.278,04
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 447,31
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 255,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1743/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Elias Rocha Gonçalves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002903-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elias Rocha Gonçalves, Pedagogo III – Padrão D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17379, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022,

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.741/12.775 (29/35) em R\$ 4.601,63 (quatro mil, seiscentos e um reais e sessenta e três centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Pedagogo III – Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.601,63

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 240/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Fabiano Julio da Silva Salustiano.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.001100-8-PA (5428/2022 – FMS):

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Fabiano Julio da Silva Salustiano, na condição de viúvo da falecida funcionária Elma Ribeiro da Silva Salustiano, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Assistente Social III – 24h – Padrão E, matrícula nº 28521, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 04/12/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09,

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.995,85 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a partir da data do óbito, 04/12/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Social III – 24h – Padrão E	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 6.995,85

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1035/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Maria da Penha Bolzan Matos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000189-1-PA (0775/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria da Penha Bolzan Matos, Técnica em Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28916, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022,

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.377/10.950 (14/30) em R\$ 1.686,57 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnica em Enfermagem - Padrão F	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.686,57

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1036/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosimar Silveira Motta.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005993-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosimar Silveira Motta, Fonoaudiólogo III – Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 14163, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.156,23 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fonoaudiólogo III – Padrão J	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.397,31
Quinquênio – 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 879,46
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 879,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1123/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Demilson de Oliveira Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000986-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Demilson de Oliveira Rangel, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Serviço Público, matrícula nº 5075, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.349,81 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.342,75
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 469,96
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 537,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1642/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Amaro Gomes Pereira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001857-1-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Amaro Gomes Pereira, Agente de Serviços Gerais III – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6765, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 2.029,49 (dois mil e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.309,99
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 458,50
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 261,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1722/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eliana Caldeira Soares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.002191-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eliana Caldeira Soares, Pedagogo III – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17327, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 6.622,37 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Pedagogo III – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.165,02
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.249,50
Adicional – 09%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 374,85
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 833,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1725/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Sandra Ribeiro de Abreu.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001987-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Sandra Ribeiro de Abreu, Professora II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15210, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.732,71 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.957,95
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 739,48
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 443,69
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 591,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1730/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jamil de Almeida Martins.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001981-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Jamil de Almeida Martins**, Agente de Serviços Gerais III - Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7661, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 1.725,35 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III - Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.278,04
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 447,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1837/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE a Altivo Cruz de Andrade.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2016.115.007054-2-PA (6820/2016), em cumprimento a determinação judicial nos autos do Processo nº 0035272-18.2017.8.19.0014, em trâmite na 3ª Vara Cível desta Comarca, determinando cumprimento da sentença, ratificada pelo acórdão, transitado em julgado em 27/09/2023:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Altivo Cruz de Andrade**, Cirurgião Dentista III - 24h - Padrão E, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28158, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §4º, III, da CF/88, c/c Súmula 33-STF e art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.827,63 (cinco mil, oitocentos e e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), com efeito a contar de 21/10/2016, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Cirurgião Dentista III - 24h - Padrão E	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.827,63

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de novembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1911/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Sônia Maria Pacheco Barbosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003027-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Sônia Maria Pacheco Barbosa**, Professor II - 35h Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 16893, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.732/10.950 (18/30) em R\$ 2.393,73 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II - 35h - Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.393,73

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1912/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Nágila Pereira Viana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001704-7-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Nágila Pereira Viana**, na condição de companheira do falecido funcionário João Francisco da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transporte, na função de Pedreiro - Padrão N, matrícula nº 2122, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/02/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I, c/c art. 28, VII, "b" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.120,85 (um mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), a partir da data do óbito, 04/02/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Pedreiro - Padrão N	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I, c/c art. 28, VII, "b" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 1.120,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1913/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Marilda Batista.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.044.000009-P-PA (0015/2023):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Marilda Batista**, Agente de Serviços Gerais I - Padrão J, lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, matrícula nº 30364, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 8.548/10.950 (23/30) em R\$ 1.911,31 (um mil, novecentos e onze reais e trinta e um centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais I - Padrão J	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.911,31

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1914/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Livany de Almeida Braga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000971-7-PA (3125/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Livany de Almeida Braga**, Agente Operacional de Saúde - Padrão H, lotada na Fundação Municipal da Saúde, matrícula nº 26634, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.874/10.950 (18/30) em R\$ 1.462,94 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Operacional de Saúde - Padrão H	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.462,94

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1915/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Iona de Almeida Maravilha Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.004993-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Iona de Almeida Maravilha Gomes, Professor II – 35h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15233, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.466,29 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.141,14
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 828,22
Adicional – 12%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 496,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1916/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Goretti Borges.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.007610-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria Goretti Borges, Professor II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15529, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.584,82 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.957,95
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 591,59
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 443,69
Adicional - 20%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 591,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1917/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Fernanda Barreto Piraciaba.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001536-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Fernanda Barreto Piraciaba, Professor II – 25h – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9043, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.977,32 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.516,08
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.230,62
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 527,41
Adicional - 20%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 703,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1918/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Gianna Castro de Azevedo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003551-P-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Gianna Castro de Azevedo, Professor I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 13671, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.431,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.858,98
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 714,74
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 428,84
Adicional - 15%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 428,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1919/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luciana Menezes Alves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003377-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luciana Menezes Alves, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12634, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.937,33 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.185,39
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 796,34
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 477,80
Adicional - 15%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 477,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1920/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Maria das Graças Alves Boa Morte.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003423-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria das Graças Alves Boa Morte, Professor II – 35h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 16741, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.720/10.950 (18/25) em R\$ 3.737,98 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 35h – Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.737,98

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1921/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lucia Helena Alvarenga Pereira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003082-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Lucia Helena Alvarenga Pereira**, Professor II – 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6285, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.768,24 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h - Padrão J	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.178,83
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.112,59
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 476,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1922/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Claudio Homero Dias.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003078-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Claudio Homero Dias**, Agente de Serviços Gerais III – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, matrícula nº 7493, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 1.725,35 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.278,04
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 447,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1923/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ana Lucia de Carvalho Vieira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003607-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Ana Lucia de Carvalho Vieira**, Professor II – 25h - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15350, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.584,81 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.957,95
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 739,48
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 443,69
Adicional - 15%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 443,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1924/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Jorge Luiz Barreto Bastos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.044.003647-2-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Jorge Luiz Barreto Bastos**, Atendente de Consultório – Padrão K, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 12289, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.504/10.950 (26/30) em R\$ 1.690,17 (um mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Atendente de Consultório – Padrão K	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.690,17

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1925/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eliane Mary Viana de Araujo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003507-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Eliane Mary Viana de Araujo**, Professor II – 35h - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9938, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 8.122,13 (oito mil, cento e vinte e dois reais e treze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.922,51
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.476,75
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 738,37
Adicional - 20%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 984,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1934/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.003446.2023-51, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeiro III – 24h – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33487, **Ayne Fernandes Sepulveda**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria Nº 229/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Vilson Carlos Nogueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1689/2020:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Vilson Carlos Nogueira**, Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 7486, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma integral em R\$ 2.138,15 (dois mil, cento e trinta e oito reais e quinze centavos), a partir de 11/01/2021, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.425,44
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 427,63
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 285,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de fevereiro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 343/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Claudia Marcia da Silva Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.003044-1-PA (2899/2021):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Claudia Marcia da Silva Paes, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 5932, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.192,47 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 e Lei nº 9.136/2022	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 12%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 320,44
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 400,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de março de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1107/2022

Republica a Portaria nº 999/2018 que dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Alzira Miranda da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2018.115.002893-9-PA (2855/2018), republicar a Portaria nº 999/2018, publicada em 07/08/2018 e republicada em 25/10/2018 e 20/09/2019, e:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Alzira Miranda da Silva, na condição de viúva do falecido funcionário Licínio Correa da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Procuradoria Geral do Município, na função de Procurador do Município III, matrícula nº 12200, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 06/05/2018, data do óbito, tudo com base no art. 40, §§7º, I, e 8º da CF/88, c/c Parágrafo Único do art. 6º da EC 41/2003, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 – em parcelas e paridade.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 16.931,10 (dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos), a partir da data do óbito, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Procurador do Município III	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002 c/c Lei nº 8703/2016	R\$ 13.475,42
Quinquênio - 15%	art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 2.021,31
Produtividade	Lei Municipal nº 8054/2008 que alterou a Lei nº 4.2012/83	R\$ 6.270,93
Total dos proventos considerando teto do INSS em 2018 (ano do óbito)	Total R\$ 21.767,66 Teto do INSS em 2018 R\$ 5.645,80 Diferença R\$ 16.121,86 x 70% = R\$ 11.285,30 Total dos proventos R\$ 11.285,30 + R\$ 5.645,80 = R\$ 16.931,10	Total R\$ 16.931,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
(Por determinação do TCE nos autos do Processo nº 226.396-1/2023)

Portaria nº 732/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Fátima Helena Alves Pacheco.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000294-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Fátima Helena Alves Pacheco, Professora II – 35h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11146, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.243,64 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.902,28
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.170,68
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 585,34
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 585,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 878/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Valdir Rodrigues Pereira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000260-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Valdir Rodrigues Pereira, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 7157, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.164,71 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 432,94
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 494,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 954/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Izabel Cristina Viana Velasco de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000917-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Izabel Cristina Viana Velasco de Souza, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 5975, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.502,50 (quatro mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.001,67
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.050,58
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 450,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 955/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Liliane Abílio Dias Mothe Paes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001336-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Liliane Abílio Dias Mothe Paes, Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7664, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.986,03 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 781,57
Adicional - 03%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 78,15
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 971/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Wanda Ribeiro Tavares.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001068-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Wanda Ribeiro Tavares, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7001, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.102,83 (cinco mil, cento e dois reais e oitenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.001,67
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.050,58
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 450,25
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 600,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de maio de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1644/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Paulo Cesar Gomes Medeiros.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002460-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Paulo Cesar Gomes Medeiros, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Serviço Público, matrícula nº 6996, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 1.994,77 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016; Decreto 114/2023 e Lei nº 9.336/2023	R\$ 1.286,95
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 450,43
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 257,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1667/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Roberto Carvalho Alves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000678-9-PA (2180/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Roberto Carvalho Alves, Médico III 24h – Padrão J, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25376, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 8.693/12.775 (23/35) em R\$ 4.576,37 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III 24h – Padrão J	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c autos do TCE nº 224.332-8/18	R\$ 4.576,37

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1668/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Norma Mansur.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.099.000053-9-PA (0167/2021 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Norma Mansur, Assistente Administrativo II – Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25454, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.368/10.950 (28/30) em R\$ 3.654,65 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assistente Administrativo II – Padrão J	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.654,65

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1716/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marly Correa Wagner Barros.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002687-6-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marly Correa Wagner Barros, Agente Administrativo III – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 14328, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 2.771,04 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente Administrativo III – Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.309,20
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 461,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1718/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Denise Ribeiro Barreto Mello.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002298-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Denise Ribeiro Barreto Mello, Psicóloga I – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 19703, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 6.384,89 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Psicóloga I – Padrão F	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.911,46
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.473,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1721/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Shirley Beatriz de Oliveira Pinheiro Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2018.115.005752-2-PA (5697/2018):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Shirley Beatriz de Oliveira Pinheiro Rangel, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6976, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.404,00 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.178,83
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.112,59
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 476,82
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 635,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1736/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Ivana da Conceição Cunha Alves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000423-3-PA (1431/2023 – FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ivana da Conceição Cunha Alves, Técnica em Enfermagem – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28456, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.315/10.950 (17/30) em R\$ 2.342,24 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnica em Enfermagem – Padrão G	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.342,24

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1738/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edina Ribeiro da Gama Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003051-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edina Ribeiro da Gama Silva, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12940, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.542,19 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.930,46
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 732,61
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 439,56
Adicional - 15%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 439,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1927/2023

Republica a Portaria nº 803/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Luiz Cláudio Flauzindo dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2015.099.000258-5-PA (1998/2015), em cumprimento a determinação do TCE nos autos do Processo nº 251.492-2/2023, republicar a Portaria nº 803/2019, publicada em 05/07/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Luiz Cláudio Flauzindo dos Santos**, Agente Operacional de Saúde – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26867, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional da média aritmética 4.305/12.775 (11/35) em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 17/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente Operacional de Saúde – Padrão E	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 937,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1928/2023

Republica a Portaria nº 804/2019 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Mary Jane Soares Vieira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2016.115.006358-5-PA (4749/2016), em cumprimento a determinação do TCE nos autos do Processo nº 247.599-6/2023, republicar a Portaria nº 804/2019, publicada em 05/07/2019, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Mary Jane Soares Vieira**, Agente Operacional de Saúde – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26493, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 5.400/10.950 (14/30) em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 12/06/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente Operacional de Saúde – Padrão F	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 937,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1929/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Aurélio Soares de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003261-8-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Aurélio Soares de Souza**, Motorista – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 6778, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 2.318,62 (dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Motorista – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.717,50
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 601,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1930/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lélia Pessanha Duarte.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.001822-2-PA (1690/2021):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Lélia Pessanha Duarte**, Cirurgiã Dentista III – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7184, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.339,90 (sete mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgiã dentista III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016; Decreto 114/2023	R\$ 4.735,43
Quinquênio – 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.183,85
Periculosidade - 30%	Art. 61 e 110, §§1º e 3º, "b" da Lei nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.402,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1931/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Judith da Silva Campos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000418-2-PA (1408/2023 FMS):

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Maria Judith da Silva Campos**, na condição de viúva do falecido funcionário Washington Ferreira Campos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente Operacional de Saúde – Padrão F, matrícula nº 26872, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 11/02/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.180,78 (um mil, cento e oitenta reais e setenta e oito centavos), a partir da data do óbito, 11/02/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Operacional de Saúde – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I da Lei Complementar nº 28/2022 que alterou as regras das Leis nº 6786/99 – PREVICAMPOS, e Lei nº 8.135/09.	R\$ 1.180,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1932/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Creuza Maria Siqueira Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003923-8-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a Creuza Maria Siqueira Souza, na condição de viúva do falecido funcionário Manoel Francisco de Souza, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão A, matrícula nº1613, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 08/11/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.296,28 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), a partir da data do óbito, 08/11/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão A	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I da Lei Complementar nº 28/2022 que alterou as regras das Leis nº 6786/99 – PREVICAMPOS, e Lei nº 8.135/09.</u>	R\$ 1.296,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1933/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria da Penha Trindade Barbosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003873-8-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a Maria da Penha Trindade Barbosa, na condição de viúva do falecido funcionário Erodice Barbosa, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, na função de Auxiliar de Escritório – Padrão A, matrícula nº3775, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 07/10/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.320,92 (um mil, trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos), a partir da data do óbito, 07/10/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Escritório – Padrão A	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I da Lei Complementar nº 28/2022 que alterou as regras das Leis nº 6786/99 – PREVICAMPOS, e Lei nº 8.135/09.</u>	R\$ 1.320,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1935/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL INSALUBRE a Bartolomeu Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000693-7-PA (2230/2023 FMS):

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Bartolomeu Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem – Padrão K, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25326, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §4º, III, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Súmula Vinculante 33 STF, e art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.953,54 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem - Padrão K	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.953,54

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1936/2023

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Sônia Regina do Nascimento.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002904-5-PA, considerando as Portarias de concessão de Pensão nº 865/2000, publicada em 29/12/2000 e Portaria nº 1421/2015, publicada em 23/07/2015 e republicada em 02/09/2015:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Maria Célia dos Santos Martins, na condição de viúva do falecido funcionário Iaro Maciel Martins, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Fiscal de Transporte Coletivo – Padrão O, matrícula nº1454, PARA Sônia Regina do Nascimento, na condição de companheira, do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/08/2023, data do requerimento administrativo, em virtude do falecimento da Sra. Maria Célia, tudo com base no art. 40, §5º da CF/88 c/c Lei nº 3.244/77 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 5.210,01 (cinco mil, duzentos e dez reais e um centavo), a partir de 13/08/2023, data do requerimento administrativo, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Transporte Coletivo – Padrão O	Referente a faixa salarial de mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço, proporcional a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), de acordo com o Decreto nº 36/1995 e Lei nº 949/89	R\$ 3.171,39
Quinquênio – 25%	Art. 175 da Lei nº 3.244/77	R\$ 792,84
Produtividade	Lei Municipal nº 4.212/1983; arts. 1º e 7º da Lei Municipal nº 6312/1997 e art. 110, caput e §§1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 611,51
Risco de Vida - 20%	Lei municipal nº 3863/80; art. 61 e 110, , §§1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 634,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de dezembro de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria 1953/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.004338.2023-03, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Professor II – 35h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 21145, Cristiana Barcelos da Silva, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº1937/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 485/2021 que nomeou, Lais Prudêncio da Silva Rodrigues, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1938/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Isadora Correa Rodrigues, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1939/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tomar sem efeito a Portaria nº 1524/2022 que designou, Elledima Pires Duarte, para exercer no Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, a função gratificada de Agente de Empreendedorismo, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1940/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1007/2023 que nomeou, **Adriano Vieira Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Obras Públicas, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1941/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Lucas Reis Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Obras Públicas, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1942/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 822/2023 que nomeou, **Douglas Gomes Madeira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador Regional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1943/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 071/2023, 400/2023, **Douglas Gomes Madeira**, para exercer na Secretaria Municipal de Turismo, o cargo em comissão de Coordenador de Eventos, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1944/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 816/2023 que nomeou, **Leonardo Bastos Mendes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1945/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 071/2023, 400/2023, **Leonardo Bastos Mendes**, para exercer na Secretaria Municipal de Turismo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1946/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 932/2021 que designou, **Lilian Monsorens Moreira dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programa UAI, **Símbolo FG 6**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1947/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1538/2023 que nomeou, **Renata Freitas Machado Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Pedro Barbosa, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1948/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Sara Barroso Gonçalves Beckman**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador do Acolhimento Despertar, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1949/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Cristiano Moção Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1950/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Paulo Antônio da Silva Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1951/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **João Rodrigo de Souza Campos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1952/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 071/2023, **Rosemaria do Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Turismo, o cargo em comissão de Assistente Especial de Atendimento ao Turista, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1955/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Elaine Cristina Reis da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Pedro Barbosa, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1956/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tomar sem efeito a Portaria nº 126/2023 que nomeou, **Sylvia Márcia da Silva Paes**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, o cargo em comissão de Diretor Executivo das Artes e Cultura, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1957/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1222/2023 que nomeou, **Gelcimar Vieira Coelho Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Ataliba Carvalho de Brito, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 04/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

DECRETO Nº 400, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2021 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Direta e Indireta do Município De Campos Dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado 01 (um) cargo de Coordenador de Regional - **Símbolo DAS-5**, na Estrutura da Secretaria Municipal de Governo, em 01 (um) cargo de Coordenador de Eventos - **Símbolo DAS-5**, na Estrutura da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Fica transformado 01 (um) cargo de Assessor Especial - **Símbolo DAS-4** da Secretaria Municipal de Governo em 01 (um) cargo de Assessor Especial **Símbolo DAS-4**, na Estrutura da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de dezembro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº868/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CLAUDIA MARCIA BRAGA DE AZEVEDO, matrícula nº. 21092, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, e em contrapartida recebe por cessão a servidora LILLIAN ELIAS SOUSA, matrícula nº. 16468-2/1, ocupante do cargo de Professor I, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº893/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22/12/2023, a Portaria nº 390/2022, publicada no D.O. do dia 21/06/2022, a qual deferiu a cessão recíproca dos servidores NILTON PORFIRIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº13370, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e VERÔNICA BERNADETE AZEVEDO DE FREITAS MACIEL, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº4625230, lotada na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº894/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22/12/2023, a Portaria nº 338/2022, publicada no D.O. do dia 19/05/2022, a qual deferiu a cessão recíproca dos servidores MARIA DO CARMO MAIOLINO PINTO, matrícula nº21124, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e ROSIANE DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº3000327, ocupante do cargo de Professor Docente, lotada na Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº896/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22/12/2023, a Portaria nº 378/2023, publicada no D.O. do dia 14/04/2023, a qual deferiu a cessão recíproca dos servidores CHAIANE CORREA DE BARROS, matrícula nº 24511, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e HELOÍSA DE MORAES ALVARENGA ARAÚJO, matrícula nº 147485-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Prefeitura Municipal de São Fidélis.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº904/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº611/2023 de cessão, publicada em D.O. 30/08/2023;

CEDER a servidora BIANCA FONSECA DE MATTOS XAVIER, matrícula nº 24307, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Hospital Ferreira Machado, regularizando o período de 01/05/2023 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº905/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão do servidor ALEX JOSÉ GUEDES DA SILVA, matrícula nº33660, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedido para a Fundação Municipal de Saúde, pela portaria nº961/2021, publicada em D.O. no dia 26/10/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº906/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº781/2023, publicada em D.O. no dia 07/12/2023, que autorizou a cessão da servidora DANIELY DE CARVALHO MESSIAS, matrícula nº18514, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública/ Guarda Civil Municipal, anteriormente cedida para a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro – Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Campos dos Goytacazes.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº907/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, até 31/12/2024.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	SETOR	DATA DA CESSÃO
1	34783	CAROLINA MACHADO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL GERAL DE GUARJUS	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	01/10/2023
2	34422	PAULA ALVES RANGEL DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/10/2023

3	33990	MARIA GONCALVES MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	01/10/2023
4	34387	MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	ENFERMAGEM	04/10/2023
5	33833	ROSANGELA LUCIA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOSPITAL SÃO JOSÉ	DACA-NIR	01/11/2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº908/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor VILCEMIR BARROS SIMOES, matrícula nº 33822, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/UPH Saldanha Marinho, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº909/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora RENATA PAES MOTA SOUZA, matrícula nº 23980, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Hospital São José, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº913/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora NEUSA GONCALVES DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 34426, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Hospital Geral de Guarus, regularizando o período de 01/11/2023 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2023.099.000983-9-PA	Renata Martins Fernandes Furtado	3123/2023
2023.099.001025-8-PA	Simone Aparecida dos Santos Monteiro	3302/2023
2023.099.000842-6-PA	Carlos Magno Tavares dos Santos	3303/2023
2023.099.001218-5-PA	Deborá Cristina de Siqueira Rosa Viana	3337/2023
2023.204.004272-8-PA	Ivana Victoria Souza Gomes	3338/2023
2023.204.003867-P-PA	Alyne Galdino do Espírito Santo Oliveira	3339/2023
2023.099.001280-8-PA	Caroline Almeida Falguer	3340/2023
2023.099.001278-9-PA	Luiz Fernando Bento de Souza	3341/2023
2023.204.003742-2-PA	Claudia Marcia Braga de Azevedo	

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2023.099.001020-1-PA	Emmanuelle Sorrentino Oliveira de Faria	3342/2023
2023.099.001164-6-PA	Simone Siqueira Gomes	3343/2023

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.004301.2023-77	Raquel Lima Cardoso Carvalho	13664/2023
00004.004346.2023-41	Karla de Souza Lima	13666/2023
00004.004394.2023-30	Raysa Pereira Guimarães Ferreira Ribeiro	13818/2023
00004.004411.2023-39	Carlos Eduardo Pereira Gomes Ferreira	13822/2023

Em 02/01/2024

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 033/2023

PROCESSO Nº 2023.018.000205-4 PR
Contrato nº 269/2023

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto na seção IV- artigos 19 ao 24 do Decreto Municipal 039/2023, que determina que os secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. Art. 1º Designar **Mônica Ribeiro Tavares**, matrícula nº 14392, Gerente de folha de pagamento, para atuar como **Gestora** no Contrato nº **269/2023** e **José Vicente Alves Neto**, matrícula 40609, Subsecretário do CIDAC para atuar como fiscal do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023 validando os atos praticados.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2023

Márcio Queiroz Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

Fundação Municipal de Saúde

Portaria - FMS nº 108/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 8605 de 03 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 282/2021;

CONSIDERANDO que a impessoalidade é fundamento de validade dos atos da Administração Pública, sendo corolário da transparência dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o II Edital de Convocação (III Edital de Substituição/ 2023 - FMS) que tornou público o cadastramento de profissionais interessados em realizar o regime de substituição;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional em consonância à metodologia de planejamento desta gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o cadastro de servidores que atenderam ao chamamento editalício – II Edital de Substituição/ 2023 – FMS (publicado no Diário Oficial do Município em 18/12/2023), dos respectivos cargos, na forma da legislação vigente, apresentados no **ANEXO ÚNICO**.

Art. 2º - A convocação para atuar na substituição de servidor em afastamento legal, deverá observar a qualificação técnica do candidato como condição necessária para sua admissão.

§1º - O candidato que não obtiver condição técnica especializada para a substituição imediata, não perderá sua classificação originária, sendo o próximo a ser convocado.

§2º - Toda solicitação para realização de substituição e deferimento ou indeferimento do pleito, dar-se-á de forma justificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de Dezembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
PMCG

ANEXO ÚNICO

PRIMEIRA OPÇÃO			
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:00:24	NAYARA MONTEIRO VIEIRA	34217
2	19/12/2023 às 00:00:39	KEZIA CARDOZO MARQUES	34357
3	19/12/2023 às 00:00:46	JEANY CARVALHO PARAVIDINI	27938
4	19/12/2023 às 00:01:01	DANIELLY FERREIRA BEZERRA GANDRA	100536
5	19/12/2023 às 00:01:10	JOAO BATISTA DE SOUSA MIRANDA	33606
6	19/12/2023 às 00:01:14	JORGE LUIS FERNANDES LAURINDO	34383
7	19/12/2023 às 00:01:40	JESSICA SOARES AREAS	34245
8	19/12/2023 às 00:01:50	MARIA ALICE DOS SANTOS FALQUER FARIA	34279
9	19/12/2023 às 00:01:53	DEISYLANE BERTANHA DE SOUZA ROSA	27078
10	19/12/2023 às 00:01:54	TATIANE KELI DOS SANTOS	34768
11	19/12/2023 às 00:02:04	LECILDA DE CARVALHO CORDEIRO	34188
12	19/12/2023 às 00:02:12	TAMIRIS MANHAES DE AZEVEDO CONCEICAO LAURIANO	34240

13	19/12/2023 às 00:02:42	HARIM QUELUBE AQUINO DE SOUZA	34204
14	19/12/2023 às 00:02:48	AMANDIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	24141
15	19/12/2023 às 00:03:00	EDNA MARCIA PEREIRA	34237
16	19/12/2023 às 00:03:01	NAIANNY REZENDE BENVINDO	33656
17	19/12/2023 às 00:03:04	CIRIS DENISE DE OLIVEIRA ARAUJO	34440
18	19/12/2023 às 00:03:21	ALESSANDRA GOMES RANGEL	34291
19	19/12/2023 às 00:03:28	SAMIRA DE OLIVEIRA GOMES	33825
20	19/12/2023 às 00:03:31	SANDRA MARCIA ROCHA PESSANHA DE JESUS	34452
21	19/12/2023 às 00:03:51	DANIEL CARVALHO DE MIRANDA	34520
22	19/12/2023 às 00:04:10	EDNA MONTEIRO BARCELOS NASCIMENTO VIRGINIO	34253
23	19/12/2023 às 00:04:38	FERNANDA DA SILVA CORDEIRO	39007
24	19/12/2023 às 00:04:57	DAMIAO ALMEIDA FERREIRA	33612
25	19/12/2023 às 00:05:51	MARTA DAS GRACAS SANTOS FERNANDES	27577
26	19/12/2023 às 00:06:01	DANELE LIMA DA SILVA	23890
27	19/12/2023 às 00:06:26	ANA BEATRIZ RAMOS BARROS	28403
28	19/12/2023 às 00:06:48	PAOLA CAMPOS BARRETO SILVA	34302
29	19/12/2023 às 00:07:10	ERICA MARTINS BITENCOURT	100596
30	19/12/2023 às 00:08:12	FLAVIA REGINA OLIVEIRA MARCOS	28913
31	19/12/2023 às 00:08:24	CLAUDIA SOARES PAZ	33657
32	19/12/2023 às 00:08:51	ROSELANE MOTA PEREIRA	34386
33	19/12/2023 às 00:09:59	LUCYVONE DA SILVA GREGORIO	34248
34	19/12/2023 às 00:09:59	FABRICIA GOMES MANHAES MARTINS	34305
35	19/12/2023 às 00:11:27	LUCIANA SANTOS DA SILVA	33627
36	19/12/2023 às 00:15:14	MARIA VITORIA PAULINO	29004
37	19/12/2023 às 00:17:07	CLAUDIA CARVALHO DE SOUZA	24347
38	19/12/2023 às 00:17:47	MARCIA VALERIA ALMEIDA VIEIRA DE SOUSA	34230
39	19/12/2023 às 00:18:09	NATIANE DE SOUZA ALVARENGA	24223
40	19/12/2023 às 00:19:11	OSVALDO LUIS VIEIRA DOS SANTOS	28407
41	19/12/2023 às 00:19:42	CADIMO LUIZ FORTUNATO RODRIGUES	34773
42	19/12/2023 às 00:23:30	JANAINA PEREIRA DE LIMA ALMEIDA	28903
43	19/12/2023 às 00:26:19	EMISILVA DA SILVA SOUZA	34831
44	19/12/2023 às 00:31:48	JAILMA DE AQUINO ALVES FARIA	33640
45	19/12/2023 às 00:33:02	KARINA SILVA MACHADO	33709
46	19/12/2023 às 00:33:40	CIBELE CRISTINA DIAS SARDINHA	28258
47	19/12/2023 às 00:33:47	NELMA AZEVEDO DA FONSECA HENRIQUES	41143
48	19/12/2023 às 00:33:55	MARLENE DE OLIVEIRA	24065
49	19/12/2023 às 00:34:14	ERICA MACHADO DA SILVA	33653
50	19/12/2023 às 00:37:59	SANDRA MARCIA AREAS PESSANHA VARGAS	34801
51	19/12/2023 às 00:38:00	MARTA ANGELICA GOMES DE SOUZA	23953
52	19/12/2023 às 00:43:32	ROBSON FERREIRA REIS	34299
53	19/12/2023 às 00:46:24	CARLA DANIELLE GONCALVES BARRETO ZANELA	23810
54	19/12/2023 às 01:02:19	TATIANA AGUIAR SALLES DOS REIS	34751
55	19/12/2023 às 01:02:38	CLAUDIA MARYS DOS SANTOS MATA GONCALVES	33749
56	19/12/2023 às 01:10:32	MAGDA PAES VIANA	33633
57	19/12/2023 às 01:41:52	MARCELA BATISTA CORTES	33624
58	19/12/2023 às 01:55:52	ELISABETE DA SILVA ABREU ROSA	25931
59	19/12/2023 às 02:13:31	CRISTIANE DE CASTRO DA MOTTA	33777
60	19/12/2023 às 02:55:10	MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	34387
61	19/12/2023 às 03:02:04	ELIZETE MARTINS DO ESPIRITO SANTO	34301
62	19/12/2023 às 04:47:24	MARCIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	34337
63	19/12/2023 às 05:00:50	FERNANDA LEITE ALMEIDA	33648
64	19/12/2023 às 05:03:44	UEDNA CONCEICAO DA SILVA LOPES	34112
65	19/12/2023 às 05:41:41	CRISTIANE CECILIO GERALDO THOMAZ	33689
66	19/12/2023 às 05:43:05	ELIANE AZEVEDO MACHADO	33610
67	19/12/2023 às 05:47:54	LUCIA HELENA MARQUES	34308
68	19/12/2023 às 05:54:08	LUCINEA DA SILVA NASCIMENTO	38226
69	19/12/2023 às 06:02:00	ZIANE DOS SANTOS ALBERNAZ	34776
70	19/12/2023 às 06:14:21	CRIS DA SILVA NOGUEIRA	34219
71	19/12/2023 às 06:29:24	GUSTAVO LUIZ DA SILVA	34445
72	19/12/2023 às 06:56:00	ROSIMARI FERNANDES DA PENHA PEREIRA	33597
73	19/12/2023 às 06:59:22	PRISCILLA DA SILVA	33792
74	19/12/2023 às 07:01:45	ANGELICA DA SILVA	39005
75	19/12/2023 às 07:10:09	NEIDIVAR MENDONÇA VIANA FILHO	33770
76	19/12/2023 às 07:10:15	LUANA MARIA DE CASTRO CARVALHO	23993
77	19/12/2023 às 07:14:36	MARIA HERCLIA DA CUNHA ARAUJO	24127
78	19/12/2023 às 07:17:01	GLAUBER PEREIRA DA SILVA	23801
79	19/12/2023 às 07:33:32	PAMELA CARVALHO TEIXEIRA	33768
80	19/12/2023 às 07:39:27	TATIANA MARROSO TRINDADE	34227
81	19/12/2023 às 07:39:50	GLEICE MARA DE SOUZA LIMA	33691
82	19/12/2023 às 07:41:22	ROSINETE PEREIRA FERREIRA	34758
83	19/12/2023 às 07:42:47	DEBORA GREIS MOÇO DE AZEVEDO	34479
84	19/12/2023 às 07:43:46	FATIMA DENISE SILVA DOS SANTOS GRIGOLATO	33801
85	19/12/2023 às 07:50:16	ANDREZA DA SILVA HAZELMAN	34265
86	19/12/2023 às 07:54:05	CRISTIANE DO NASCIMENTO BISPO	28983
87	19/12/2023 às 07:56:42	CRISTINA MARIA CRUZ TEOFILO OLIVEIRA	34238
88	19/12/2023 às 08:04:11	TATIANE BARRETO NUNES	24318
89	19/12/2023 às 08:04:55	CRISTIANE LOPES BARBOSA	28434
90	19/12/2023 às 08:05:51	MILENA LAURINDO BARROS LEITE	33832
91	19/12/2023 às 08:06:05	SUELLEN ABREU CABREIRA	34343

92	19/12/2023 às 08:08:07	MARIA BEATRIZ CHAGAS CABRAL GOMES	34394
93	19/12/2023 às 08:11:09	MONICA ANSELMO MATHEUS	23925
94	19/12/2023 às 08:12:41	IRIS DAMIANA DE ANDRADE RAMOS	34781
95	19/12/2023 às 08:14:25	KELY SILVA DO ROSARIO	24363
96	19/12/2023 às 08:16:36	GENI LEITE FIGUEIREDO	24320
97	19/12/2023 às 08:19:04	CECILIA ARAUJO DO NASCIMENTO	23547
98	19/12/2023 às 08:33:46	TATIANA NASCIMENTO GONCALVES	24131
99	19/12/2023 às 08:35:11	APARECIDA ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	27453
100	19/12/2023 às 08:51:09	RILDO JOSE LOPES FERREIRA JUNIOR	29126
101	19/12/2023 às 08:55:57	ELIANE DA SILVA TARGUETA PEREIRA	24166
102	19/12/2023 às 08:58:37	JAQUELINE ARMINDA BEATRIZ	23923
103	19/12/2023 às 09:00:31	MARIA DA CONCEICAO AMARAL DOS SANTOS	28429
104	19/12/2023 às 09:07:24	KELLEN GIVANEZ CABRAL DA SILVA	28259
105	19/12/2023 às 09:09:26	FERNANDA GONCALVES FAUSTINO	33723
106	19/12/2023 às 09:24:20	ELESSANDRO DE SOUZA MARTINS	34424
107	19/12/2023 às 09:24:37	WALLACE MONCAO DA COSTA	34807
108	19/12/2023 às 09:26:42	VANDERLANE MACEDO DOS SANTOS GERALDA	34613
109	19/12/2023 às 09:28:44	LUCINEA FERNANDES VICTORINO	33741
110	19/12/2023 às 09:30:32	MARIA BERNADETE RUFINO SILVA SANDAMIL	34839
111	19/12/2023 às 09:34:33	ELIANDRA PEDROSA DA SILVA	34349
112	19/12/2023 às 10:10:46	ELOINA DE SOUZA BRAZ	23795
113	19/12/2023 às 10:11:15	JOCIMARA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	28453
114	19/12/2023 às 10:13:57	GLORIA MARCIA BRITO ANDRE	38999
115	19/12/2023 às 10:20:58	ZELIA AMARAL DE OLIVEIRA	34328
116	19/12/2023 às 10:28:28	ANDREA FERREIRA DA SILVA HENTZY	34244
117	19/12/2023 às 10:28:39	NERO PAULO SILVA DE SOUZA	28849
118	19/12/2023 às 10:29:53	ELISANGELA MEDEIROS MARINHO DE BRITO FALCAO MARICA	23812
119	19/12/2023 às 10:33:56	ANA PAULA DE SOUZA LOPES SILVEIRA	34389
120	19/12/2023 às 11:05:08	JESSYCA SILVA MONTEIRO	34745
121	19/12/2023 às 11:41:18	PAULA ALVES RANGEL DE SOUZA	34422
122	19/12/2023 às 11:58:06	GLEICY KELLEN NUNES DO AMARAL	34297
123	19/12/2023 às 12:00:23	FERNANDA HENRIQUE BAGUEIRA DE VASCONCELOS	28256
124	19/12/2023 às 12:03:22	FERNANDA HENRIQUE BAGUEIRA DE VASCONCELOS	34836
125	19/12/2023 às 12:14:25	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	23581
126	19/12/2023 às 12:29:16	LUCIANA NUNES DA SILVA	33739
127	19/12/2023 às 12:55:16	CREMILDA DE LIMA MOLINA	34336
128	19/12/2023 às 12:55:27	ROSANGELA ROBERTO BAHIA	28994
129	19/12/2023 às 12:56:06	ANDERSON BELARMINO DA SILVA AUGUSTO	34364
130	19/12/2023 às 13:26:28	FLAVIA GOMES DA SILVA SOUZA	23579
131	19/12/2023 às 13:37:18	TAMIRIS CHAGAS CABRAL DE SOUZA	33641
132	19/12/2023 às 14:32:28	ANGELICA SANTOS PESSANHA DA SILVA	33765
133	19/12/2023 às 14:40:58	TATIANE NUNES CARDOSO	29187
134	19/12/2023 às 14:52:56	CARLA MARIA FELISMINDO	34772
135	19/12/2023 às 14:54:59	CHARLES VIANA CORREA	23968
136	19/12/2023 às 15:11:19	EDIMERE DA SILVA DE SOUZA FREITAS	100297
137	19/12/2023 às 15:18:37	EDIMERE DA SILVA DE SOUZA FREITAS	28892
138	19/12/2023 às 16:59:58	ARYDELSON CARNEIRO COSTA JUNIOR	100605
139	19/12/2023 às 19:17:01	ROGERIO DA SILVA PONTES	27367
140	19/12/2023 às 20:30:33	LUCIA ANA DA SILVA VITAL	34453
141	19/12/2023 às 20:40:25	MARCELLE ROSA DE SIQUEIRA PONTES	33800
142	19/12/2023 às 22:07:41	MONIQUE SILVA DOS SANTOS	33615
143	19/12/2023 às 22:52:29	ROSELANDIA CARLOS DOS PASSOS	24108
144	20/12/2023 às 00:15:07	HERLANI ANASTACIO FRANCISCO PEREIRA	33813
145	20/12/2023 às 07:44:18	PAMELA PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA	33699
146	20/12/2023 às 08:08:47	EVANDRA OLIVEIRA REIS	39988
147	20/12/2023 às 08:42:14	BRUNO CARVALHO DE ARAUJO	34333
148	20/12/2023 às 08:48:57	GEISA HALEM DE SOUZA FELIX RANGEL	28243
149	20/12/2023 às 09:01:26	PAULO ANDRE MACHADO GOMES	23882
150	20/12/2023 às 09:37:31	DAIANE SOTERO DE SOUSA	34633
151	20/12/2023 às 10:08:25	PATRICIA VIRGILIO BATISTA DA SILVA	36548
152	20/12/2023 às 10:33:31	MICHEL RAIMUNDO DOS SANTOS	33672
153	20/12/2023 às 10:44:59	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA MENEZES	34926
154	20/12/2023 às 11:10:27	MARIA JOSE MARTINS BARRETO BARCELOS	34182
155	20/12/2023 às 11:19:42	TERESA CRISTINA SILVA ALVES DE CASTRO	23797
156	20/12/2023 às 13:08:04	ELIENE DE AMORIM FERREIRA DOS SANTOS	40996
157	20/12/2023 às 13:08:41	SALVADORA PEIXOTO MONTEIRO	28450
158	20/12/2023 às 16:33:43	ALESSANDRA DA SILVA MORAES	34803
159	20/12/2023 às 18:16:20	ROSANGELA GAMA DO ROSARIO	27909
160	20/12/2023 às 20:19:25	OGENIRA DA SILVA SANTOS KLEIN	34295
161	20/12/2023 às 22:23:11	MIRIAM CAMPISTA DE SOUZA	34620
162	20/12/2023 às 22:52:33	ANDREA SOUZA BARBOSA	28993
163	21/12/2023 às 11:17:36	ISABEL REGINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA BARRETO	24201
164	21/12/2023 às 12:39:44	LIGIA MARIA DA SILVA MORAES VICENTE	28425
165	21/12/2023 às 14:25:34	JEFFERSON FERREIRA BEZERRA	34375
166	21/12/2023 às 17:50:56	RAFAELA BARRETO DA COSTA ALMEIDA	33654
167	21/12/2023 às 18:27:41	JEFFERSON MIRANDA PESSANHA	23502
168	21/12/2023 às 21:27:29	SHEILA RAMOS DA SILVA	38412
169	21/12/2023 às 22:15:19	ADRIANA FERNANDES VIDAL	34779
170	22/12/2023 às 11:35:37	TARCISIO MANHAES SOUZA	100114
171	22/12/2023 às 11:55:07	SUELEN MARTINS PEREIRA GUIMARAES VALENTIM	33730
172	22/12/2023 às 13:47:53	MARIA ISABEL SILVA WERNECK	28786

HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:00:44	GABRIEL DA SILVA ALVES	28910
2	19/12/2023 às 00:04:07	PATRICIA VELASCO CHAVES	26958
3	19/12/2023 às 04:22:00	JOSE ANTONIO DA SILVA	29112
4	19/12/2023 às 05:19:13	WANDRE FREITAS VIANA JUNIOR	26148
5	19/12/2023 às 06:02:32	BEATRIZ DE ALMEIDA SIQUEIRA RIBEIRO	26781
6	19/12/2023 às 11:02:14	SONIA PEREIRA DUARTE	29114
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: NUTRICIONISTA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:00:47	RAFAELA BATISTA COUTINHO	24227
2	19/12/2023 às 00:01:15	VANUSE RANGEL TAVARES PANDINO	34540
3	19/12/2023 às 00:01:51	ANA PAULA GOMES REIS	27362
4	19/12/2023 às 01:16:29	TATIANA SOARES LOUVAIN RODRIGUES	26058
5	19/12/2023 às 01:29:42	RENATA RANGEL DA SILVEIRA ROBAINA	24817
6	19/12/2023 às 07:28:31	JULIANA PEREIRA PASSOS	27723
7	19/12/2023 às 08:04:15	MICHELLE GOMES PEREIRA	26505
8	19/12/2023 às 08:54:05	HEMILY MARQUEZINE HEMERLY	23901
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:00:56	LUCIMARA PESSANHA GOMES	27175
2	19/12/2023 às 00:01:01	ROSEMARY PEIXOTO CAETANO	26582
3	19/12/2023 às 00:01:10	ADRIANA RIBEIRO RISCADO CRUZ	27217
4	19/12/2023 às 00:01:34	DEISE VANIA BARRETO CRUZ	27053
5	19/12/2023 às 00:02:12	ROSE MOTA PEREIRA	26715
6	19/12/2023 às 00:02:18	LEILA MARCIA RIBEIRO PEREIRA VIEIRA	25422
7	19/12/2023 às 00:02:27	ANA CLAUDIA BRAGA DE OLIVEIRA	26211
8	19/12/2023 às 00:03:10	NORMA CRISTINA AMANCIO CARVALHO	26574
9	19/12/2023 às 00:03:17	GERLANE CORDEIRO DOS ANJOS ROSAS	26288
10	19/12/2023 às 00:03:20	MARCIA HELENA ROCHA RIBEIRO	27882
11	19/12/2023 às 00:03:24	LIDIA DIAS CHAVES	25307
12	19/12/2023 às 00:03:33	DABRIDA DAMIANA TEIXEIRA RANGEL	26208
13	19/12/2023 às 00:03:51	CLAUDECIR DA HORA RIBEIRO	29212
14	19/12/2023 às 00:04:23	VILMA HELENA BORGES MACIEL	9585
15	19/12/2023 às 00:04:36	SABRINA BATISTA MARTINS	26577
16	19/12/2023 às 00:05:05	WANELLA DA SILVA CHAGAS	29129
17	19/12/2023 às 00:05:17	MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA GOMES	26337
18	19/12/2023 às 00:05:26	JOELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	9579
19	19/12/2023 às 00:06:24	ELIETE CARLOS DOS SANTOS SALGADO	28558
20	19/12/2023 às 00:07:06	PAULO RICARDO VIEIRA PINTO	25401
21	19/12/2023 às 00:07:22	MARIA AUXILIADORA GAMA PEREIRA	25608
22	19/12/2023 às 00:07:33	NORMA SUELI RANGEL GOMES FRANCISCO	25582
23	19/12/2023 às 00:08:27	MARGARETE TAVARES PASCO MANHAES	27188
24	19/12/2023 às 00:08:31	ANA LIDIA VELASCO DA SILVA OLIVEIRA	28379
25	19/12/2023 às 00:08:34	MARIA SANDRA MENDES RIBEIRO CARVALHO	25648
26	19/12/2023 às 00:08:38	EVANILSON MOTA GANDA	25748
27	19/12/2023 às 00:08:40	LIA MARCIA RODRIGUES HONORATO TEOTONIO	9611
28	19/12/2023 às 00:10:03	ALBA TERESINHA BORGES BARRETO	26718
29	19/12/2023 às 00:10:07	SUELI GOMES AUGUSTO	9769
30	19/12/2023 às 00:10:21	ALTEVANE VENANCIO FERNANDES DA FONSECA	28552
31	19/12/2023 às 00:10:23	RITA DE CASSIA ROCHA GESTEIRA	25336
32	19/12/2023 às 00:10:26	BERNADETE DOS SANTOS RAMOS	28559
33	19/12/2023 às 00:10:32	DENISE PEIXOTO DA SILVA	28560
34	19/12/2023 às 00:11:05	SIMONE RIBEIRO PINTO	26279
35	19/12/2023 às 00:11:09	PATRICIA DAS CHAGAS CARLOS	27239
36	19/12/2023 às 00:11:14	ELISETE RODRIGUES ROSA	25621
37	19/12/2023 às 00:12:17	SOLANGE FORTES DA SILVA NOBRE	27179
38	19/12/2023 às 00:13:23	NEILZA ALVES CRUZ	25606
39	19/12/2023 às 00:20:15	ANA LUCIA HORACIO LIMA	28547
40	19/12/2023 às 00:20:31	CASSIANA GOMES DE SOUZA	26263
41	19/12/2023 às 00:20:41	ERENITA RIBEIRO DIAS BARCELLOS	27219
42	19/12/2023 às 00:23:38	ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA MOTTA	27204
43	19/12/2023 às 00:23:50	ROSANGELA OLIVEIRA DE ALVARENGA RIBEIRO	27195
44	19/12/2023 às 00:25:34	NELMA DE OLIVEIRA LISBOA	27315
45	19/12/2023 às 00:28:14	ILIDIA CAMPOS DA CUNHA CARLOS	8502
46	19/12/2023 às 00:28:30	NEIVA DA SILVA MORAES	26714
47	19/12/2023 às 00:33:46	IDENIA DOS SANTOS NASCIMENTO ALVES	9565

48	19/12/2023 às 00:36:01	VALDINEIA RIBEIRO MACIEL	9635
49	19/12/2023 às 01:00:14	CARMEN LUCIA REIS	25576
50	19/12/2023 às 01:04:42	DANIELLE SOUZA RANGEL	26359
51	19/12/2023 às 01:16:59	MARIZA BERALDI DA SILVA	25398
52	19/12/2023 às 01:21:28	ELIANE PEIXOTO DE SOUSA	25451
53	19/12/2023 às 01:51:00	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	26273
54	19/12/2023 às 01:52:27	CARMEN LUCIA DA SILVA	26379
55	19/12/2023 às 03:05:23	MARCELA APARECIDA RAMALHO DA COSTA	26709
56	19/12/2023 às 03:15:20	FRANCISCO ANTONIO PESSANHA DE SOUZA	27463
57	19/12/2023 às 03:34:23	VERONICA MOREIRA SOARES	27277
58	19/12/2023 às 04:48:44	MARCOS ELIAS RIBEIRO CAETANO	27224
59	19/12/2023 às 05:22:13	WELLINGTON PAZ PEREIRA	27847
60	19/12/2023 às 05:25:58	VALERIA MARTA NOGUEIRA DA SILVA REIS DE ALMEIDA	27158
61	19/12/2023 às 05:33:33	HELOISA MARCIA GOMES REZENDE RIBEIRO	26719
62	19/12/2023 às 05:56:34	LEA CRISTINA VIANNA DE ARAUJO	26232
63	19/12/2023 às 06:01:28	ANA PAULA TEIXEIRA	28533
64	19/12/2023 às 06:18:42	FERNANDA VIEIRA LILARGEM	26282
65	19/12/2023 às 06:24:04	MARCIA REGINA AZEVEDO PINTO	28349
66	19/12/2023 às 06:29:50	MARIA DO CARMO RIBEIRO FERREIRA	27902
67	19/12/2023 às 07:10:59	ANDRE LUIZ HENRIQUE DE FREITAS	26297
68	19/12/2023 às 07:15:39	MARGARETH GAMA DA SILVA DO ROSARIO	25403
69	19/12/2023 às 07:16:08	MARIA DA PENHA DA SILVA	27231
70	19/12/2023 às 07:48:59	SIMONE DA SILVA LEAL	26707
71	19/12/2023 às 07:51:20	PAULO SERGIO MACIEL GONCALVES	27292
72	19/12/2023 às 07:53:07	VERONICA TAVARES CASTHELOGE	26209
73	19/12/2023 às 07:55:49	ELISABETE SIQUEIRA DA SILVA	26269
74	19/12/2023 às 07:58:51	ILANDIA DA PAIXAO MANHAES	8378
75	19/12/2023 às 08:12:24	FATIMA VALERIA DE SOUZA SARAIVA CAETANO	26302
76	19/12/2023 às 08:16:06	JUSSIMARA FELIX DE SOUZA	28339
77	19/12/2023 às 08:24:02	DIORDETE DOS SANTOS CRESPO SIQUEIRA	26287
78	19/12/2023 às 08:31:01	ELIANE DIAS MARQUES	8362
79	19/12/2023 às 08:31:36	NORMA CRISTINA PINTO DA SILVA ADAY	9734
80	19/12/2023 às 08:45:42	MARIA DA CONCEICAO VILACA DOS SANTOS	26371
81	19/12/2023 às 08:48:19	NERY LUCIA OLIVEIRA DOS REIS	25766
82	19/12/2023 às 08:49:44	NANCI DE MATOS FERREIRA	25448
83	19/12/2023 às 09:14:45	FATIMA CRISTINA MUNIZ SOARES	25446
84	19/12/2023 às 09:18:45	RAQUEL DA HORA DE OLIVEIRA SOUZA	27433
85	19/12/2023 às 09:28:50	DEILCINEIA GUIMARAES SANTOS PESSANHA	25467
86	19/12/2023 às 09:31:44	CLEIDE LUCIA CHAGAS ALVES AREAS	26377
87	19/12/2023 às 09:42:25	MARIA LUCIA CAMPISTA DA SILVA	25387
88	19/12/2023 às 09:45:45	NADIA REGINA RANGEL GOMES FONSECA	26226
89	19/12/2023 às 09:57:05	RITA FLORICEIA TELES DA SILVA	25400
90	19/12/2023 às 09:58:48	MARISTELA VELEMEN ALVES	8375
91	19/12/2023 às 10:02:00	SANDRA MARIA MOTA DE OLIVEIRA DE FREITAS	27382
92	19/12/2023 às 10:16:47	MARIENE MONTEIRO DA SILVA	25394
93	19/12/2023 às 10:25:35	LEILA VERONICA BARCELOS DE SOUZA ROSARIO	25552
94	19/12/2023 às 10:34:52	KATIA CILENE RANGEL DO ROSARIO	28539
95	19/12/2023 às 10:39:44	CLAUDIA PIRES DE MORAIS MANHAES	26699
96	19/12/2023 às 10:40:26	ROSIMERI SILVA DE SOUSA	29136
97	19/12/2023 às 10:57:35	MARLETE PEDRO DA SILVA	27223
98	19/12/2023 às 11:11:53	EDALMA DA SILVA	26376
99	19/12/2023 às 11:14:49	ADRIANA ALVES GOMES	27055
100	19/12/2023 às 11:26:59	RANDIS MONTEIRO DA SILVA	27248
101	19/12/2023 às 11:29:45	ADRIANO MIRANDA SOARES	28540
102	19/12/2023 às 11:33:04	MARY ROSE ROSA RIBEIRO SOUZA	27229
103	19/12/2023 às 12:13:28	JOMARA GOMES	27468
104	19/12/2023 às 12:18:30	MARIA HELENA PASSOS VIRGINIO	29144
105	19/12/2023 às 12:22:12	MARCIA VALERIA RODRIGUES HONORATO	28541
106	19/12/2023 às 13:21:33	ERINEA FERREIRA SILVA	25406
107	19/12/2023 às 13:40:54	ALESSANDRA CORDEIRO PASCO	26345
108	19/12/2023 às 14:00:04	DENISA DA SILVA PESSANHA RODRIGUES	26238
109	19/12/2023 às 14:22:41	DIVA BASILIO DA SILVA	27352
110	19/12/2023 às 18:43:34	ROSIMAR DA SILVA MARQUES	26316
111	19/12/2023 às 20:17:34	JALDA SOARES DA SILVA	25389
112	19/12/2023 às 21:34:58	RUTHMERY DA SILVA BARROS	25778
113	19/12/2023 às 22:09:43	SIMONE AMARAL MATOS	27521
114	19/12/2023 às 23:32:01	LUCIANA PESSANHA ABREU	26693
115	20/12/2023 às 00:02:19	ADERBAL DA SILVA REIS FILHO	26223
116	20/12/2023 às 07:23:35	JOCENILCE ALVES ANDRE	28527
117	20/12/2023 às 09:04:30	EDILMA PACIFICA DA SILVA BARBOSA	8702
118	20/12/2023 às 09:12:21	MARIA DAS GRACAS ALVES BARBOSA	9673
119	20/12/2023 às 10:23:02	CARLINDO DOMINGUES DA SILVA	25615
120	20/12/2023 às 10:35:27	DERENILSO DA CONCEICAO PESSANHA	25294
121	20/12/2023 às 12:17:46	MARCIA VALERIA DA FONSECA SCALA	27117
122	20/12/2023 às 13:47:54	ANA KATIA GOMES DOS SANTOS MOURA	25410
123	20/12/2023 às 14:24:10	CELMA LUIZA DE MORAES	25881
124	20/12/2023 às 15:09:12	LEILA DE FATIMA DA SILVA CARNEIRO	9541
125	21/12/2023 às 07:05:04	GONCALA DOS SANTOS AZEVEDO	25599
126	21/12/2023 às 07:56:45	ELIANA DE SOUZA SCHULS	25453

127	21/12/2023 às 11:12:12	MIRENE LEANDRO DA SILVA	26369
128	21/12/2023 às 14:30:24	ALVINA MACIEIRA RIBEIRO	8722
129	21/12/2023 às 17:19:40	ALECSANDRA GOMES ROCHA	26697
130	21/12/2023 às 18:03:17	ROBERTA DE CASSIA RIBEIRO ROSA BASILIO	26294
131	21/12/2023 às 21:44:38	CARMEN LUCIA SOARES MACHADO	28567
132	21/12/2023 às 22:05:27	CELIA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	26543
133	21/12/2023 às 22:45:00	LIA MARCIA DO ESPIRITO SANTO COUTINHO	25631
134	22/12/2023 às 01:03:22	AGUINALDO CORDEIRO PEREIRA	27225
135	22/12/2023 às 08:48:04	TANIA ELIZABETH CRUZ TEOFILO EURICO	26992
136	22/12/2023 às 11:34:07	MIRIAN RANGEL GOMES	27049
137	22/12/2023 às 17:45:45	ANDREA JANAINA PESSANHA FRANCA	26245
138	22/12/2023 às 18:20:31	CONCEICAO DE MARIA CRUZ TEOFILO GOMES	9613
139	22/12/2023 às 18:28:13	MARIA JOSE PEREIRA LIMA	26642
140	22/12/2023 às 20:33:07	MARTA FREITAS DO ROSARIO	25695
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: ENFERMEIRO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:01:03	ISABELA DE FREITAS XAVIER PEREIRA	34542
2	19/12/2023 às 00:01:13	LIGIA DO NASCIMENTO PEREIRA LEANDRO	34808
3	19/12/2023 às 00:01:13	SILAS RANGEL DE MORAES	23568
4	19/12/2023 às 00:01:35	THAIS DUARTE DE MAGALHAES	34212
5	19/12/2023 às 00:01:38	SHEILA OLIVEIRA FERNANDES	24122
6	19/12/2023 às 00:01:41	ADRIANA DA SILVA DE FIGUEIREDO	24449
7	19/12/2023 às 00:01:59	ALINE MONZATO TEOFILO	23686
8	19/12/2023 às 00:02:28	CAROLINE CASTRO DA SILVA	34792
9	19/12/2023 às 00:02:32	RACHEL PARAVIDINI BARBOSA LEAL	26746
10	19/12/2023 às 00:02:36	ERICA DA SILVA MARTINS	27369
11	19/12/2023 às 00:02:39	DANILO SALDANHA SILVA	24002
12	19/12/2023 às 00:03:01	ANA RACHEL DE CARVALHO VIEIRA	27303
13	19/12/2023 às 00:03:46	MARCIA CRISTINA TEIXEIRA BARCELOS	29079
14	19/12/2023 às 00:04:14	DESIREE RIBEIRO LIMA	8903
15	19/12/2023 às 00:10:10	EDLAMAR CARVALHO GONCALVES SILVA	28216
16	19/12/2023 às 00:12:23	FRANCINE SILVA BARROSO MELO	34289
17	19/12/2023 às 00:16:31	MONICA NUNES DE SOUZA DOS SANTOS	26221
18	19/12/2023 às 00:22:49	ROSENILDA RIBEIRO GONCALVES	26780
19	19/12/2023 às 00:28:44	MONICA RIBEIRO LIMA	26740
20	19/12/2023 às 00:30:01	HERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	33501
21	19/12/2023 às 00:59:51	GISELLE DA SILVA ESCOCARD	33586
22	19/12/2023 às 01:11:29	CATHARINE FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE	33750
23	19/12/2023 às 04:06:46	REBECA BAZETH DURCE DE OLIVEIRA	33593
24	19/12/2023 às 05:36:27	ALESSANDRA TORRAO DE ALMEIDA	34871
25	19/12/2023 às 06:06:45	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	34298
26	19/12/2023 às 06:08:52	SHIRLEY CRISTINA PARANHOS DO AMARAL	33998
27	19/12/2023 às 06:18:50	MATHEUS ALVES RIBEIRO	23603
28	19/12/2023 às 06:32:33	LUANA DE SOUZA GONCALVES BRAGA	34820
29	19/12/2023 às 06:42:33	VIVALDO JOSE SOUSA DE FREITAS	26318
30	19/12/2023 às 06:55:07	ANA LUCIA AMORIM HEMETERIO DOS SANTOS	100327
31	19/12/2023 às 06:56:20	CARLA ANDREIA DAMASCENO FONSECA	25691
32	19/12/2023 às 07:01:33	VERA LUCIA SOUZA DAS CHAGAS NOGUEIRA	25701
33	19/12/2023 às 07:13:00	JONATAS DA CRUZ LOPES DA ROSA	33533
34	19/12/2023 às 07:18:13	FATIMA VANESSA GOMES CARVALHO CABRAL	33673
35	19/12/2023 às 07:32:57	JOSE ANTONIO PINHEIRO CORREA	23513
36	19/12/2023 às 07:35:20	BRUNO PINHEIRO CORREA	23514
37	19/12/2023 às 07:36:14	MILTON VALERIANO DA SILVA	33690
38	19/12/2023 às 07:40:45	JULIANA ALVES FERREIRA MARQUES	28846
39	19/12/2023 às 07:40:55	XENIA RODRIGUES DA SILVA	33512
40	19/12/2023 às 07:46:08	MARIA CORDEIRO DOS ANJOS DE SOUZA	27492
41	19/12/2023 às 08:10:20	MARCIA VALERIA SALLES DA SILVA	28218
42	19/12/2023 às 08:14:25	MAURO CEZAR SILVA XAVIER	23881
43	19/12/2023 às 08:42:21	LAURA DE FREITAS RIBEIRO	28940
44	19/12/2023 às 08:46:51	DOUGLAS DE PAULA COSTA	24440
45	19/12/2023 às 09:31:57	SAVIA MAIA DE ALMEIDA AMARAL	25541
46	19/12/2023 às 09:48:20	KARYNA REIS DO VALLE	28217
47	19/12/2023 às 09:48:27	ALINE CRETTON FRANÇA	34348
48	19/12/2023 às 09:49:01	ANDREZA DA SILVA CORDEIRO	26733
49	19/12/2023 às 09:57:39	FELIPE TEIXEIRA SALES	34778
50	19/12/2023 às 10:06:24	TEREZA VALERIA DE SOUZA BRANDAO RUSSO	26731
51	19/12/2023 às 10:10:42	LIDIA SUDARIO BARRETO DE SOUZA	26182
52	19/12/2023 às 10:26:06	LETYCIA SARDINHA PEIXOTO MANHAES	24232
53	19/12/2023 às 10:26:36	WILTON RIBEIRO GOMES	28210
54	19/12/2023 às 10:36:51	ALEXANDRE NASCIMENTO ALVARENGA	28208
55	19/12/2023 às 10:39:12	GABRIELA NUNES DE SOUZA	23963
56	19/12/2023 às 10:52:46	MARIA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	27553
57	19/12/2023 às 11:46:25	ARILZA MACHADO HENRIQUE	33717
58	19/12/2023 às 12:36:44	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA	33547
59	19/12/2023 às 12:48:22	ANA CRISTINA BARRETO RODRIGUES	28865

60	19/12/2023 às 12:50:05	LUCINETE LEANDRO BICOQUE HENRIQUES	26278
61	19/12/2023 às 13:48:49	MELISSA RANGEL PAULISTA	33544
62	19/12/2023 às 15:48:42	ROGELIA CALDAS	27317
63	19/12/2023 às 15:58:29	ALINE DOS SANTOS JUNQUEIRA	34433
64	19/12/2023 às 17:31:00	MIRIAN REGINA SALGADO DE SOUZA	28213
65	19/12/2023 às 18:13:55	KATIA VENINA DOS SANTOS	25513
66	19/12/2023 às 18:21:20	LETICIA DE MATOS LACERDA	23864
67	19/12/2023 às 18:35:18	SANDRA DOS SANTOS SOUZA	25639
68	19/12/2023 às 20:05:16	MARCIO CANDIDO	34873
69	19/12/2023 às 21:58:45	DENISE CUSTODIO DA SILVA	25713
70	19/12/2023 às 22:26:40	ANA NASCIMENTO COSTA	33521
71	20/12/2023 às 05:31:34	NAGELA ALMEIDA SANTOS	27975
72	20/12/2023 às 08:04:43	CLAUDIA MARCIA DE AZEVEDO SALES	25619
73	20/12/2023 às 08:06:44	RUBIA HELENA FONSECA DE FARIA	26611
74	20/12/2023 às 09:07:01	ISABEL CRISTINA MOREIRA GOMES	25588
75	20/12/2023 às 10:17:34	VERONICA MAGALHAES DINIZ CORTES	27734
76	20/12/2023 às 10:46:10	MARCELIO DE ARAUJO PINTO	26321
77	20/12/2023 às 12:04:52	LIVIA NUNES DE OLIVEIRA CUNHA	34786
78	20/12/2023 às 12:28:28	RACHEL PAES MARINS	24918
79	20/12/2023 às 16:48:16	ROBSON GERALDINO MACHADO	26984
80	21/12/2023 às 12:10:24	MONIC MANFREDI DE SANT ANA VALERIANO	33504
81	21/12/2023 às 15:41:19	WANESKA MONTEIRO MADEIRA	26018
82	21/12/2023 às 16:19:21	RENATA DA SILVA MENDES SOUZA	26212
83	21/12/2023 às 20:05:09	SIMONE SIMOES DE SIQUEIRA	27309
84	21/12/2023 às 20:47:00	ANA PAULA CAMPOS FERRAZ	34499
85	21/12/2023 às 21:32:34	MARIA CAROLINA MARINHO DE MATOS	34313
86	22/12/2023 às 10:06:51	NATHALIA CAMPOS VIDAL	33557
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUÍMICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:01:04	MARCELLY TIFFANY ROSALINO PEREIRA DA SILVA	34789
2	19/12/2023 às 00:02:00	ROBERTO ROGERIO RICARDO JUNIOR	24346
3	19/12/2023 às 00:13:01	RAQUEL DE CARVALHO EIRAS ALVES	39543
4	19/12/2023 às 05:04:29	IANA DE ALMEIDA MARAVILHA GOMES	34739
5	19/12/2023 às 10:02:39	JOSE LUIZ KURY	27449
6	19/12/2023 às 14:49:49	JULIANA MANHAES DE ALMEIDA BARROS	34822
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: FARMACEUTICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:08:02	ELIZANGELA CARVALHO PICOLI	100680
2	19/12/2023 às 07:51:00	ALEXANDRE FARIAS SERENO	27118
3	19/12/2023 às 10:18:02	MARCELO DE FREITAS ROSA	26962
4	19/12/2023 às 10:26:08	ROSILENE CARDOSO SALES	28022
5	19/12/2023 às 11:05:35	PATRICIA GARCIA DE SOUZA DOS REIS	27134
6	19/12/2023 às 19:35:18	TATIANA VIEIRA PATRAO	26965
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: MÉDICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:21:25	ANDREA ALVES PESSANHA GOMES DE AZEVEDO	27815
2	19/12/2023 às 00:32:16	FABRICIO CARDOSO DE SOUZA	29203
3	19/12/2023 às 00:38:30	SANDRO SCOPEL SAUDINO	100567
4	19/12/2023 às 04:32:33	MARCIO RUFINO GAZEM DE CARVALHO	25373
5	19/12/2023 às 06:00:46	CONSTANTINO FERREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	34536
6	19/12/2023 às 06:36:34	FERNANDA CARDOLO LIMA	100229
7	19/12/2023 às 07:15:46	LAURA CARVALHO MANSUR	34658
8	19/12/2023 às 07:48:43	ADRIANA MARIA FONSECA DE MELO	33513
9	19/12/2023 às 07:51:36	PATRICIA AREAS GARCIA	28613
10	19/12/2023 às 08:14:43	KARINA BASTOS FALCAO DA MOTA	28594
11	19/12/2023 às 08:32:45	CHRISTIANE DE SOUZA GOMES	12744
12	19/12/2023 às 08:52:10	RYWA FELDMAN DE MENDONÇA	26149
13	19/12/2023 às 08:59:28	CELINO PESSANHA GONCALVES FILHO	100489
14	19/12/2023 às 09:38:54	GUSTAVO ALBERTO GRANATO BOTELHO	26196
15	19/12/2023 às 09:40:28	RENATA RESTAY	26137
16	19/12/2023 às 09:42:09	RENATA RESTAY	28967
17	19/12/2023 às 10:17:48	JHONATAS JERONIMO FERNANDES ESCOCARD	33579
18	19/12/2023 às 10:24:05	JOAO CASSIO MORIGUTI	26076
19	19/12/2023 às 10:24:42	FELIPE GASPARG BRASILEIRO	33534
20	19/12/2023 às 10:30:11	TIAGO COSTA FURTADO	24377

42	19/12/2023 às 23:00:19	DANIELLE QUEIROZ DE SOUZA	24172
43	20/12/2023 às 10:34:40	EDUARDO AUGUSTO ERTAL PINTO	23596
44	20/12/2023 às 14:17:59	HELOISE FIGUEIREDO GONCALVES DE OLIVEIRA	33980
45	22/12/2023 às 18:55:15	JULIO CESAR NOGUEIRA CARDOSO	38429
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: BIÓLOGO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 06:52:26	LUCIANA CORDEIRO DE ARAUJO AZEVEDO	26415
2	19/12/2023 às 21:34:34	FELIPE PERES OLIVEIRA	23665
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: FONOAUDIÓLOGO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 07:32:55	HELOISA HELENA BARCELOS DOS SANTOS ZINGONI	26806
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: CIRURGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 17:58:06	PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA BARCELLOS	34690
2	21/12/2023 às 16:53:43	JOAO CASTELLO BRANCO NETO	25323
SEGUNDA OPÇÃO			
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: NUTRICIONISTA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:00:47	RAFAELA BATISTA COUTINHO	24227
2	19/12/2023 às 00:01:15	VANUSE RANGEL TAVARES PANDINO	34540
3	19/12/2023 às 00:01:51	ANA PAULA GOMES REIS	27362
4	19/12/2023 às 00:05:02	WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	34546
5	19/12/2023 às 07:13:58	LIEGE OLIVEIRA DE MORAES PAIVA	34698
6	19/12/2023 às 09:25:28	LAURA RIBEIRO DE PAULA	24042
7	20/12/2023 às 09:23:02	DENIZE PESSANHA TELLER	26961
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:00:56	LUCIMARA PESSANHA GOMES	27175
2	19/12/2023 às 00:01:01	ROSEMARY PEIXOTO CAETANO	26582
3	19/12/2023 às 00:01:10	ADRIANA RIBEIRO RISCADO CRUZ	27217
4	19/12/2023 às 00:02:12	ROSE MOTA PEREIRA	26715
5	19/12/2023 às 00:02:18	LEILA MARCIA RIBEIRO PEREIRA VIEIRA	25422
6	19/12/2023 às 00:02:27	ANA CLAUDIA BRAGA DE OLIVEIRA	26211
7	19/12/2023 às 00:03:10	NORMA CRISTINA AMANCIO CARVALHO	26574
8	19/12/2023 às 00:03:17	GERLANE CORDEIRO DOS ANJOS ROSAS	26288
9	19/12/2023 às 00:03:20	MARCIA HELENA ROCHA RIBEIRO	27882
10	19/12/2023 às 00:03:33	DABRIDA DAMIANA TEIXEIRA RANGEL	26208
11	19/12/2023 às 00:04:10	JOSE RANGEL DOS SANTOS TAVARES	26240
12	19/12/2023 às 00:04:23	VILMA HELENA BORGES MACIEL	9585
13	19/12/2023 às 00:04:36	SABRINA BATISTA MARTINS	26577
14	19/12/2023 às 00:05:05	WANELLA DA SILVA CHAGAS	29129
15	19/12/2023 às 00:05:17	MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA GOMES	26337
16	19/12/2023 às 00:05:26	JOELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	9579
17	19/12/2023 às 00:06:24	ELIETE CARLOS DOS SANTOS SALGADO	28558
18	19/12/2023 às 00:07:06	PAULO RICARDO VIEIRA PINTO	25401
19	19/12/2023 às 00:07:22	MARIA AUXILIADORA GAMA PEREIRA	25608
20	19/12/2023 às 00:07:33	NORMA SUELI RANGEL GOMES FRANCISCO	25582
21	19/12/2023 às 00:08:27	MARGARETE TAVARES PASCO MANHAES	27188
22	19/12/2023 às 00:08:31	ANA LIDIA VELASCO DA SILVA OLIVEIRA	28379
23	19/12/2023 às 00:08:34	MARIA SANDRA MENDES RIBEIRO CARVALHO	25648
24	19/12/2023 às 00:08:40	LIA MARCIA RODRIGUES HONORATO TEOTONIO	9611
25	19/12/2023 às 00:10:03	ALBA TERESINHA BORGES BARRETO	26718
26	19/12/2023 às 00:10:07	SUELI GOMES AUGUSTO	9769
27	19/12/2023 às 00:10:26	BERNADETE DOS SANTOS RAMOS	28559
28	19/12/2023 às 00:11:05	SIMONE RIBEIRO PINTO	26279

29	19/12/2023 às 00:11:09	PATRICIA DAS CHAGAS CARLOS	27239
30	19/12/2023 às 00:11:14	ELISETE RODRIGUES ROSA	25621
31	19/12/2023 às 00:12:17	SOLANGE FORTES DA SILVA NOBRE	27179
32	19/12/2023 às 00:13:23	NEILZA ALVES CRUZ	25606
33	19/12/2023 às 00:13:32	MARCIA VALERIA MUNIZ SOARES RANGEL	26565
34	19/12/2023 às 00:13:48	IVANILDA FERREIRA MODESTO	26319
35	19/12/2023 às 00:20:15	ANA LUCIA HORACIO LIMA	28547
36	19/12/2023 às 00:20:31	CASSIANA GOMES DE SOUZA	26263
37	19/12/2023 às 00:20:41	ERENITA RIBEIRO DIAS BARCELLOS	27219
38	19/12/2023 às 00:23:38	ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA MOTTA	27204
39	19/12/2023 às 00:23:50	ROSANGELA OLIVEIRA DE ALVARENGA RIBEIRO	27195
40	19/12/2023 às 00:25:34	NELMA DE OLIVEIRA LISBOA	27315
41	19/12/2023 às 00:28:09	CLAUDINEA MENEZES TEIXEIRA	27824
42	19/12/2023 às 00:28:14	ILIDIA CAMPOS DA CUNHA CARLOS	8502
43	19/12/2023 às 00:28:30	NEIVA DA SILVA MORAES	26714
44	19/12/2023 às 00:33:46	IDENIA DOS SANTOS NASCIMENTO ALVES	9565
45	19/12/2023 às 00:36:01	VALDINEIA RIBEIRO MACIEL	9635
46	19/12/2023 às 00:40:37	MARIA JOSE VICENTE SANTOS	25827
47	19/12/2023 às 00:59:44	CLAUDIO JOSE GOMES MOTTA	27431
48	19/12/2023 às 01:00:14	CARMEN LUCIA REIS	25576
49	19/12/2023 às 01:04:42	DANIELLE SOUZA RANGEL	26359
50	19/12/2023 às 01:51:00	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	26273
51	19/12/2023 às 01:52:27	CARMEN LUCIA DA SILVA	26379
52	19/12/2023 às 03:15:20	FRANCISCO ANTONIO PESSANHA DE SOUZA	27463
53	19/12/2023 às 04:48:44	MARCOS ELIAS RIBEIRO CAETANO	27224
54	19/12/2023 às 05:22:13	WELLINGTON PAZ PEREIRA	27847
55	19/12/2023 às 05:29:49	SHEILA GONCALVES LIMA	27108
56	19/12/2023 às 05:33:33	HELOISA MARCIA GOMES REZENDE RIBEIRO	26719
57	19/12/2023 às 05:56:34	LEA CRISTINA VIANNA DE ARAUJO	26232
58	19/12/2023 às 06:01:28	ANA PAULA TEIXEIRA	28533
59	19/12/2023 às 06:24:04	MARCIA REGINA AZEVEDO PINTO	28349
60	19/12/2023 às 06:29:50	MARIA DO CARMO RIBEIRO FERREIRA	27902
61	19/12/2023 às 06:51:24	SILVINA SOARES MESCULIN	25839
62	19/12/2023 às 07:10:59	ANDRE LUIZ HENRIQUE DE FREITAS	26297
63	19/12/2023 às 07:16:08	MARIA DA PENHA DA SILVA	27231
64	19/12/2023 às 07:29:49	VIVIANE ALMEIDA PAVUNA	27629
65	19/12/2023 às 07:32:24	NILZA DE SOUZA DA SILVA	27640
66	19/12/2023 às 07:41:52	VIVIANE MACEDO DOS SANTOS	27558
67	19/12/2023 às 07:46:10	AMARITA GONCALVES CRUZ DE SOUZA	27559
68	19/12/2023 às 07:48:59	SIMONE DA SILVA LEAL	26707
69	19/12/2023 às 07:58:51	ILANDIA DA PAIXAO MANHAES	8378
70	19/12/2023 às 08:12:24	FATIMA VALERIA DE SOUZA SARAIVA CAETANO	26302
71	19/12/2023 às 08:14:55	VANIA MARLY DA SILVA PAGANOTE	27747
72	19/12/2023 às 08:16:06	JUSSIMARA FELIX DE SOUZA	28339
73	19/12/2023 às 08:24:02	DIORDETE DOS SANTOS CRESCO SIQUEIRA	26287
74	19/12/2023 às 08:29:45	NORMA SUELY DE ALMEIDA	25674
75	19/12/2023 às 08:31:01	ELIANE DIAS MARQUES	8362
76	19/12/2023 às 08:38:37	ALCIEMA MONTEIRO DE OLIVEIRA BRITO	26295
77	19/12/2023 às 08:49:44	NANCI DE MATOS FERREIRA	25448
78	19/12/2023 às 09:13:01	MARGARETE PESSANHA	27698
79	19/12/2023 às 09:13:38	JOCEILMA DA PENHA LUIS PESSANHA	27069
80	19/12/2023 às 09:14:45	FATIMA CRISTINA MUNIZ SOARES	25446
81	19/12/2023 às 09:23:27	ELIANE BAPTISTA COSTA RANGEL MANHAES	26059
82	19/12/2023 às 09:28:50	DEILCINEIA GUIMARAES SANTOS PESSANHA	25467
83	19/12/2023 às 09:42:25	MARIA LUCIA CAMPISTA DA SILVA	25387
84	19/12/2023 às 09:57:05	RITA FLORICEIA TELES DA SILVA	25400
85	19/12/2023 às 09:58:48	MARISTELA VELEMEN ALVES	8375
86	19/12/2023 às 10:02:00	SANDRA MARIA MOTA DE OLIVEIRA DE FREITAS	27382
87	19/12/2023 às 10:11:33	ANA MARIA CORREA MARTINS	27506
88	19/12/2023 às 10:19:38	RITA DE CASSIA DIAS SILVA	27002
89	19/12/2023 às 10:25:35	LEILA VERONICA BARCELOS DE SOUZA ROSARIO	25552
90	19/12/2023 às 10:29:02	JOMAR FERREIRA BARCELLOS	27607
91	19/12/2023 às 10:39:44	CLAUDIA PIRES DE MORAIS MANHAES	26699
92	19/12/2023 às 10:40:26	ROSIMERI SILVA DE SOUSA	29136
93	19/12/2023 às 11:14:49	ADRIANA ALVES GOMES	27055
94	19/12/2023 às 11:26:59	RANDIS MONTEIRO DA SILVA	27248
95	19/12/2023 às 11:29:45	ADRIANO MIRANDA SOARES	28540
96	19/12/2023 às 11:33:04	MARY ROSE ROSA RIBEIRO SOUZA	27229
97	19/12/2023 às 11:44:50	ELIANE CARDOSO RANGEL	26985
98	19/12/2023 às 12:18:30	MARIA HELENA PASSOS VIRGINIO	29144
99	19/12/2023 às 13:21:33	ERINEA FERREIRA SILVA	25406
100	19/12/2023 às 13:40:54	ALESSANDRA CORDEIRO PASCO	26345
101	19/12/2023 às 13:54:41	AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	27599
102	19/12/2023 às 14:22:41	DIVA BASILIO DA SILVA	27352
103	19/12/2023 às 14:27:04	NILDA MARIA DE SOUZA CANDIDO	27567
104	19/12/2023 às 14:48:17	CLAUDINEA DE JESUS OLIVEIRA	27793
105	19/12/2023 às 18:43:34	ROSIMAR DA SILVA MARQUES	26316
106	19/12/2023 às 20:17:34	JALDA SOARES DA SILVA	25389
107	19/12/2023 às 21:16:11	TAMARA FREITAS DO NASCIMENTO LADISLAU	27381

108	19/12/2023 às 21:34:58	RUTHMERY DA SILVA BARROS	25778
109	19/12/2023 às 23:32:01	LUCIANA PESSANHA ABREU	26693
110	20/12/2023 às 00:07:06	ZILMARA MENEZES BARRETO	27461
111	20/12/2023 às 09:12:21	MARIA DAS GRACAS ALVES BARBOSA	9673
112	20/12/2023 às 09:16:11	CARMEN LUCIA PESSANHA DAMASIO DIAS	26309
113	20/12/2023 às 10:23:02	CARLINDO DOMINGUES DA SILVA	25615
114	20/12/2023 às 11:16:58	ELEONORA ALVES DE AZEVEDO NUNES	8493
115	20/12/2023 às 12:17:46	MARCIA VALERIA DA FONSECA SCALA	27117
116	20/12/2023 às 13:47:54	ANA KATIA GOMES DOS SANTOS MOURA	25410
117	20/12/2023 às 14:24:10	CELMA LUIZA DE MORAES	25881
118	20/12/2023 às 15:09:12	LEILA DE FATIMA DA SILVA CARNEIRO	9541
119	21/12/2023 às 07:05:04	GONCALA DOS SANTOS AZEVEDO	25599
120	21/12/2023 às 07:56:45	ELIANA DE SOUZA SCHULS	25453
121	21/12/2023 às 08:11:11	LAURA CRISTINA DA SILVA CORTES	27476
122	21/12/2023 às 11:12:12	MIRENE LEANDRO DA SILVA	26369
123	21/12/2023 às 17:19:40	ALECSANDRA GOMES ROCHA	26697
124	21/12/2023 às 21:44:38	CARMEN LUCIA SOARES MACHADO	28567
125	21/12/2023 às 22:05:27	CELIA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	26543
126	21/12/2023 às 22:45:00	LIA MARCIA DO ESPIRITO SANTO COUTINHO	25631
127	22/12/2023 às 09:10:26	ELLEN LANI MEDEIRO JOSE	27264
128	22/12/2023 às 11:34:07	MIRIAN RANGEL GOMES	27049
129	22/12/2023 às 13:57:27	ANDREA FREITAS DE OLIVEIRA	25763
130	22/12/2023 às 18:20:31	CONCEICAO DE MARIA CRUZ TEOFILO GOMES	9613
131	22/12/2023 às 18:28:13	MARIA JOSE PEREIRA LIMA	26642
132	22/12/2023 às 20:31:16	SILVANY PESSANHA DA SILVA	28342
133	22/12/2023 às 20:33:07	MARTA FREITAS DO ROSARIO	25695
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:01:10	JOAO BATISTA DE SOUSA MIRANDA	33606
2	19/12/2023 às 00:01:40	JESSICA SOARES AREAS	34245
3	19/12/2023 às 00:01:50	MARIA ALICE DOS SANTOS FALQUEIR FARIA	34279
4	19/12/2023 às 00:01:54	TATIANE KELI DOS SANTOS	34768
5	19/12/2023 às 00:02:04	LECILDA DE CARVALHO CORDEIRO	34188
6	19/12/2023 às 00:02:48	AMANDIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	24141
7	19/12/2023 às 00:03:31	SANDRA MARCIA ROCHA PESSANHA DE JESUS	34452
8	19/12/2023 às 00:04:10	EDNA MONTEIRO BARCELOS NASCIMENTO VIRGINIO	34253
9	19/12/2023 às 00:04:38	FERNANDA DA SILVA CORDEIRO	39007
10	19/12/2023 às 00:06:01	DANIELE LIMA DA SILVA	23890
11	19/12/2023 às 00:06:13	CRISTIANE REZENDE BENVINDO PESSANHA	28875
12	19/12/2023 às 00:06:48	PAOLA CAMPOS BARRETO SILVA	34302
13	19/12/2023 às 00:07:01	WILLIAMS FERREIRA QUIRINO	33668
14	19/12/2023 às 00:08:51	ROSELANE MOTA PEREIRA	34386
15	19/12/2023 às 00:11:27	LUCIANA SANTOS DA SILVA	33627
16	19/12/2023 às 00:12:15	JAQUELINE DA CONCEICAO VENANCIO	28440
17	19/12/2023 às 00:15:15	IAGO PESSANHA TEIXEIRA DA SILVA	23961
18	19/12/2023 às 00:17:07	CLAUDIA CARVALHAL DE SOUZA	24347
19	19/12/2023 às 00:17:12	PEDRO GIOVANI MIRANDA FILHO	33585
20	19/12/2023 às 00:19:42	CADIMO LUIZ FORTUNATO RODRIGUES	34773
21	19/12/2023 às 00:23:30	JANAINA PEREIRA DE LIMA ALMEIDA	28903
22	19/12/2023 às 00:31:48	JAILMA DE AQUINO ALVES FARIA	33640
23	19/12/2023 às 00:32:45	CLAUDIOMAR SIMAO	33661
24	19/12/2023 às 00:33:47	NELMA AZEVEDO DA FONSECA HENRIQUES	41143
25	19/12/2023 às 00:33:55	MARLENE DE OLIVEIRA	24065
26	19/12/2023 às 00:34:14	ERICA MACHADO DA SILVA	33653
27	19/12/2023 às 00:43:32	ROBSON FERREIRA REIS	34299
28	19/12/2023 às 00:47:13	CARLA REGINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	24261
29	19/12/2023 às 00:54:17	ELANE CRISTINA PEREIRA RANGEL	27363
30	19/12/2023 às 01:02:19	TATIANA AGUIAR SALLES DOS REIS	34751
31	19/12/2023 às 01:02:38	CLAUDIA MARYS DOS SANTOS MATA GONCALVES	33749
32	19/12/2023 às 01:55:52	ELISABETE DA SILVA ABREU ROSA	25931
33	19/12/2023 às 02:13:31	CRISTIANE DE CASTRO DA MOTTA	33777
34	19/12/2023 às 03:32:14	ROBERTA DE SOUZA JACOMINI	25867
35	19/12/2023 às 05:03:44	UEDNA CONCEICAO DA SILVA LOPES	34112
36	19/12/2023 às 05:41:41	CRISTIANE CECILIO GERALDO THOMAZ	33689
37	19/12/2023 às 06:38:24	KARLA REGINA RIBEIRO SAUCEDO	34742
38	19/12/2023 às 07:11:36	ALINE SILVA MEDEIROS	24291
39	19/12/2023 às 07:16:20	EMELIE LAINA HENRIQUES	33638
40	19/12/2023 às 07:16:51	FRANCIMAR MAIA VIEIRA DA SILVA	34242
41	19/12/2023 às 07:17:01	GLAUBER PEREIRA DA SILVA	23801
42	19/12/2023 às 07:27:54	GEOMEIA PERCILIO DOS SANTOS FARIA	23775
43	19/12/2023 às 07:31:10	JULIANA CAMILO PEIXOTO	34350
44	19/12/2023 às 07:33:10	ANA LIDIA ROCHA GOMES FIGUEIREDO	100490
45	19/12/2023 às 07:37:43	NEUSA GONCALVES DE SOUZA MOREIRA	34426
46	19/12/2023 às 07:39:27	TATIANA MARROSO TRINDADE	34227
47	19/12/2023 às 07:42:47	DEBORA GREIS MOCO DE AZEVEDO	34479

48	19/12/2023 às 07:44:00	DANIELLE PAULA RANGEL	28260
49	19/12/2023 às 07:48:02	VIVIANE VELASCO DE AZEVEDO	34259
50	19/12/2023 às 07:56:42	CRISTINA MARIA CRUZ TEOFILO OLIVEIRA	34238
51	19/12/2023 às 08:04:52	POLLYANNA SILVA MARQUES	33795
52	19/12/2023 às 08:06:05	SUELLEN ABREU CABREIRA	34343
53	19/12/2023 às 08:09:38	MONIQUE AMADEUS DA SILVA	34753
54	19/12/2023 às 08:13:02	MARLENE CENI DE ALMEIDA SANTOS	27446
55	19/12/2023 às 08:19:04	CECILIA ARAUJO DO NASCIMENTO	23547
56	19/12/2023 às 08:33:46	TATIANA NASCIMENTO GONCALVES	24131
57	19/12/2023 às 08:46:23	FRANCISCO DOS SANTOS RAMOS	26055
58	19/12/2023 às 09:09:26	FERNANDA GONCALVES FAUSTINO	33723
59	19/12/2023 às 09:20:09	ESTER DE SOUSA DE MATTOS	23884
60	19/12/2023 às 09:24:37	WALLACE MONCAO DA COSTA	34807
61	19/12/2023 às 09:28:44	LUCINEA FERNANDES VICTORINO	33741
62	19/12/2023 às 09:30:32	MARIA BERNADETE RUFINO SILVA SANDAMIL	34839
63	19/12/2023 às 09:50:38	RODRIGO BIANCHE DE OLIVEIRA CUNHA	28248
64	19/12/2023 às 10:12:23	BIANCA BARROS RAIMUNDO MANHAES	34528
65	19/12/2023 às 10:34:53	MAXWELLE PEIXOTO MATTOS WON HELD	33742
66	19/12/2023 às 10:43:51	MARIA GONCALVES MENDES	33990
67	19/12/2023 às 10:52:02	ANA PAULA AREAS CRESPO DA SILVA	34234
68	19/12/2023 às 11:26:38	SONIA REGINA RODRIGUES DE JESUS	24160
69	19/12/2023 às 12:14:25	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	23581
70	19/12/2023 às 12:27:07	GRACA APARECIDA DA SILVA	27741
71	19/12/2023 às 12:29:16	LUCIANA NUNES DA SILVA	33739
72	19/12/2023 às 12:32:17	LUCIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	33779
73	19/12/2023 às 12:55:27	ROSANGELA ROBERTO BAHIA	28994
74	19/12/2023 às 13:02:08	ANA BEATRIZ PEREIRA PINTO VENANCIO	33603
75	19/12/2023 às 13:26:28	FLAVIA GOMES DA SILVA SOUZA	23579
76	19/12/2023 às 15:54:31	MONICA DE ALMEIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	23922
77	19/12/2023 às 16:09:27	KARINE FERREIRA LAUDIMIO GOMES	34304
78	19/12/2023 às 16:09:34	LUIZA MARIA GOMES OLIVEIRA	33755
79	19/12/2023 às 16:18:13	ELCIELI MOREIRA DA SILVA BARBOSA	34282
80	19/12/2023 às 17:08:10	RENATA MORAES DA SILVA	33623
81	19/12/2023 às 20:20:14	DIRCE FERREIRA BARRETO DE SOUZA	34325
82	19/12/2023 às 20:40:25	MARCELLE ROSA DE SIQUEIRA PONTES	33800
83	19/12/2023 às 21:17:12	TATIANA DE AZEREDO BARRETO	100282
84	19/12/2023 às 21:41:01	LUCIANA SOARES DA CONCEICAO	33685
85	19/12/2023 às 22:18:38	WASHINGTON STELLET DE CASTRO JUNIOR	33617
86	19/12/2023 às 23:19:15	THAMIRES COSMO DE SOUZA	33347
87	20/12/2023 às 07:44:18	PAMELA PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA	33699
88	20/12/2023 às 08:08:47	EVANDRA OLIVEIRA REIS	39988
89	20/12/2023 às 09:37:31	DAIANE SOTERO DE SOUSA	34633
90	20/12/2023 às 10:33:31	MICHELI RAIMUNDO DOS SANTOS	33672
91	20/12/2023 às 10:51:14	JESSICA GANDRA BASTOS RODRIGUES RANGEL	24217
92	20/12/2023 às 11:05:18	SAULO CALIL RAMOS	23627
93	20/12/2023 às 11:10:27	MARIA JOSE MARTINS BARRETO BARCELOS	34182
94	20/12/2023 às 11:19:42	TERESA CRISTINA SILVA ALVES DE CASTRO	23797
95	20/12/2023 às 14:57:07	SHEILA MACHADO PEREIRA DA SILVA	34467
96	20/12/2023 às 16:25:40	CARLA VANDERLANDES PINHEIRO BITTENCOURT	33753
97	20/12/2023 às 17:59:28	ERICA FERREIRA DIAS MAGALHAES	100556
98	20/12/2023 às 18:16:20	ROSANGELA GAMA DO ROSARIO	27909
99	20/12/2023 às 20:13:22	MARIA APARECIDA MELO DE AGUIAR SILVA	24156
100	20/12/2023 às 22:00:19	LEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA	34210
101	20/12/2023 às 22:52:33	ANDREA SOUZA BARBOSA	28993
102	21/12/2023 às 11:16:21	ENILZA BERNARDO DE ABREU	34284
103	21/12/2023 às 11:31:02	CARMEN LUCIA CORTES	27537
104	21/12/2023 às 11:42:15	ELEN ANTUNES DE SOUSA	100587
105	21/12/2023 às 12:39:44	LIGIA MARIA DA SILVA MORAES VICENTE	28425
106	21/12/2023 às 14:25:34	JEFFERSON FERREIRA BEZERRA	34375
107	21/12/2023 às 17:29:35	SANDRA REGINA LOPES DA SILVA SANTOS	34756
108	21/12/2023 às 18:42:35	MARIA DAS GRACAS SILVA FERREIRA FAZENARO	23519
109	21/12/2023 às 22:15:19	ADRIANA FERNANDES VIDAL	34779
110	22/12/2023 às 11:55:07	SUELEN MARTINS PEREIRA GUIMARAES VALENTIM	33730
111	22/12/2023 às 13:47:53	MARIA ISABEL SILVA WERNECK	28786
112	22/12/2023 às 15:53:50	MILA MOREIRA DA SILVA	33760
113	22/12/2023 às 20:16:09	MARGARETH DE FATIMA GARCIA BONIFACIO FERREIRA	34198
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: ENFERMEIRO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:01:13	LIGIA DO NASCIMENTO PEREIRA LEANDRO	34808
2	19/12/2023 às 00:01:35	THAIS DUARTE DE MAGALHAES	34212
3	19/12/2023 às 00:01:59	ALINE MONZATO TEOFILO	23686
4	19/12/2023 às 00:02:32	RACHEL PARAVIDINI BARBOSA LEAL	26746
5	19/12/2023 às 00:03:46	MARCIA CRISTINA TEIXEIRA BARCELOS	29079
6	19/12/2023 às 00:05:34	MARIA ROSA FIGUEIRA MENDONCA	34832
7	19/12/2023 às 00:12:36	LUCIANA SOARES DA SILVA	34761

8	19/12/2023 às 00:28:44	MONICA RIBEIRO LIMA	26740
9	19/12/2023 às 00:40:23	LUCIANE SOUZA CARVALHO	29044
10	19/12/2023 às 05:36:27	ALESSANDRA TORRAO DE ALMEIDA	34871
11	19/12/2023 às 06:18:50	MATHEUS ALVES RIBEIRO	23603
12	19/12/2023 às 06:42:33	VIVALDO JOSE SOUSA DE FREITAS	26318
13	19/12/2023 às 06:46:36	ISIS PINO MACIEL KREJCI	34872
14	19/12/2023 às 06:55:07	ANA LUCIA AMORIM HEMETERIO DOS SANTOS	100327
15	19/12/2023 às 07:01:33	VERA LUCIA SOUZA DAS CHAGAS NOGUEIRA	25701
16	19/12/2023 às 07:02:41	SANDRA REGINA CORSINA	29042
17	19/12/2023 às 07:18:13	FATIMA VANESSA GOMES CARVALHO CABRAL	33673
18	19/12/2023 às 07:27:05	DANIELA FRAZAO DOS SANTOS SOARES	28951
19	19/12/2023 às 07:27:48	ANDRE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	25818
20	19/12/2023 às 07:40:45	JULIANA ALVES FERREIRA MARQUES	28846
21	19/12/2023 às 07:40:55	XENIA RODRIGUES DA SILVA	33512
22	19/12/2023 às 07:46:41	FREDERICO RIBEIRO CHAVES	24173
23	19/12/2023 às 07:51:54	CAMILLA FURTADO DA PAIXAO AZEVEDO AFONSO	33551
24	19/12/2023 às 07:54:36	ANDERSON FREITAS DE MENEZES ZECHINI	100455
25	19/12/2023 às 07:54:44	CAMILLA FURTADO DA PAIXAO AZEVEDO AFONSO	27396
26	19/12/2023 às 08:10:20	MARCIA VALERIA SALLES DA SILVA	28218
27	19/12/2023 às 08:22:20	ELIZA COELHO ROSA	24114
28	19/12/2023 às 08:28:06	CRISTINA BRANDAO DA SILVA	23945
29	19/12/2023 às 08:34:50	HELDER CAMILO LEITE	100181
30	19/12/2023 às 08:35:41	CAMILA SILVA SILVEIRA	33812
31	19/12/2023 às 08:43:30	GABRIELLE MANSO DE CARVALHO	100211
32	19/12/2023 às 08:54:42	FRANCIANE BRAGA RIBEIRO BARBOSA	33594
33	19/12/2023 às 08:57:40	ANA CLAUDIA AGRA VIEIRA	29131
34	19/12/2023 às 09:31:57	SAVIA MAIA DE ALMEIDA AMARAL	25541
35	19/12/2023 às 10:05:52	LUDMILA SALLES DE ESCOBAR GONCALVES DA ASSUMPCAO	36364
36	19/12/2023 às 10:06:24	TEREZA VALERIA DE SOUZA BRANDAO RUSSO	26731
37	19/12/2023 às 10:16:02	WALLACE SANTOS	34798
38	19/12/2023 às 10:26:36	WILTON RIBEIRO GOMES	28210
39	19/12/2023 às 10:30:26	HANNY HELENA MASSON FRANCK	33805
40	19/12/2023 às 10:36:51	ALEXANDRE NASCIMENTO ALVARENGA	28208
41	19/12/2023 às 11:23:46	ANDREEVNA FRAGA FERREIRA	26346
42	19/12/2023 às 11:46:25	ARILZA MACHADO HENRIQUE	33717
43	19/12/2023 às 14:29:27	GIANNE RIBEIRO FERNANDES	27401
44	19/12/2023 às 15:18:41	MARLISE DA ROCHA QUINTANA CERBINO	24342
45	19/12/2023 às 15:48:42	ROGELIA CALDAS	27317
46	19/12/2023 às 17:31:00	MIRIAN REGINA SALGADO DE SOUZA	28213
47	19/12/2023 às 18:09:30	RENATA PRISCILLA CUPERTINO DE SOUZA	34879
48	19/12/2023 às 18:13:55	KATIA VENINA DOS SANTOS	25513
49	19/12/2023 às 21:58:45	DENISE CUSTODIO DA SILVA	25713
50	19/12/2023 às 22:26:40	ANA NASCIMENTO COSTA	33521
51	19/12/2023 às 22:41:38	ARIANE RONCHI DOS SANTOS LIBARDI	33806
52	20/12/2023 às 05:31:34	NAGELA ALMEIDA SANTOS	27975
53	20/12/2023 às 08:06:44	RUBIA HELENA FONSECA DE FARIA	26611
54	20/12/2023 às 09:07:01	ISABEL CRISTINA MOREIRA GOMES	25588
55	20/12/2023 às 10:46:10	MARCELIO DE ARAUJO PINTO	26321
56	20/12/2023 às 16:51:57	PATRICIA LOPES DA SILVA	100377
57	21/12/2023 às 11:42:39	CRISTIANE SOARES BARRETO	29227
58	21/12/2023 às 14:29:35	CAMILA MARTINS DAVID	33507
59	21/12/2023 às 20:47:00	ANA PAULA CAMPOS FERRAZ	34499
60	22/12/2023 às 14:04:07	ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	33578
61	22/12/2023 às 15:08:15	PAULA ALVARENGA DE FIGUEIREDO LONTRA COSTA	33696
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: BIÓLOGO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:26	THIAGO AZEVEDO DOS SANTOS	100545
2	19/12/2023 às 08:17:35	EDSON FERREIRA DE SOUSA	100439
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:04:07	PATRICIA VELASCO CHAVES	26958
2	19/12/2023 às 03:01:53	ADILSON MACHADO BALTAZAR	100660
3	19/12/2023 às 05:19:13	WANDRE FREITAS VIANA JUNIOR	26148
4	19/12/2023 às 06:02:32	BEATRIZ DE ALMEIDA SIQUEIRA RIBEIRO	26781
5	19/12/2023 às 10:10:04	GUILHERME WILLIAN FIGUEIREDO DE ANDRADE	100222
6	19/12/2023 às 11:02:14	SONIA PEREIRA DUARTE	29114
7	20/12/2023 às 08:23:29	NATHALIA MAIOLINO SILVA	100403
8	20/12/2023 às 09:15:15	PAOLLA DE OLIVEIRA PAES RODRIGUES	100405

HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: FISIOTERAPEUTA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:16:57	KLAUS RAMBALDI REIS DA SILVA	28394
2	19/12/2023 às 00:19:46	EWERTON GOMES DE AVELLAR CAMPOS	33827
3	19/12/2023 às 01:21:24	ANDRESA RANGEL VIANA	27627
4	19/12/2023 às 05:55:18	CLAUDIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	25814
5	19/12/2023 às 05:56:26	CHARLES CORDEIRO FIUZA	34983
6	19/12/2023 às 06:00:54	ANA PAULA PAES DOS SANTOS	24138
7	19/12/2023 às 06:30:41	RODRIGO CORDEIRO TEIXEIRA	28399
8	19/12/2023 às 06:30:43	BIANCA FONSECA DE MATTOS XAVIER	24307
9	19/12/2023 às 07:16:32	FABIANA BARROSO DE SOUZA	26968
10	19/12/2023 às 08:28:42	LARA PINHEIRO HENRIQUE DE AZEREDO SOUSA	23813
11	19/12/2023 às 08:31:57	RAQUEL MANHAES FERREIRA PETRUCCI ESPINOSA	28790
12	19/12/2023 às 09:04:30	MAURA NOGUEIRA COBRA	25808
13	19/12/2023 às 09:18:17	CINTIA SALES LINHARES QUINTINO	26773
14	19/12/2023 às 10:52:12	WESLEY DA SILVA BUGINE	24806
15	19/12/2023 às 13:19:29	LEONARDO SANTOS LOBO	24838
16	19/12/2023 às 17:00:08	ANE MALAFAIA RANGEL GOMES	100672
17	19/12/2023 às 17:59:03	FERNANDA DE OLIVEIRA NEVES	27554
18	19/12/2023 às 18:05:47	FERNANDA DE OLIVEIRA NEVES	33978
19	19/12/2023 às 20:18:31	DAFNY PIRES MIGUEL AGUIAR	26614
20	19/12/2023 às 21:20:49	ROBERTO CESAR DE MENEZES ESTRELLA	34002
21	20/12/2023 às 14:17:59	HELOISE FIGUEIREDO GONCALVES DE OLIVEIRA	33980
22	20/12/2023 às 19:15:02	ANDREIA DE CASTRO NEVES	100081
23	21/12/2023 às 11:42:35	GRACIELI ZAMBON WEYN	100670
24	22/12/2023 às 15:00:50	BRUNO SOUZA SOARES	100086
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: MÉDICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:21:25	ANDREA ALVES PESSANHA GOMES DE AZEVEDO	27815
2	19/12/2023 às 00:32:16	FABRICIO CARDOSO DE SOUZA	29203
3	19/12/2023 às 00:34:32	SANDRO SCOPEL SAUDINO	34548
4	19/12/2023 às 06:36:34	FERNANDA CARILLO LIMA	100229
5	19/12/2023 às 07:12:00	BRUNO MATTOS BARRETO	34848
6	19/12/2023 às 07:15:46	LAURA CARVALHO MANSUR	34658
7	19/12/2023 às 07:50:49	CLAUDIO LEONARDO DE MORAIS	24345
8	19/12/2023 às 07:51:36	PATRICIA AREAS GARCIA	28613
9	19/12/2023 às 07:53:01	CLAUDIO LEONARDO DE MORAIS	100523
10	19/12/2023 às 08:10:08	KARINA BASTOS FALCAO DA MOTA	100014
11	19/12/2023 às 08:13:59	LUNA RAMBALDI REIS DA SILVA MUCCI	26078
12	19/12/2023 às 08:32:45	CHRISTIANE DE SOUZA GOMES	12744
13	19/12/2023 às 08:45:27	MAURICIO DA SILVA SANTOS	38779
14	19/12/2023 às 08:59:28	CELINO PESSANHA GONCALVES FILHO	100489
15	19/12/2023 às 09:40:28	RENATA RESTAY	26137
16	19/12/2023 às 09:41:04	FABIANO VIANA ANDRETTI	27500
17	19/12/2023 às 09:42:09	RENATA RESTAY	28967
18	19/12/2023 às 10:06:45	HUGO LEONARDO GONCALVES PINTO	100383
19	19/12/2023 às 10:24:05	JOAO CASSIO MORIGUTI	26076
20	19/12/2023 às 10:24:42	FELIPE GASPAR BRASIL	33534
21	19/12/2023 às 10:25:08	THIAGO ABREU CEZARIO	33815
22	19/12/2023 às 10:39:46	DANIELA TUDESCO COSTA TINOCO	28950
23	19/12/2023 às 10:39:56	VIVIANE BERRIEL ABREU	29130
24	19/12/2023 às 10:43:32	VIVIANE BERRIEL ABREU	26770
25	19/12/2023 às 10:44:26	ELLEN BARROS PEIXOTO DE ALMEIDA	100636
26	19/12/2023 às 10:57:53	PATRICIA ENES SANGUEDO MORAES	13752
27	19/12/2023 às 10:59:55	PATRICIA ENES SANGUEDO MORAES	38878
28	19/12/2023 às 11:01:27	JOAO JORGE RODRIGUES GONCALVES	8950
29	19/12/2023 às 11:38:15	LIVIA RODRIGUES LACERDA AZEVEDO	100718
30	19/12/2023 às 11:40:15	LIVIA RODRIGUES LACERDA AZEVEDO	34392
31	19/12/2023 às 11:42:47	PATRICIA GALVAO ALMEIDA	100353
32	19/12/2023 às 12:00:38	LEONARDO COPPO LIMA	33541
33	19/12/2023 às 12:03:56	ANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES VAZ TOSTA	26267
34	19/12/2023 às 12:09:19	ANA MARIA DE SOUZA GUIMARAES VAZ TOSTA	28958
35	19/12/2023 às 12:19:12	GLEICIANE SALGADO BARCELOS	28772
36	19/12/2023 às 12:39:15	MARISTHELA ALVES RODRIGUES	100549
37	19/12/2023 às 12:57:45	HOGUE AUGUSTO VERISSIMO BARRETO TAVARES	28947
38	19/12/2023 às 13:18:12	VITOR MUDESTO FONSECA	23946
39	19/12/2023 às 13:32:52	ICARO NUNES GALIACO	33848
40	19/12/2023 às 13:33:45	GABRYELLE PINHEIRO LOBO	33849
41	19/12/2023 às 13:59:26	ARTHUR VIANA MANHAES	33546
42	19/12/2023 às 13:59:59	ROGERIO DE SOUSA BICALHO FILHO	100410
43	19/12/2023 às 14:18:14	ANA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	28952

44	19/12/2023 às 14:33:29	LILIANA GOMES DE ALMEIDA MOTHE MOUSSALLEM	28614
45	19/12/2023 às 14:59:59	JULIANA TOZZI LOSS	29215
46	19/12/2023 às 15:59:34	DIOGO FREITAS FIDELIS	34703
47	19/12/2023 às 16:25:11	FABRICIO MASSOTE LIMA	100487
48	19/12/2023 às 16:37:01	FELIPE DIAS MARTINS	100366
49	19/12/2023 às 16:38:23	FELIPE DIAS MARTINS	24116
50	19/12/2023 às 17:18:10	LEWRY GULIN CRIVELLARO	28864
51	19/12/2023 às 17:20:12	LEWRY GULIN CRIVELLARO	100234
52	19/12/2023 às 21:08:20	LEONARDO ARAUJO GUIMARAES	28960
53	19/12/2023 às 22:11:26	ALUISIO PUGLIA DE AZEVEDO JUNIOR	29135
54	19/12/2023 às 22:31:32	MARIA TERESA FERNANDES PESSANHA	23942
55	20/12/2023 às 01:33:36	GUSTAVO MESSINGER	100002
56	20/12/2023 às 01:34:43	GUSTAVO MESSINGER	28640
57	20/12/2023 às 06:56:20	LUIZ OTAVIO MOTTA ENES BARRETO	100546
58	20/12/2023 às 07:52:34	CLAUDIA DE SOUZA SALLES	26179
59	20/12/2023 às 08:39:31	REINALDO OTTERO JUSTINO JUNIOR	33616
60	20/12/2023 às 09:34:04	RENATA DOS SANTOS PINTO	28932
61	20/12/2023 às 09:35:58	RENATA DOS SANTOS PINTO	33351
62	20/12/2023 às 11:33:42	SYNTHIA SIQUEIRA TAVARES	26129
63	20/12/2023 às 11:55:41	FABIO COSTA DE MACEDO	34566
64	20/12/2023 às 11:58:07	AMARO AUGUSTO MACEDO DE ARAUJO JUNIOR	23710
65	20/12/2023 às 12:01:54	FILIPE RODRIGUES QUITETE DE LIMA	38846
66	20/12/2023 às 12:04:40	VITOR AZEVEDO CORTES	34549
67	20/12/2023 às 12:05:31	HERCULES RIBEIRO SIMONINI	28962
68	20/12/2023 às 13:22:43	EDUARDO PIASSI LOPES	28740
69	20/12/2023 às 13:28:24	HUGO SODRE CALOMENI	24378
70	20/12/2023 às 13:33:15	VALMIR PESSANHA RIBEIRO	12717
71	20/12/2023 às 13:40:29	HAROLDO JOSE SIQUEIRA DA IGREJA JUNIOR	24315
72	20/12/2023 às 13:46:18	MAYRA DRUMMOND PALMEIRA GAMA	33844
73	20/12/2023 às 13:46:56	NATHALIA DE ARAUJO DIAS PESSANHA	33695
74	20/12/2023 às 13:52:29	RAFAEL BASTOS PUGLIA	33729
75	20/12/2023 às 14:09:28	IVAN SALGADO DE AZEVEDO	29059
76	20/12/2023 às 15:17:07	ERIC SERPA AREAS	100697
77	20/12/2023 às 17:45:56	IGOR MIGUEL MARTINS	24242
78	21/12/2023 às 09:59:09	CELMO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	25524
79	21/12/2023 às 13:21:01	LUCIANE FERNANDES ABREU	100535
80	21/12/2023 às 13:46:49	ADRIANA HELENA AZEVEDO	12715
81	21/12/2023 às 14:23:00	ANTONIO CARLOS ROCHA TEIXEIRA ALEXANDRE JUNIOR	29065
82	21/12/2023 às 14:41:08	TACIO VIEIRA SALLES DE ASSIS	38871
83	21/12/2023 às 15:31:22	FABRINNY NAZARETH SCUDINO	33193
84	21/12/2023 às 15:36:53	JAMIL CESAR RIBEIRO DE QUEIROZ	34560
85	21/12/2023 às 16:24:05	FABIO PORTO DE CARVALHO	34543
86	21/12/2023 às 16:44:21	MARCOS HESDRAS PALOMO VALLE	11276
87	21/12/2023 às 16:46:52	MARCOS HESDRAS PALOMO VALLE	26184
88	21/12/2023 às 16:46:54	CARLA PORTO BAHIANSE	100701
89	21/12/2023 às 16:57:45	HELIO DA NOBREGA NOVAIS	100499
90	21/12/2023 às 17:15:26	LORENA NUNES FARDIN DE MORAES	24435
91	21/12/2023 às 17:59:33	NATALIA RAYE MACIEL	34664
92	21/12/2023 às 19:29:29	BERILO FERREIRA MARINHO	29202
93	21/12/2023 às 19:38:17	MIRELLE DA SILVA CRUZ DEFANTI	33577
94	21/12/2023 às 20:49:13	CLAUDEMIR BRAGANCA RODRIGUES	24604
95	21/12/2023 às 20:51:41	CLAUDEMIR BRAGANCA RODRIGUES	26682
96	21/12/2023 às 22:25:12	TARCILIO MACHADO PIMENTEL	28589
97	22/12/2023 às 06:25:34	PAULO HENRIQUE QUILICI	33903
98	22/12/2023 às 12:20:29	NINO MOREIRA SERODIO	26147
99	22/12/2023 às 12:37:38	RODRIGO CHICRALLA DE ALMEIDA	24328
100	22/12/2023 às 14:02:27	JULIANA COSTA JOGAIB PINHEIRO	34603
101	22/12/2023 às 14:57:21	FATIMA SILVA RIBEIRO RODRIGUES	34659
102	22/12/2023 às 17:17:31	LYDIA BEATRIZ LIMA NASCIMENTO	26938
103	22/12/2023 às 22:01:55	RODRIGO ARAUJO GUIMARAES	100500
104	22/12/2023 às 23:26:51	RAFAEL SODRE IZAR ABREU	29119
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: FARMACEUTICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 06:45:02	RAQUEL CRISTINA DE FARIA E SILVA MELO	25762
2	19/12/2023 às 08:40:09	JULIANA MAGALHAES DUQUE DA SILVA	100079
3	19/12/2023 às 10:28:01	ANA BEATRIZ LARANGEIRA RIBEIRO	27681
4	19/12/2023 às 16:32:47	WALCIMAR TRINDADE VELLASCO JUNIOR	100458
HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUÍMICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 08:28:07	LUCIANO GOMES VIEIRA	100068
2	19/12/2023 às 09:02:49	TACIANA PEREIRA MACHADO PESSANHA	33080
3	20/12/2023 às 15:24:57	CRISTIANE ABILIO FREITAS BRAGA	36495
4	21/12/2023 às 09:05:39	MARCO AURELIO CABRAL	100165

HOSPITAL FERREIRA MACHADO			
CARGO: CIRURGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 17:58:06	PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA BARCELLOS	34690
2	21/12/2023 às 16:53:43	JOAO CASTELLO BRANCO NETO	25323
PRIMEIRA OPÇÃO			
HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: NUTRICIONISTA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:00:59	PAULA SILVEIRA FIGUEIREDO	34552
2	19/12/2023 às 00:05:02	WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	34546
3	19/12/2023 às 06:35:35	RENATA DE SOUZA CASTRO	33983
4	19/12/2023 às 07:13:58	LIEGE OLIVEIRA DE MORAES PAIVA	34698
5	19/12/2023 às 07:45:18	INGRID BAZILIO RIBEIRO	27593
6	19/12/2023 às 09:25:28	LAURA RIBEIRO DE PAULA	24042
7	20/12/2023 às 09:23:02	DENIZE PESSANHA TELLER	26961
HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: FARMACEUTICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:01:25	PATRICIA ROCHA PECANHA	25967
2	19/12/2023 às 00:01:48	VERONICA DE FATIMA FERREIRA MONTEIRO	26067
3	19/12/2023 às 06:45:02	RAQUEL CRISTINA DE FARIA E SILVA MELO	25762
4	19/12/2023 às 08:40:09	JULIANA MAGALHAES DUQUE DA SILVA	100079
5	19/12/2023 às 09:03:30	ALINE DA SILVEIRA GONCALVES RIBEIRO	27370
6	19/12/2023 às 10:28:01	ANA BEATRIZ LARANGEIRA RIBEIRO	27681
8	19/12/2023 às 16:32:47	WALCIMAR TRINDADE VELLASCO JUNIOR	100458
HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: ENFERMEIRO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:19	RENATA PAES MOTA SOUZA	23980
2	19/12/2023 às 00:05:34	MARIA ROSA FIGUEIRA MENDONCA	34832
3	19/12/2023 às 00:12:36	LUCIANA SOARES DA SILVA	34761
4	19/12/2023 às 00:22:17	FLAVIA CRISTINA FECHO GUIMARAES	26472
5	19/12/2023 às 06:46:36	ISIS PINO MACIEL KREJCI	34872
6	19/12/2023 às 07:02:41	SANDRA REGINA CORSINA	29042
7	19/12/2023 às 07:07:50	GIULIANA SILVA DIAS BACELAR	26551
8	19/12/2023 às 07:20:59	LEONARDO DE SOUZA QUEIROGA	100209
9	19/12/2023 às 07:25:40	JAQUELINE GOMES DE ANDRADE	100090
10	19/12/2023 às 07:27:48	ANDRE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA	25818
11	19/12/2023 às 07:40:29	PRISCILLA VELASCO PESSANHA	100333
12	19/12/2023 às 07:51:54	CAMILLA FURTADO DA PAIXAO AZEVEDO AFONSO	33551
13	19/12/2023 às 07:54:36	ANDERSON FREITAS DE MENEZES ZECHINI	100455
14	19/12/2023 às 07:54:44	CAMILLA FURTADO DA PAIXAO AZEVEDO AFONSO	27396
15	19/12/2023 às 07:58:07	FABIANO PEREIRA MOTHE PINTO	27733
16	19/12/2023 às 08:08:54	ADRIANA CAIADO MACHADO	100226
17	19/12/2023 às 08:12:33	MONICA LEAL VIVEIROS DUNCAN CARDOSO	25928
18	19/12/2023 às 08:19:29	THAIS SILVERIO TOFANO	33629
19	19/12/2023 às 08:22:20	ELIZA COELHO ROSA	24114
20	19/12/2023 às 08:28:06	CRISTINA BRANDAO DA SILVA	23945
21	19/12/2023 às 08:34:50	HELDER CAMILO LEITE	100181
22	19/12/2023 às 08:43:30	GABRIELLE MANSO DE CARVALHO	100211
23	19/12/2023 às 08:54:42	FRANCIANE BRAGA RIBEIRO BARBOSA	33594
24	19/12/2023 às 09:16:35	MARIANGELA FIGUEIREDO TAVARES	100091
25	19/12/2023 às 09:37:31	LUIZA ABREU MARQUES	100112
26	19/12/2023 às 09:43:05	CAROLINE CARVALHO DA SILVA	100427
27	19/12/2023 às 09:45:13	CAROLINE CARVALHO DA SILVA	33720
28	19/12/2023 às 10:00:30	LUCIA REGINA VIEIRA BRUNO	28212
29	19/12/2023 às 10:30:26	HANNY HELENA MASSON FRANCK	33805
30	19/12/2023 às 10:53:18	FLAVIA D ANGELO PRIMO COELHO	29064
31	19/12/2023 às 10:56:11	AMARA NEUZA DOS SANTOS AMARAL	100007
32	19/12/2023 às 13:38:13	BEATRIZ CRISTINA TERRA	27648
33	19/12/2023 às 14:15:41	APARECIDA DIAS VIRGINIO	100425
34	19/12/2023 às 14:29:27	GIANNE RIBEIRO FERNANDES	27401
35	19/12/2023 às 14:41:43	ANA LUCIA MACHADO DA SILVA	100411
36	19/12/2023 às 18:07:54	JANETE DE JESUS PEREIRA LEAL	100637
37	19/12/2023 às 18:45:29	LUANA REGINA SANTOS MELLO	100409

38	19/12/2023 às 20:50:36	MONICA GONCALVES REIS	26399
39	19/12/2023 às 22:41:38	ARIANE RONCHI DOS SANTOS LIBARDI	33806
40	20/12/2023 às 05:59:37	EMANUELLI JUBINI STOFEL PEREIRA	34826
41	20/12/2023 às 08:31:03	CARINA DE SOUZA SILVA	34066
42	20/12/2023 às 11:06:16	THIAGO ALIPRANDI LIMA	22956
43	20/12/2023 às 14:46:25	SHIRLEY RANGEL GOMES	25849
44	20/12/2023 às 16:51:57	PATRICIA LOPES DA SILVA	100377
45	21/12/2023 às 05:39:29	DANIELLE CRISTINE PINTO SOARES	27807
46	21/12/2023 às 11:42:39	CRISTIANE SOARES BARRETO	29227
47	22/12/2023 às 00:30:31	VANESSA SORIANO DA COSTA	24774
48	22/12/2023 às 10:39:16	HELLEN CRISTINA ALVES BARBOSA	27809
49	22/12/2023 às 14:04:07	ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	33578
50	22/12/2023 às 15:08:15	PAULA ALVARENGA DE FIGUEIREDO LONTRA COSTA	33696
51	22/12/2023 às 23:40:06	MARIA CECILIA RIBEIRO GOMES DE QUEIROZ	27440

HOSPITAL GERAL DE GUARUS

CARGO: BIÓLOGO (PRIMEIRA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:26	THIAGO AZEVEDO DOS SANTOS	100545
2	19/12/2023 às 08:17:35	EDSON FERREIRA DE SOUSA	100439
3	20/12/2023 às 18:15:20	LUCIANO DUARTE PESSANHA	25717

HOSPITAL GERAL DE GUARUS

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:49	ADRIANE HELENA ALVES PINTO DOS SANTOS	28361
2	19/12/2023 às 00:06:10	JAQUELINE GOMES NOGUEIRA	25673
3	19/12/2023 às 00:13:32	MARCIA VALERIA MUNIZ SOARES RANGEL	26565
4	19/12/2023 às 00:28:09	CLAUDINEA MENEZES TEIXEIRA	27824
5	19/12/2023 às 00:29:46	ERLI SANTANA ALVES	25732
6	19/12/2023 às 00:32:13	MARIA JULIA PEREIRA DA PALMA	25711
7	19/12/2023 às 00:59:44	CLAUDIO JOSE GOMES MOTTA	27431
8	19/12/2023 às 01:16:05	SILVANIA FARIAS FLORES	26062
9	19/12/2023 às 01:42:57	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	25727
10	19/12/2023 às 01:52:31	ROBERTA APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA	27674
11	19/12/2023 às 01:55:59	SUELI MARY MORAES DAMASCENO	28354
12	19/12/2023 às 03:24:07	DEMILSON COSTA DE CARVALHO	27400
13	19/12/2023 às 03:34:58	VANIA CASSIA MACEDO DOS SANTOS CORREA	25739
14	19/12/2023 às 05:00:06	NORMA SUELI AZEVEDO DA FONSECA	27653
15	19/12/2023 às 05:11:28	FABIANA DA SILVA TINOCO	25782
16	19/12/2023 às 05:39:55	MARTA VALERIA LIMA CEZILIO PINTO	27768
17	19/12/2023 às 05:52:03	HELOISA HELENA ROSA BARBOSA CLAUDINO	27511
18	19/12/2023 às 05:55:58	ROSILEILE ALVES EUGENIO	27820
19	19/12/2023 às 06:05:01	FLAVIA CAMINHA DEDOTATO GOMES	27427
20	19/12/2023 às 06:18:50	IVANILDA FERREIRA GOMES	26595
21	19/12/2023 às 06:32:06	MARIA TUEBER ALVARENGA DOS ANJOS	25900
22	19/12/2023 às 06:59:29	NILZA MARIA DA SILVA SANTOS	25795
23	19/12/2023 às 07:00:19	ELAINE TEIXEIRA DE SOUZA	27666
24	19/12/2023 às 07:11:21	JEANE VIEIRA RODRIGUES	27495
25	19/12/2023 às 07:15:59	EDIR LOPES NAVEGA	25963
26	19/12/2023 às 07:28:05	MARILENE DE CASTRO RIBEIRO	27532
27	19/12/2023 às 07:29:49	VIVIANE ALMEIDA PAVUNA	27629
28	19/12/2023 às 07:32:24	NILZA DE SOUZA DA SILVA	27640
29	19/12/2023 às 07:41:52	VIVIANE MACEDO DOS SANTOS	27558
30	19/12/2023 às 07:46:10	AMARITA GONCALVES CRUZ DE SOUZA	27559
31	19/12/2023 às 07:51:47	CLEVERALDO DE SOUZA RIBEIRO	26545
32	19/12/2023 às 08:09:54	IVA RODRIGUES DOS SANTOS	27504
33	19/12/2023 às 08:14:55	VANIA MARLY DA SILVA PAGANOTE	27747
34	19/12/2023 às 08:16:29	MARGARIDA TEIXEIRA ARAUJO	26561
35	19/12/2023 às 08:29:45	NORMA SUELI DE ALMEIDA	25674
36	19/12/2023 às 08:36:26	ARLI DA SILVA QUEIROZ	28340
37	19/12/2023 às 08:38:37	ALCIEMA MONTEIRO DE OLIVEIRA BRITO	26295
38	19/12/2023 às 08:41:42	ALESSANDRA MENDES GOMES	26537
39	19/12/2023 às 08:42:01	SIMONE DA SILVA VIANA PEREIRA	27643
40	19/12/2023 às 08:47:42	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	26555
41	19/12/2023 às 08:50:07	VANIA RIBEIRO ARRUDA SILVA	27630
42	19/12/2023 às 08:54:15	NILCEA DE SOUZA CANDIDO	27605
43	19/12/2023 às 09:04:43	SHEILA MARIA TRINDADE DA SILVA	26308
44	19/12/2023 às 09:13:01	MARGARETE PESSANHA	27698
45	19/12/2023 às 09:15:19	CHEILA RIBEIRO GONCALVES	26299
46	19/12/2023 às 09:18:26	HEDILAMAR RIBEIRO LEITE	27425
47	19/12/2023 às 09:23:27	ELIANE BAPTISTA COSTA RANGEL MANHAES	26059
48	19/12/2023 às 09:45:30	NILCA CONSTANCIA SILVA	27782
49	19/12/2023 às 09:58:38	ELISA COSTA ANGELO	27691

50	19/12/2023 às 10:08:35	MARIA DAS GRACAS DE JESUS	26594
51	19/12/2023 às 10:11:33	ANA MARIA CORREA MARTINS	27506
52	19/12/2023 às 10:14:31	CLAUDIA MARCIA ALMEIDA RIBEIRO	27701
53	19/12/2023 às 10:36:28	SILVANA DA SILVA BRITO	25792
54	19/12/2023 às 10:48:00	MARA RUBIA SOARES BORGES	27403
55	19/12/2023 às 11:40:35	TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	27652
56	19/12/2023 às 12:29:57	DELMA MARIA DOS SANTOS SOUZA	26689
57	19/12/2023 às 12:44:46	AMARO FRANCISCO MONTEIRO DE AZEVEDO	27459
58	19/12/2023 às 12:50:09	SHIRLEY VIANA RODRIGUES	27590
59	19/12/2023 às 13:48:04	MARIA ANTONIA PESSANHA	27481
60	19/12/2023 às 13:54:41	AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	27599
61	19/12/2023 às 14:02:38	MARTA CRISTINA BELMIRO DOS SANTOS SILVA	27443
62	19/12/2023 às 14:02:57	CARLA DE SA RIBEIRO	26711
63	19/12/2023 às 14:19:31	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA CARVALHO	26047
64	19/12/2023 às 14:19:52	NADIR DE ALMEIDA RIBEIRO	27829
65	19/12/2023 às 14:27:04	NILDA MARIA DE SOUZA CANDIDO	27567
66	19/12/2023 às 14:48:17	CLAUDINEA DE JESUS OLIVEIRA	27793
67	19/12/2023 às 14:48:27	ROSIMERIA FERREIRA DE SOUSA	26583
68	19/12/2023 às 15:06:33	ROSIMERI BATISTA DA SILVA	25765
69	19/12/2023 às 16:31:53	JURANDY ANTONIO DA SILVA	9519
70	19/12/2023 às 16:45:47	PENHA DE FATIMA MOREIRA	27418
71	19/12/2023 às 17:40:29	MIGUEL LOURENCO CABRAL	27837
72	19/12/2023 às 18:11:14	CLAUDIA MARCIA PESSANHA DE OLIVEIRA	28370
73	19/12/2023 às 18:15:28	ALEXANDRA DA SILVA SANTOS	27676
74	19/12/2023 às 18:38:31	ANA PAULA PEIXOTO BARROS	27555
75	19/12/2023 às 19:33:54	EMILSE SERRA VENANCIO	27716
76	19/12/2023 às 20:13:06	FERNANDO CESAR MONTEIRO	27668
77	19/12/2023 às 21:16:11	TAMARA FREITAS DO NASCIMENTO LADISLAU	27381
78	19/12/2023 às 22:55:18	ELIANE ANDRE CRUZ	27654
79	20/12/2023 às 00:07:06	ZILMARA MENEZES BARRETO	27461
80	20/12/2023 às 06:30:11	MARY SUELI NUNES DE SOUSA	25787
81	20/12/2023 às 07:47:29	JOSIMAR RIBEIRO MACIEL	26052
82	20/12/2023 às 09:16:11	CARMEN LUCIA PESSANHA DAMASIO DIAS	26309
83	20/12/2023 às 09:37:43	CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA TAVARES	28365
84	20/12/2023 às 10:24:38	AMARA LUCIA BARBOSA DE SOUZA RANGEL	27442
85	20/12/2023 às 10:52:42	ALESSANDRA SALES GOMES PEGORIM	27675
86	20/12/2023 às 11:16:58	ELEONORA ALVES DE AZEVEDO NUNES	8493
87	20/12/2023 às 11:51:00	EDIMEA LUCIO DE SOUZA	25688
88	20/12/2023 às 12:38:40	MARIA JOSE FERRAZ DE SOUZA	25681
89	20/12/2023 às 16:14:05	JOELMA REGINA BELES CABRAL	25906
90	20/12/2023 às 16:50:04	SILVIA HELENA BONIFACIO PEDRO	27752
91	20/12/2023 às 19:13:42	REGILDA ROSA	27697
92	21/12/2023 às 00:07:37	GENILCE TAVARES	27505
93	21/12/2023 às 11:19:57	ELIANA DOS SANTOS MONTEIRO	27819
94	21/12/2023 às 11:36:50	ODETE SABINO DE SOUZA MARTINS	26567
95	21/12/2023 às 16:55:00	VANUSA ZANELLA COELHO	27665
96	21/12/2023 às 21:04:19	ROSEMERE CESAR ALVES	27466
97	22/12/2023 às 15:10:50	LUCIA HELENA DE ALMEIDA	27659
98	22/12/2023 às 23:55:17	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA	27438

HOSPITAL GERAL DE GUARUS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:06:36	CINTIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	34254
2	19/12/2023 às 00:15:15	IAGO PESSANHA TEIXEIRA DA SILVA	23961
3	19/12/2023 às 00:15:45	ADELMA DE FREITAS MACIEL DA SILVA	27787
4	19/12/2023 às 00:17:12	PEDRO GIOVANI MIRANDA FILHO	33585
5	19/12/2023 às 00:19:08	DEIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	33590
6	19/12/2023 às 00:47:13	CARLA REGINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	24261
7	19/12/2023 às 00:54:17	ELANE CRISTINA PEREIRA RANGEL	27363
8	19/12/2023 às 03:32:14	ROBERTA DE SOUZA JACOMINI	25867
9	19/12/2023 às 04:22:40	MONIQUE BARBOSA BASTOS	100305
10	19/12/2023 às 04:34:53	FERNANDA FRANCISCO DA CONCEICAO	34354
11	19/12/2023 às 05:46:27	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	27524
12	19/12/2023 às 05:51:17	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA	34211
13	19/12/2023 às 06:20:46	GENAIZES VITORIA DOS SANTOS	29083
14	19/12/2023 às 07:04:59	MARIA DA PENHA QUEIROZ DA CONCEICAO XAVIER	24144
15	19/12/2023 às 07:11:36	ALINE SILVA MEDEIROS	24291
16	19/12/2023 às 07:16:20	EMELIE LAINA HENRIQUES	33638
17	19/12/2023 às 07:16:51	FRANCIMAR MAIA VIEIRA DA SILVA	34242
18	19/12/2023 às 07:27:54	GEOMEIA PERCILIO DOS SANTOS FARIA	23775
19	19/12/2023 às 07:30:24	ANA CRISTINA WENSCHUTZ MEIRELES	100259
20	19/12/2023 às 07:30:51	EDUARDO VIANA SOUZA	100339
21	19/12/2023 às 07:31:10	JULIANA CAMILO PEIXOTO	34350
22	19/12/2023 às 07:33:10	ANA LIDIA ROCHA GOMES FIGUEIREDO	100490
23	19/12/2023 às 07:33:22	ELIUDNEY ROSA DA SILVA	34300
24	19/12/2023 às 07:43:42	ADRIANA FERREIRA MONTE	100285

25	19/12/2023 às 07:48:43	KARINA GALDINO BARBOSA DA SILVA	100381
26	19/12/2023 às 07:51:30	FABIANA NOGUEIRA VIANA FERREIRA	100268
27	19/12/2023 às 08:04:52	POLLYANNA SILVA MARQUES	33795
28	19/12/2023 às 08:13:02	MARLENE CENI DE ALMEIDA SANTOS	27446
29	19/12/2023 às 08:25:05	DANIELE BELO MAIA	100359
30	19/12/2023 às 08:35:41	KARINE TAVARES BOCHAREL	100384
31	19/12/2023 às 08:46:23	FRANCISCO DOS SANTOS RAMOS	26055
32	19/12/2023 às 08:51:50	ELMA GOMES VIANA	38997
33	19/12/2023 às 09:02:10	MILENA GOMES DE SANTANA	34854
34	19/12/2023 às 09:06:13	DANIELLE GONZAGA CUSTODIO	34347
35	19/12/2023 às 09:07:20	RENATA LYRA DA SILVA	100309
36	19/12/2023 às 09:16:22	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	34274
37	19/12/2023 às 09:19:03	ELILDE DO NASCIMENTO RANGEL	34448
38	19/12/2023 às 09:21:38	RONEY FERREIRA DE BRITO	33762
39	19/12/2023 às 09:25:09	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA JULIO	34332
40	19/12/2023 às 09:32:22	GERUSA DUARTE LOPES CORREA	27673
41	19/12/2023 às 09:32:56	ANA PAULA DE LEMOS SANTOS	100307
42	19/12/2023 às 09:37:40	GRAZIELA CASSIANO CHAGAS	40754
43	19/12/2023 às 09:47:13	ELIETE TEIXEIRA FERNANDES	27530
44	19/12/2023 às 09:50:38	RODRIGO BIANCHE DE OLIVEIRA CUNHA	28248
45	19/12/2023 às 10:06:24	ERICA AZEREDO PESSANHA	23930
46	19/12/2023 às 10:12:23	BIANCA BARROS RAIMUNDO MANHAES	34528
47	19/12/2023 às 10:25:30	KELLEN RITA GOMES DOS SANTOS	100614
48	19/12/2023 às 10:41:58	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MENDES DA SILVA	100632
49	19/12/2023 às 11:26:38	SONIA REGINA RODRIGUES DE JESUS	24160
50	19/12/2023 às 12:27:07	GRACA APARECIDA DA SILVA	27741
51	19/12/2023 às 13:03:12	KELY MARIA CABRAL XAVIER SILVA	34748
52	19/12/2023 às 13:10:20	MICHELE ALOISE FRANCO SANTOS	27576
53	19/12/2023 às 13:12:47	MICHELE ALOISE FRANCO SANTOS	29104
54	19/12/2023 às 14:15:07	FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS MACEDO	27546
55	19/12/2023 às 15:09:40	MONIK MENDONCA SOARES VELOSO	100320
56	19/12/2023 às 15:38:52	CARINA PESSANHA DA SILVA	27490
57	19/12/2023 às 16:09:34	LUIZA MARIA GOMES OLIVEIRA	33755
58	19/12/2023 às 16:18:13	ELCIELI MOREIRA DA SILVA BARBOSA	34282
59	19/12/2023 às 16:18:47	ISAIAS DOS SANTOS RANGEL NASCIMENTO	34236
60	19/12/2023 às 17:08:10	RENATA MORAES DA SILVA	33623
61	19/12/2023 às 18:53:39	EDNALDA DOS SANTOS SILVA PAES	27719
62	19/12/2023 às 19:27:26	ADELINA MARIA DE SOUZA LUCIANO	36015
63	19/12/2023 às 20:08:44	ANGERLANY MARINHO CARNEIRO ALECRIM	27454
64	19/12/2023 às 20:20:14	DIRCE FERREIRA BARRETO DE SOUZA	34325
65	19/12/2023 às 21:17:12	TATIANA DE AZEREDO BARRETO	100282
66	19/12/2023 às 21:41:01	LUCIANA SOARES DA CONCEICAO	33685
67	19/12/2023 às 22:23:55	GEORGETE COIMBRA FARHAT SILVA	34857
68	19/12/2023 às 22:27:54	MARCELLE DE SA RIBEIRO ARAUJO	100404
69	19/12/2023 às 23:19:15	THAMIRES COSMO DE SOUZA	33347
70	20/12/2023 às 07:46:35	SIMONE DA SILVA TAVARES ARAUJO	100494
71	20/12/2023 às 10:51:14	JESSICA GANDRA BASTOS RODRIGUES RANGEL	24217
72	20/12/2023 às 12:09:47	DILVA PEREIRA MOREIRA	27836
73	20/12/2023 às 14:57:07	SHEILA MACHADO PEREIRA DA SILVA	34467
74	20/12/2023 às 17:53:17	NEIDE GOMES DAS DORES DO ESPIRITO SANTO	27417
75	20/12/2023 às 17:59:28	ERICA FERREIRA DIAS MAGALHAES	100556
76	20/12/2023 às 19:49:43	RANIELE SOUZA CASTELAR	34752
77	20/12/2023 às 21:32:42	CARLA MARIA DOS SANTOS SANTOS	100293
78	20/12/2023 às 21:33:53	MARCIA VALERIA SOBRINHO PERCILIO	26381
79	21/12/2023 às 05:55:52	VERA LUCIA MAGALHAES RANGEL	26140
80	21/12/2023 às 11:31:02	CARMEN LUCIA CORTES	27537
81	21/12/2023 às 11:42:15	ELEN ANTUNES DE SOUSA	100587
82	21/12/2023 às 12:20:14	CLAUDETTE GARCIA HIGINO LIMA	27683
83	21/12/2023 às 13:42:55	MONIK BERTO MATHIAS DOS SANTOS	34747
84	21/12/2023 às 17:29:35	SANDRA REGINA LOPES DA SILVA SANTOS	34756
85	21/12/2023 às 18:09:47	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	28236
86	21/12/2023 às 18:42:35	MARIA DAS GRACAS SILVA FERREIRA FAZENARO	23519
87	21/12/2023 às 23:45:28	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	27509
88	22/12/2023 às 11:58:09	ALESSANDRO RIBEIRO RISCADO	38991
89	22/12/2023 às 13:43:06	REJANE PEREIRA FRANCA	28242
90	22/12/2023 às 20:16:09	MARGARETH DE FATIMA GARCIA BONIFACIO FERREIRA	34198
HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: FISIOTERAPEUTA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:16:57	KLAUS RAMBALDI REIS DA SILVA	28394
2	19/12/2023 às 00:19:46	EWERTON GOMES DE AVELLAR CAMPOS	33927
3	19/12/2023 às 01:14:49	ALINE BRAGA CARREIRA DA VITORIA	100586
4	19/12/2023 às 06:19:27	MAURO DA SILVA CARDOSO	28232
5	19/12/2023 às 10:23:15	BIANCA FAGUNDES GONCALVES	38381
6	19/12/2023 às 10:47:30	ERIKA DA COSTA FREITAS BRUNELIO	23913
7	19/12/2023 às 14:31:53	ELLEN SILVA NOGUEIRA SCHMID	28227

8	19/12/2023 às 17:00:08	ANE MALFAIA RANGEL GOMES	100672
9	19/12/2023 às 19:17:46	CRISTIANE CUSTODIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	33956
10	19/12/2023 às 22:35:16	CARLA SOARES DA FONSECA	100617
11	19/12/2023 às 22:48:44	ANA MARIA MARTINS DA SILVEIRA	100336
12	19/12/2023 às 22:53:40	ALEXANDRE GUIMARAES BARREIRA	100681
13	19/12/2023 às 22:59:35	CAROLINA PONTES NONATO	34034
14	19/12/2023 às 23:02:18	ALVARO JOSE LUZ DE SOUZA	28231
15	19/12/2023 às 23:47:11	FABIANA DA SILVA TAVARES RIBEIRO BORGES	33945
16	19/12/2023 às 23:59:33	LUIS FERNANDO TAVARES DE SOUZA	33941
17	20/12/2023 às 08:36:50	ALEXANDRE HATCHER DA SILVA PAVIE	38049
18	20/12/2023 às 19:15:02	ANDREIA DE CASTRO NEVES	100081
19	20/12/2023 às 21:57:43	MICHEL RANGEL KALIL	24791
20	21/12/2023 às 11:42:35	GRACIELI ZAMBON WEYN	100670
21	22/12/2023 às 15:00:50	BRUNO SOUZA SOARES	100086
HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: MÉDICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:34:32	SANDRO SCOPEL SAUDINO	34548
2	19/12/2023 às 06:54:00	LUCIANA ANDREA BASTOS DE AZEVEDO RIBEIRO	26751
3	19/12/2023 às 07:04:57	TACIANE RACHID GRIMALDE OLIVEIRA	100012
4	19/12/2023 às 07:12:00	BRUNO MATTOS BARRETO	34848
5	19/12/2023 às 07:33:51	ELYZA CUNHA DE OLIVEIRA	100705
6	19/12/2023 às 07:35:49	ANDRE LUIS DE ALMEIDA	100459
7	19/12/2023 às 07:50:49	CLAUDIO LEONARDO DE MORAIS	24345
8	19/12/2023 às 07:53:01	CLAUDIO LEONARDO DE MORAIS	100523
9	19/12/2023 às 08:10:08	KARINA BASTOS FALCAO DA MOTA	100014
10	19/12/2023 às 08:13:59	LUNA RAMBALDI REIS DA SILVA MUCCI	26078
11	19/12/2023 às 08:32:40	GABRIELA FIGUEIRA CORREA RIOS	26166
12	19/12/2023 às 08:35:51	GABRIELA FIGUEIRA CORREA RIOS	100008
13	19/12/2023 às 08:45:27	MAURICIO DA SILVA SANTOS	38779
14	19/12/2023 às 08:46:27	FRANCIMARA PERES FERRAZ SUHETT	100496
15	19/12/2023 às 09:26:28	ANTONIO PAULO AMARAL MAIA	33575
16	19/12/2023 às 09:41:04	FABIANO VIANA ANDRETTI	27500
17	19/12/2023 às 09:42:18	ANA BEATRIZ BARBOSA DE MORAES	28457
18	19/12/2023 às 10:06:23	GILSON GOMES DA SILVA LINO	100010
19	19/12/2023 às 10:06:45	HUGO LEONARDO GONCALVES PINTO	100383
20	19/12/2023 às 10:25:08	THIAGO ABREU CEZARIO	33815
21	19/12/2023 às 10:32:00	RENATO RAPOSO DE ALVARENGA	28850
22	19/12/2023 às 10:38:53	SIMONE SERAFIM DA SILVEIRA	100233
23	19/12/2023 às 10:39:46	DANIELA TUDESCO COSTA TINOCO	28950
24	19/12/2023 às 11:38:15	LIVIA RODRIGUES LACERDA AZEVEDO	100718
25	19/12/2023 às 11:40:15	LIVIA RODRIGUES LACERDA AZEVEDO	34392
26	19/12/2023 às 11:42:47	PATRICIA GALVAO ALMEIDA	100353
27	19/12/2023 às 11:46:56	PATRICIA GAMA PESSANHA DA SILVA VEIDEIRA	100448
28	19/12/2023 às 13:59:26	ARTHUR VIANA MANHAES	33546
29	19/12/2023 às 13:59:59	ROGERIO DE SOUSA BICALHO FILHO	100410
30	19/12/2023 às 14:14:18	JOSE CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	28584
31	19/12/2023 às 14:18:14	ANA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	28952
32	19/12/2023 às 14:58:38	HERBET ROSA PIRES JUNIOR	100414
33	19/12/2023 às 15:59:34	DIOGO FREITAS FIDELIS	34703
34	19/12/2023 às 16:08:33	LUCIANA FEITOSA DE DEUS FREITAS	26126
35	19/12/2023 às 16:37:01	FELIPE DIAS MARTINS	100366
36	19/12/2023 às 16:38:23	FELIPE DIAS MARTINS	24116
37	19/12/2023 às 17:04:04	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	24357
38	19/12/2023 às 17:18:10	LEWRY GULIN CRIVELLARO	28864
39	19/12/2023 às 17:20:12	LEWRY GULIN CRIVELLARO	100234
40	19/12/2023 às 17:51:36	MARCO ANTONIO CORREA COSTA	100526
41	19/12/2023 às 18:17:36	KENIA NUNES BASTOS SPALLA	100227
42	19/12/2023 às 18:49:42	MARCELO ANDRE LUDWIG	34519
43	19/12/2023 às 21:08:20	LEONARDO ARAUJO GUIMARAES	28960
44	19/12/2023 às 21:09:38	MARCOS PAULO MAGNAGO GALVAO	100163
45	19/12/2023 às 21:42:45	INGRID BECK PAIVA	100633
46	19/12/2023 às 22:11:26	ALUISIO PUGLIA DE AZEVEDO JUNIOR	29135
47	19/12/2023 às 23:04:12	ANTONIO ALEXANDRINO DE BRITTO COSTA	100232
48	20/12/2023 às 01:33:36	GUSTAVO MESSINGER	100002
49	20/12/2023 às 01:34:43	GUSTAVO MESSINGER	28640
50	20/12/2023 às 12:24:11	MARCELLE MARON VELASCO	28616
51	20/12/2023 às 14:10:20	HUGO VALINHO FRANCISCO	100238
52	20/12/2023 às 14:12:54	EDNEI PEIXOTO RANGEL	100706
53	20/12/2023 às 14:16:37	JULIANA LOPES SARMET MOREIRA	100154
54	20/12/2023 às 14:37:09	VANESSA PEREZ VASCONCELLOS DE SA	100326
55	20/12/2023 às 14:45:46	VANESSA PEREZ VASCONCELLOS DE SA	34487
56	21/12/2023 às 04:55:49	MARCO ENRICO LEMOS OLIVEIRA	100577
57	21/12/2023 às 12:03:27	GUSTAVO ZACCA DARIO RIBEIRO	34556
58	21/12/2023 às 13:21:01	LUCIANE FERNANDES ABREU	100535
59	21/12/2023 às 13:51:57	ANILDA DOS SANTOS RISCADO	100508

60	21/12/2023 às 14:28:05	MELISSA NALIM DE OLIVEIRA	100703
61	21/12/2023 às 14:44:00	MELISSA NALIM DE OLIVEIRA	23669
62	21/12/2023 às 16:46:54	CARLA PORTO BAHIANSE	100710
63	21/12/2023 às 16:57:45	HELIO DA NOBREGA NOVAIS	100499
64	22/12/2023 às 14:02:27	JULIANA COSTA JOGAIB PINHEIRO	34603
65	22/12/2023 às 14:57:21	FATIMA SILVA RIBEIRO RODRIGUES	34659
66	22/12/2023 às 16:32:32	RENATO CORREA MACHADO JUNIOR	100356
67	22/12/2023 às 16:33:28	RENATO CORREA MACHADO JUNIOR	33555
68	22/12/2023 às 17:17:31	LYDIA BEATRIZ LIMA NASCIMENTO	26938
69	22/12/2023 às 18:09:28	ANDERSON MEDEIROS DA CUNHA	29138
70	22/12/2023 às 22:03:01	RODRIGO ARAUJO GUIMARAES	29050
HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 03:01:53	ADILSON MACHADO BALTAZAR	100660
2	19/12/2023 às 10:10:04	GUILHERME WILLIAN FIGUEIREDO DE ANDRADE	100222
3	19/12/2023 às 10:12:57	JAILTON DE ALMEIDA CORDEIRO JUNIOR	100202
4	20/12/2023 às 00:18:38	POLLYANNA DE SOUZA MALAQUIAS	28813
5	20/12/2023 às 08:23:29	NATHALIA MAIOLINO SILVA	100403
6	20/12/2023 às 09:15:15	PAOLLA DE OLIVEIRA PAES RODRIGUES	100405
HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUÍMICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 04:46:00	MAYCON BRUNO DE ALMEIDA	33125
2	19/12/2023 às 08:06:04	LAIS RANGEL DE SOUZA AZEVEDO MAIA	33071
3	19/12/2023 às 08:28:07	LUCIANO GOMES VIEIRA	100068
4	19/12/2023 às 08:29:20	AUTIERES GOMES NOVAES	35802
5	19/12/2023 às 09:02:49	TACIANA PEREIRA MACHADO PESSANHA	33080
6	19/12/2023 às 09:52:36	NEWSONIA COELHO LIMA	36146
7	19/12/2023 às 13:20:28	ROBERTA DE BARROS RAMOS VIDON	33122
8	21/12/2023 às 09:05:39	MARCO AURELIO CABRAL	100165
SEGUNDA OPÇÃO			
HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:00:44	GABRIEL DA SILVA ALVES	28910
2	19/12/2023 às 04:22:00	JOSE ANTONIO DA SILVA	29112
3	19/12/2023 às 10:12:57	JAILTON DE ALMEIDA CORDEIRO JUNIOR	100202
4	20/12/2023 às 00:18:38	POLLYANNA DE SOUZA MALAQUIAS	28813
HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:00:46	JEANY CARVALHO PARAVIDINI	27938
2	19/12/2023 às 00:01:01	DANIELY FERREIRA BEZERRA GANDRA	100536
3	19/12/2023 às 00:01:14	JORGE LUIS FERNANDES LAURINDO	34383
4	19/12/2023 às 00:01:33	MARA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	34294
5	19/12/2023 às 00:02:42	HARIM QUELUBE AQUINO DE SOUZA	34204
6	19/12/2023 às 00:03:00	EDNA MARCIA PEREIRA	34237
7	19/12/2023 às 00:03:01	NAIANNY REZENDE BENVINDO	33656
8	19/12/2023 às 00:03:04	CIRIS DENISE DE OLIVEIRA ARAUJO	34440
9	19/12/2023 às 00:05:22	SHIRLEY SANTOS DA SILVA	34766
10	19/12/2023 às 00:05:51	MARTA DAS GRACAS SANTOS FERNANDES	27577
11	19/12/2023 às 00:06:36	CINTIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	34254
12	19/12/2023 às 00:08:24	CLAUDIA SOARES PAZ	33657
13	19/12/2023 às 00:15:45	ADELMA DE FREITAS MACIEL DA SILVA	27787
14	19/12/2023 às 00:17:47	MARCIA VALERIA ALMEIDA VIEIRA DE SOUSA	34230
15	19/12/2023 às 00:19:11	OSVALDO LUIS VIEIRA DOS SANTOS	28407
16	19/12/2023 às 00:26:19	EMISILVA DA SILVA SOUZA	34831
17	19/12/2023 às 00:29:14	MARY CRISTIANE DA SILVA	34759
18	19/12/2023 às 00:37:59	SANDRA MARCIA AREAS PESSANHA VARGAS	34801
19	19/12/2023 às 00:38:00	MARTA ANGELICA GOMES DE SOUZA	23953
20	19/12/2023 às 00:46:24	CARLA DANIELLE GONCALVES BARRETO ZANELA	23810
21	19/12/2023 às 01:41:52	MARCELA BATISTA CORTES	33624
22	19/12/2023 às 02:55:10	MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	34387
23	19/12/2023 às 03:02:04	ELIZETE MARTINS DO ESPIRITO SANTO	34301

24	19/12/2023 às 04:03:07	ADRIANA HEITOR DE ANDRADE CHAGAS	34213
25	19/12/2023 às 04:22:40	MONIQUE BARBOSA BASTOS	100305
26	19/12/2023 às 04:47:24	MARCIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	34337
27	19/12/2023 às 05:51:17	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA	34211
28	19/12/2023 às 06:29:24	GUSTAVO LUIZ DA SILVA	34445
29	19/12/2023 às 06:56:00	ROSIMARI FERNANDES DA PENHA PEREIRA	33597
30	19/12/2023 às 07:01:45	ANGELICA DA SILVA	39005
31	19/12/2023 às 07:03:03	TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA DA MOTA	33605
32	19/12/2023 às 07:04:59	MARIA DA PENHA QUEIROZ DA CONCEICAO XAVIER	24144
33	19/12/2023 às 07:14:54	JAQUELINE VIEIRA GOMES	33588
34	19/12/2023 às 07:23:24	MARIANA APARECIDA VIDAL SANTOS	33698
35	19/12/2023 às 07:30:24	ANA CRISTINA WENSCHUTZ MEIRELES	100259
36	19/12/2023 às 07:33:32	PAMELA CARVALHO TEIXEIRA	33768
37	19/12/2023 às 07:39:50	GLEICE MARA DE SOUZA LIMA	33691
38	19/12/2023 às 07:41:22	ROSINETE PEREIRA FERREIRA	34758
39	19/12/2023 às 07:43:42	ADRIANA FERREIRA MONTE	100285
40	19/12/2023 às 07:48:43	KARINA GALDINO BARBOSA DA SILVA	100381
41	19/12/2023 às 07:54:05	CRISTIANE DO NASCIMENTO BISPO	28983
42	19/12/2023 às 08:04:11	TATIANE BARRETO NUNES	24318
43	19/12/2023 às 08:12:41	IRIS DAMIANA DE ANDRADE RAMOS	34781
44	19/12/2023 às 08:25:05	DANIELE BELO MAIA	100359
45	19/12/2023 às 08:35:41	KARINE TAVARES BOCHAREL	100384
46	19/12/2023 às 08:55:57	ELIANE DA SILVA TARGUETA PEREIRA	24166
47	19/12/2023 às 09:02:10	MILENA GOMES DE SANTANA	34854
48	19/12/2023 às 09:06:13	DANIELLE GONZAGA CUSTODIO	34347
49	19/12/2023 às 09:06:51	FELIPE ROCHA ARAUJO SILVA	34599
50	19/12/2023 às 09:07:20	RENATA LYRA DA SILVA	100309
51	19/12/2023 às 09:16:22	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	34274
52	19/12/2023 às 09:21:38	RONEY FERREIRA DE BRITO	33762
53	19/12/2023 às 09:32:22	GERUSA DUARTE LOPES CORREA	27673
54	19/12/2023 às 09:32:56	ANA PAULA DE LEMOS SANTOS	100307
55	19/12/2023 às 09:34:33	ELIANDRA PEDROSA DA SILVA	34349
56	19/12/2023 às 09:37:40	GRAZIELA CASSIANO CHAGAS	40754
57	19/12/2023 às 10:06:24	ERICA AZEREDO PESSANHA	23930
58	19/12/2023 às 10:10:46	ELOINA DE SOUZA BRAZ	23795
59	19/12/2023 às 10:11:15	JOCIMARA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	28453
60	19/12/2023 às 10:20:58	ZELIA AMARAL DE OLIVEIRA	34328
61	19/12/2023 às 10:25:30	KELLEN RITA GOMES DOS SANTOS	100614
62	19/12/2023 às 10:28:39	NERO PAULO SILVA DE SOUZA	28849
63	19/12/2023 às 10:41:58	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA MENDES DA SILVA	100632
64	19/12/2023 às 11:10:16	MARIA CRISTINA MENDES DA SILVA FERREIRA	34232
65	19/12/2023 às 11:58:06	GLEICY KELLEN NUNES DO AMARAL	34297
66	19/12/2023 às 12:33:56	VALDINEIA MENDONCA SOARES	34278
67	19/12/2023 às 12:55:16	CREMILDA DE LIMA MOLINA	34336
68	19/12/2023 às 12:56:06	ANDERSON BELARMINO DA SILVA AUGUSTO	34364
69	19/12/2023 às 13:22:12	DANIELE MOCO DE OLIVEIRA SOUZA	33789
70	19/12/2023 às 15:09:40	MONIK MENDONCA SOARES VELOSO	100320
71	19/12/2023 às 15:11:19	EDIMERE DA SILVA DE SOUZA FREITAS	100297
72	19/12/2023 às 15:38:52	CARINA PESSANHA DA SILVA	27490
73	19/12/2023 às 16:59:58	ARYDELSON CARNEIRO COSTA JUNIOR	100605
74	19/12/2023 às 18:53:39	EDNALDA DOS SANTOS SILVA PAES	27719
75	19/12/2023 às 19:27:26	ADELINA MARIA DE SOUZA LUCIANO	36015
76	19/12/2023 às 20:08:44	ANGERLANY MARINHO CARNEIRO ALECRIM	27454
77	19/12/2023 às 22:27:54	MARCELLE DE SA RIBEIRO ARAUJO	100404
78	20/12/2023 às 07:46:35	SIMONE DA SILVA TAVARES ARAUJO	100494
79	20/12/2023 às 08:42:14	BRUNO CARVALHO DE ARAUJO	34333
80	20/12/2023 às 08:48:57	GEISA HALEM DE SOUZA FELIX RANGEL	28243
81	20/12/2023 às 09:01:26	PAULO ANDRE MACHADO GOMES	23882
82	20/12/2023 às 10:08:25	PATRICIA VIRGILIO BATISTA DA SILVA	36548
83	20/12/2023 às 13:08:04	ELIENE DE AMORIM FERREIRA DOS SANTOS	40996
84	20/12/2023 às 13:08:41	SALVADORA PEIXOTO MONTEIRO	28450
85	20/12/2023 às 21:32:42	CARLA MARIA DOS SANTOS SANTOS	100293
86	21/12/2023 às 05:55:52	VERA LUCIA MAGALHAES RANGEL	26140
87	21/12/2023 às 12:20:14	CLAUDETTE GARCIA HIGINO LIMA	27683
88	21/12/2023 às 18:09:47	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	28236
89	21/12/2023 às 18:27:41	JEFERSON MIRANDA PESSANHA	23502
90	22/12/2023 às 11:35:37	TARCISIO MANHAES SOUZA	100111
91	22/12/2023 às 11:58:09	ALESSANDRO RIBEIRO RISCADO	38994
92	22/12/2023 às 12:26:32	MIRIAN DA CONCEICAO RODRIGUES	100481
93	22/12/2023 às 13:43:06	REJANE PEREIRA FRANCA	28242
HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: NUTRICIONISTA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:00:59	PAULA SILVEIRA FIGUEIREDO	34552
2	19/12/2023 às 01:16:29	TATIANA SOARES LOUVAIN RODRIGUES	26058

3	19/12/2023 às 01:29:42	RENATA RANGEL DA SILVEIRA ROBAINA	24817
4	19/12/2023 às 06:35:35	RENATA DE SOUZA CASTRO	33983
5	19/12/2023 às 07:28:31	JULIANA PEREIRA PASSOS	27723
6	19/12/2023 às 07:45:18	INGRID BAZILIO RIBEIRO	27593
7	19/12/2023 às 08:04:15	MICHELLE GOMES PEREIRA	26505
8	19/12/2023 às 08:54:05	HEMILY MARQUEZINE HEMERLY	23901
HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: ENFERMEIRO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:01:03	ISABELA DE FREITAS XAVIER PEREIRA	34542
2	19/12/2023 às 00:01:13	SILAS RANGEL DE MORAES	23568
3	19/12/2023 às 00:01:38	SHEILA OLIVEIRA FERNANDES	24122
4	19/12/2023 às 00:01:41	ADRIANA DA SILVA DE FIGUEIREDO	24449
5	19/12/2023 às 00:02:28	CAROLINE CASTRO DA SILVA	34792
6	19/12/2023 às 00:02:36	ERICA DA SILVA MARTINS	27369
7	19/12/2023 às 00:02:39	DANILO SALDANHA SILVA	24002
8	19/12/2023 às 00:03:01	ANA RACHEL DE CARVALHO VIEIRA	27303
9	19/12/2023 às 00:10:10	EDLAMAR CARVALHO GONCALVES SILVA	28216
10	19/12/2023 às 00:16:31	MONICA NUNES DE SOUZA DOS SANTOS	26221
11	19/12/2023 às 00:22:49	ROSENILDA RIBEIRO GONCALVES	28780
12	19/12/2023 às 00:59:51	GISELLE DA SILVA ESCOCARD	33586
13	19/12/2023 às 01:11:29	CATHARINE FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE	33750
14	19/12/2023 às 04:06:46	REBECA BAZETH DURCE DE OLIVEIRA	33593
15	19/12/2023 às 05:02:47	LUIS CLAUDIO CRESPO JUNIOR	22991
16	19/12/2023 às 06:08:52	SHIRLEY CRISTINA PARANHOS DO AMARAL	33998
17	19/12/2023 às 06:56:20	CARLA ANDREA DAMASCENO FONSECA	26561
18	19/12/2023 às 07:07:50	GIULIANNA SILVA DIAS BACELAR	25691
19	19/12/2023 às 07:13:00	JONATAS DA CRUZ LOPES DA ROSA	33533
20	19/12/2023 às 07:20:59	LEONARDO DE SOUZA QUEIROGA	100209
21	19/12/2023 às 07:35:20	BRUNO PINHEIRO CORREA	23514
22	19/12/2023 às 07:36:14	MILTON VALERIANO DA SILVA	33690
23	19/12/2023 às 08:08:54	ADRIANA CAIADO MACHADO	100226
24	19/12/2023 às 08:12:33	MONICA LEAL VIVEIROS DUNCAN CARDOSO	25928
25	19/12/2023 às 08:14:25	MAURO CEZAR SILVA XAVIER	23881
26	19/12/2023 às 08:19:29	THAIS SILVERIO TOFANO	33629
27	19/12/2023 às 08:42:21	LAURA DE FREITAS RIBEIRO	28940
28	19/12/2023 às 08:46:51	DOUGLAS DE PAULA COSTA	24440
29	19/12/2023 às 09:16:35	MARIANGELA FIGUEIREDO TAVARES	100091
30	19/12/2023 às 09:24:14	RUBIANE MARQUES STEIN	33543
31	19/12/2023 às 09:43:05	CAROLINE CARVALHO DA SILVA	100427
32	19/12/2023 às 09:45:13	CAROLINE CARVALHO DA SILVA	33720
33	19/12/2023 às 09:48:20	KARYNA REIS DO VALLE	28217
34	19/12/2023 às 09:48:27	ALINE CRETTON FRANCA	34348
35	19/12/2023 às 09:49:01	ANDREZA DA SILVA CORDEIRO	26733
36	19/12/2023 às 09:57:39	FELIPE TEIXEIRA SALES	34778
37	19/12/2023 às 10:00:30	LUCIA REGINA VIEIRA BRUNO	28212
38	19/12/2023 às 10:20:36	BARBARA SANTOS GUIMARAES	41144
39	19/12/2023 às 10:26:06	LETYCIA SARDINHA PEIXOTO MANHAES	24232
40	19/12/2023 às 10:39:12	GABRIELA NUNES DE SOUZA	23963
41	19/12/2023 às 10:56:11	AMARA NEUZA DOS SANTOS AMARAL	100007
42	19/12/2023 às 12:36:44	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA	33547
43	19/12/2023 às 12:48:22	ANA CRISTINA BARRETO RODRIGUES	28865
44	19/12/2023 às 12:50:05	LUCINETE LEANDRO BICOQUE HENRIQUES	26278
45	19/12/2023 às 13:38:13	BEATRIZ CRISTINA TERRA	27648
46	19/12/2023 às 14:34:55	EUCILEIA ROCHA AGUIAR	29051
47	19/12/2023 às 15:58:29	ALINE DOS SANTOS JUNQUEIRA	34433
48	19/12/2023 às 17:20:32	ALEXANDER SIMONATO	33790
49	19/12/2023 às 18:21:20	LETICIA DE MATOS LACERDA	23864
50	19/12/2023 às 18:35:18	SANDRA DOS SANTOS SOUZA	25639
51	19/12/2023 às 18:45:29	LUANA REGINA SANTOS MELLO	100409
52	19/12/2023 às 19:11:34	JOANA DARC FIALHO DE SOUZA	34837
53	19/12/2023 às 20:05:16	MARCIO CANDIDO	34873
54	19/12/2023 às 20:50:36	MONICA GONCALVES REIS	26399
55	19/12/2023 às 23:40:37	THAIS CABRAL DE SOUZA	29036
56	20/12/2023 às 05:59:37	EMANUELLI JUBINI STOFEL PEREIRA	34826
57	20/12/2023 às 08:04:43	CLAUDIA MARCIA DE AZEVEDO SALES	25619
58	20/12/2023 às 09:39:36	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	33842
59	20/12/2023 às 10:17:34	VERONICA MAGALHAES DINIZ CORTES	27734
60	20/12/2023 às 10:37:23	JULIANA DA HORA DE OLIVEIRA RIBEIRO	33773
61	20/12/2023 às 12:28:28	RACHEL PAES MARINS	24918
62	20/12/2023 às 20:36:48	THIAGO MEDEIROS MESQUITA	23599
63	21/12/2023 às 09:13:20	SAMANTHA VIANA NUNES	33490
64	21/12/2023 às 20:05:09	SIMONE SIMOES DE SIQUEIRA	27309
65	22/12/2023 às 00:30:31	VANESSA SORIANO DA COSTA	24774
66	22/12/2023 às 10:06:51	NATHALIA CAMPOS VIDAL	33557
67	22/12/2023 às 10:39:16	HELLEN CRISTINA ALVES BARBOSA	27809

HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: FARMACEUTICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:01:25	PATRICIA ROCHA PECANHA	25967
2	19/12/2023 às 00:01:48	VERONICA DE FATIMA FERREIRA MONTEIRO	26067
3	19/12/2023 às 09:03:30	ALINE DA SILVA GONCALVES RIBEIRO	27370
4	19/12/2023 às 10:18:02	MARCELO DE FREITAS ROSA	26962
5	19/12/2023 às 11:05:35	PATRICIA GARCIA DE SOUZA DOS REIS	27134
6	21/12/2023 às 12:31:46	BRUNO CORREA PEREIRA	26944
HOSPITAL GERAL DE GUARUS			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:01:34	DEISE VANIA BARRETO CRUZ	27053
2	19/12/2023 às 00:02:20	ARLETE RAYMUNDO	28561
3	19/12/2023 às 00:03:51	CLAUDECIR DA HORA RIBEIRO	29212
4	19/12/2023 às 00:08:35	ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	27012
5	19/12/2023 às 00:08:38	EVANILSON MOTA GANDA	25748
6	19/12/2023 às 00:10:23	RITA DE CASSIA ROCHA GESTEIRA	25336
7	19/12/2023 às 00:27:55	SONIA LUCIA PESSANHA DA SILVA	27147
8	19/12/2023 às 00:32:13	MARIA JULIA PEREIRA DA PALMA	25711
9	19/12/2023 às 01:42:57	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	25727
10	19/12/2023 às 01:52:31	ROBERTA APARECIDA SIQUEIRA DE SOUZA	27674
11	19/12/2023 às 01:55:59	SUELI MARY MORAES DAMASCENO	28354
12	19/12/2023 às 05:00:06	NORMA SUELI AZEVEDO DA FONSECA	27853
13	19/12/2023 às 05:11:28	FABIANA DA SILVA TINOCO	25782
14	19/12/2023 às 05:25:58	VALERIA MARTA NOGUEIRA DA SILVA REIS DE ALMEIDA	27158
15	19/12/2023 às 05:55:58	RÓSILEILE ALVES EUGENIO	27820
16	19/12/2023 às 06:05:01	FLAVIA CAMINHA DEODATO GOMES	27427
17	19/12/2023 às 06:18:50	IVANILDA FERREIRA GOMES	26595
18	19/12/2023 às 06:59:29	NILZA MARIA DA SILVA SANTOS	25795
19	19/12/2023 às 07:00:19	ELAINE TEIXEIRA DE SOUZA	27666
20	19/12/2023 às 07:11:21	JEANE VIEIRA RODRIGUES	27495
21	19/12/2023 às 07:36:43	ELENA LUCIA ROCHA DA CONCEICAO	26684
22	19/12/2023 às 07:51:20	PAULO SERGIO MACIEL GONCALVES	27292
23	19/12/2023 às 07:51:47	CLEVERALDO DE SOUZA RIBEIRO	26545
24	19/12/2023 às 07:53:07	VERONICA TAVARES CASTHELOGE	26209
25	19/12/2023 às 08:36:26	ARLI DA SILVA QUEIROZ	28340
26	19/12/2023 às 08:41:42	ALESSANDRA MENDES GOMES	26537
27	19/12/2023 às 08:42:01	SIMONE DA SILVA VIANA PEREIRA	27843
28	19/12/2023 às 08:45:42	MARIA DA CONCEICAO VILACA DOS SANTOS	26371
29	19/12/2023 às 08:47:42	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	26555
30	19/12/2023 às 08:50:07	VANIA RIBEIRO ARRUDA SILVA	27630
31	19/12/2023 às 08:57:10	MIRIAN BARROS NASCIMENTO	27596
32	19/12/2023 às 09:04:43	SHEILA MARIA TRINDADE DA SILVA	26308
33	19/12/2023 às 09:18:26	HEDILAMAR RIBEIRO LEITE	27425
34	19/12/2023 às 09:18:45	RAQUEL DA HORA DE OLIVEIRA SOUZA	27433
35	19/12/2023 às 09:31:44	CLEIDE LUCIA CHAGAS ALVES AREAS	26377
36	19/12/2023 às 09:45:30	NILCA CONSTANCIA SILVA	27782
37	19/12/2023 às 09:58:38	ELISA COSTA ANGELO	27691
38	19/12/2023 às 10:14:31	CLAUDIA MARCIA ALMEIDA RIBEIRO	27701
39	19/12/2023 às 10:48:00	MARA RUBIA SOARES BORGES	27403
40	19/12/2023 às 11:11:53	EDALMA DA SILVA	26376
41	19/12/2023 às 11:40:35	TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	27652
42	19/12/2023 às 12:13:28	JOMARA GOMES	27468
43	19/12/2023 às 12:29:57	DELMA MARIA DOS SANTOS SOUZA	26689
44	19/12/2023 às 12:50:09	SHIRLEY VIANA RODRIGUES	27590
45	19/12/2023 às 13:48:04	MARIA ANTONIA PESSANHA	27481
46	19/12/2023 às 14:00:04	DENISA DA SILVA PESSANHA RODRIGUES	26238
47	19/12/2023 às 14:02:38	MARTA CRISTINA BELMIRO DOS SANTOS SILVA	27443
48	19/12/2023 às 14:48:27	ROSIMERIA FERREIRA DE SOUSA	26583
49	19/12/2023 às 15:06:33	ROSIMERI BATISTA DA SILVA	25765
50	19/12/2023 às 16:31:53	JURANDY ANTONIO DA SILVA	9519
51	19/12/2023 às 16:45:47	PENHA DE FATIMA MOREIRA	27418
52	19/12/2023 às 18:11:14	CLAUDIA MARCIA PESSANHA DE OLIVEIRA	28370
53	19/12/2023 às 18:15:28	ALEXANDRA DA SILVA SANTOS	27676
54	19/12/2023 às 18:38:31	ANA PAULA PEIXOTO BARROS	27555
55	19/12/2023 às 19:33:54	EMILSE SERRA VENANCIO	27716
56	19/12/2023 às 20:13:06	FERNANDO CESAR MONTEIRO	27668
57	19/12/2023 às 22:09:43	SIMONE AMARAL MATOS	27521
58	19/12/2023 às 23:29:25	CRISTIANE CLEMENTE GOMES DO ESPIRITO SANTO	28563
59	20/12/2023 às 00:02:19	ADERBAL DA SILVA REIS FILHO	26223
60	20/12/2023 às 06:30:11	MARY SUELI NUNES DE SOUSA	25787
61	20/12/2023 às 09:04:30	EDILMA PACIFICA DA SILVA BARBOSA	8702

62	20/12/2023 às 09:37:43	CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA TAVARES	28365
63	20/12/2023 às 10:24:38	AMARA LUCIA BARBOSA DE SOUZA RANGEL	27442
64	20/12/2023 às 10:35:27	DERENILSO DA CONCEICAO PESSANHA	25294
65	20/12/2023 às 10:52:42	ALESSANDRA SALES GOMES PEGORIM	27675
66	20/12/2023 às 11:51:00	EDIMEA LUCIO DE SOUZA	25688
67	20/12/2023 às 12:38:40	MARIA JOSE FERRAZ DE SOUZA	25861
68	20/12/2023 às 12:44:31	LILIA CRISTINA MACIEL LEAL	27702
69	20/12/2023 às 16:14:05	JOELMA REGINA BELES CABRAL	25906
70	20/12/2023 às 16:50:04	SILVIA HELENA BONIFACIO PEDRO	27752
71	20/12/2023 às 19:13:42	REGILDA ROSA	27697
72	21/12/2023 às 11:19:57	ELIANA DOS SANTOS MONTEIRO	27819
73	21/12/2023 às 11:36:50	ODETE SABINO DE SOUZA MARTINS	26567
74	21/12/2023 às 16:55:00	VANUSA ZANELLA COELHO	27665
75	21/12/2023 às 18:03:17	ROBERTA DE CASSIA RIBEIRO ROSA BASILIO	26294
76	21/12/2023 às 23:33:54	MARCIA DA SILVA DOS SANTOS	28338
77	22/12/2023 às 01:03:22	AGUINALDO CORDEIRO PEREIRA	27225
78	22/12/2023 às 08:48:04	TANIA ELIZABETH CRUZ TEOFILO EURICO	26992
79	22/12/2023 às 11:40:20	MARCIA CRISTINA SEVERIANO DA COSTA	28368
80	22/12/2023 às 15:10:50	LUCIA HELENA DE ALMEIDA	27659
81	22/12/2023 às 23:55:17	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA	27438

HOSPITAL GERAL DE GUARUS

CARGO: FISIOTERAPEUTA (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:31:05	GLAUCO DENES	28525
2	19/12/2023 às 03:59:23	MARCELO DE OLIVEIRA NUNES	26033
3	19/12/2023 às 04:38:45	RUBEM ANTONIO DE MOURA JUNIOR	28221
4	19/12/2023 às 06:06:16	SANDRA ABREU DE BRITO	28225
5	19/12/2023 às 06:16:01	ETTES GOMES FREITAS MARTINS	24758
6	19/12/2023 às 06:17:25	ANA PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	28526
7	19/12/2023 às 06:23:41	KARLA RENATA DA SILVA BRITO	27533
8	19/12/2023 às 06:34:44	ANDERSON ALVES TONON	26776
9	19/12/2023 às 06:41:24	DANILO RIBEIRO GOMES NETO	28228
10	19/12/2023 às 06:44:15	SORAIA SOARES COUTINHO RODRIGUES	26045
11	19/12/2023 às 06:51:56	CONCEICAO ELEONORA FERREIRA VASCONCELOS	28226
12	19/12/2023 às 06:52:53	ELIZABETH NEVES FERNANDES MIQUILITO	28229
13	19/12/2023 às 07:04:45	DIEGO ALEXANDER POZZER	24136
14	19/12/2023 às 07:09:03	VIVIAN CORREA DE OLIVEIRA MARCAL	34021
15	19/12/2023 às 07:14:17	THEREZINHA DE JESUS AZEVEDO MARTINS LARA ROCHA	28556
16	19/12/2023 às 07:15:43	ALESSANDRA RODRIGUES FROES	28220
17	19/12/2023 às 07:41:53	TERESA CARMELITA BARBOSA FREITAS	34013
18	19/12/2023 às 08:13:29	DEISE DO NASCIMENTO GALLITO	28230
19	19/12/2023 às 08:28:58	NATALIA ALMEIDA DE AZEVEDO	28557
20	19/12/2023 às 09:55:57	PEDRO HENRIQUE SARAMAGO DE LIMA	33931
21	19/12/2023 às 10:57:58	DOUGLAS CEZAR DE RESENDE	25832
22	19/12/2023 às 11:40:41	FABIANA SCHUNK DE OLIVEIRA	34003
23	19/12/2023 às 13:04:10	BRUNO SANTOS SILVA DE SOUZA	38513
24	19/12/2023 às 13:51:47	CLAUDIA MARA CODECO RIBEIRO	33925
25	19/12/2023 às 14:31:53	ELLEN SILVA NOGUEIRA SCHMID	28227
26	19/12/2023 às 19:17:46	CRISTIANE CUSTODIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	33956
27	19/12/2023 às 22:48:44	ANA MARIA MARTINS DA SILVEIRA	100336
28	19/12/2023 às 22:59:35	CAROLINA PONTES NONATO	34034
29	19/12/2023 às 23:00:19	DANIELLE QUEIROZ DE SOUZA	24172
30	20/12/2023 às 10:34:40	EDUARDO AUGUSTO ERTHAL PINTO	23596

HOSPITAL GERAL DE GUARUS

CARGO: MÉDICO (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:38:30	SANDRO SCOPEL SAUDINO	100567
2	19/12/2023 às 06:54:00	LUCIANA ANDREA BASTOS DE AZEVEDO RIBEIRO	26751
3	19/12/2023 às 07:04:57	TACIANE RACHID GRIMALDE OLIVEIRA	100012
4	19/12/2023 às 07:32:35	RAFAEL PESSANHA DE SA	33835
5	19/12/2023 às 07:33:51	ELYZA CUNHA DE OLIVEIRA	100705
6	19/12/2023 às 07:35:49	ANDRE LUIS DE ALMEIDA	100459
7	19/12/2023 às 08:14:43	KARINA BASTOS FALCAO DA MOTA	28594
8	19/12/2023 às 08:32:40	GABRIELA FIGUEIRA CORREA RIOS	26166
9	19/12/2023 às 08:35:51	GABRIELA FIGUEIRA CORREA RIOS	100008
10	19/12/2023 às 08:37:39	ALCINO SAHID FACO HAUJAI	12728
11	19/12/2023 às 08:46:27	FRANCIMARA PERES FERRAZ SUHETT	100496
12	19/12/2023 às 08:52:10	RYWA FELDMAN DE MENDONCA	26149
13	19/12/2023 às 09:38:54	GUSTAVO ALBERTO GRANATO BOTELHO	26196
14	19/12/2023 às 09:42:18	ANA BEATRIZ BARBOSA DE MORAES	28457
15	19/12/2023 às 10:06:23	GILSON GOMES DA SILVA LINO	100010

16	19/12/2023 às 10:17:48	JHONATAS JERONIMO FERNANDES ESCOCARD	33579
17	19/12/2023 às 10:30:11	TIAGO COSTA FURTADO	24377
18	19/12/2023 às 10:32:00	RENATO RAPOSO DE ALVARENGA	28850
19	19/12/2023 às 10:41:21	PASCOAL JACINTO DA SILVA FILHO	26008
20	19/12/2023 às 10:58:50	JOSE RODRIGUES FALCAO NETTO	33529
21	19/12/2023 às 10:59:05	ELMER ROGERIO POLTRONIERI GOUVEIA	26154
22	19/12/2023 às 11:41:14	BARBARA ABUD	26361
23	19/12/2023 às 12:06:42	GUILHERME RIBEIRO RANGEL	33861
24	19/12/2023 às 13:38:19	FABIANO VIEIRA DE ARAUJO	38758
25	19/12/2023 às 14:14:18	JOSE CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	28584
26	19/12/2023 às 14:49:54	FLAVIA SILVA BRAGA	23575
27	19/12/2023 às 14:58:38	HERBET ROSA PIRES JUNIOR	100414
28	19/12/2023 às 15:04:08	MARCOS FERREIRA RIBEIRO	100169
29	19/12/2023 às 15:43:59	PAULO RONALDO BOHRER MONTEIRO	33092
30	19/12/2023 às 16:08:33	LUCIANA FEITOSA DE DEUS FREITAS	26126
31	19/12/2023 às 17:04:04	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	24357
32	19/12/2023 às 17:18:43	ROBERTO FERNANDES RIBEIRO GOMES	33866
33	19/12/2023 às 17:44:23	CYNTHIA DUMAS VIVEIROS	100397
34	19/12/2023 às 18:49:42	MARCELO ANDRE LUDWIG	34519
35	19/12/2023 às 19:11:22	ROSANE NETO MOCO	25692
36	19/12/2023 às 21:09:38	MARCOS PAULO MAGNAGO GALVAO	100163
37	19/12/2023 às 21:42:45	INGRID BECK PAIVA	100633
38	19/12/2023 às 22:12:53	ALUISIO PUGLIA DE AZEVEDO JUNIOR	33782
39	19/12/2023 às 23:04:12	ANTONIO ALEXANDRINO DE BRITTO COSTA	100232
40	20/12/2023 às 07:56:48	GUILHERME ALCANTARA CUNHA LIMA	28705
41	20/12/2023 às 08:44:11	GUSTAVO RAMOS LIMA	29023
42	20/12/2023 às 08:45:38	GUSTAVO RAMOS LIMA	33548
43	20/12/2023 às 09:22:36	ANTONIO ANDRADE SIMAO	25483
44	20/12/2023 às 09:24:38	BRUNO GAZIRE DE ARAUJO ANDRADE	100453
45	20/12/2023 às 10:28:38	TAINA RANGEL DE ALMEIDA EMMANUEL	33853
46	20/12/2023 às 12:09:40	GUILHERME HENRIQUE CORTES TAVARES	24434
47	20/12/2023 às 13:20:48	CRISTIANE CARVALHO RANGEL	26168
48	20/12/2023 às 13:39:14	DEMETRIO CRESPO WAKED FILHO	34534
49	20/12/2023 às 14:10:20	HUGO VALINHO FRANCISCO	100238
50	20/12/2023 às 14:12:54	EDNEI PEIXOTO RANGEL	100706
51	20/12/2023 às 14:15:23	VALERIA CRISTINA MOREIRA CARDOSO	25382
52	20/12/2023 às 14:15:57	JOSE ANTONIO NOGUEIRA BARROS JUNIOR	38788
53	20/12/2023 às 14:16:37	JULIANA LOPES SARMET MOREIRA	100154
54	20/12/2023 às 14:51:24	DANIELLI PIRES E SILVA FERNANDES	34512
55	20/12/2023 às 14:57:06	RAFAEL DE SOUZA CAMPOS FERNANDES	24370
56	20/12/2023 às 14:58:42	ROBERTO CESAR DA SILVA FIUZA	100449
57	20/12/2023 às 15:48:21	BRUNO ROBERTO ITABORAHY ALABRIN	38865
58	20/12/2023 às 16:20:18	NATALIA GOMES ANDRADE	33787
59	20/12/2023 às 21:00:22	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES	100051
60	20/12/2023 às 21:03:58	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES	24121
61	21/12/2023 às 09:50:08	KELLY CHRISTIE GOMES FLAUSINO	100017
62	21/12/2023 às 09:55:34	SANDIANO BRUM MELLO	26098
63	21/12/2023 às 11:50:16	GUILHERME FALCAO RIBEIRO FERREIRA	100407
64	21/12/2023 às 14:28:05	MELISSA NALIM DE OLIVEIRA	100703
65	21/12/2023 às 14:44:00	MELISSA NALIM DE OLIVEIRA	23669
66	21/12/2023 às 16:01:11	DANIELLE BAPTISTA REIS	100603
67	21/12/2023 às 16:06:20	DANIELLE BAPTISTA REIS	28622
68	21/12/2023 às 16:27:05	LUIZA DARIO WERNECK	33531
69	21/12/2023 às 16:38:48	SARA FONSECA LUCAS	23730
70	21/12/2023 às 16:42:21	ANTONIO MAURICIO COSTA FILHO	23760
71	21/12/2023 às 16:46:43	TATIANA DE QUEIROZ VIEIRA LIMA	28643
72	22/12/2023 às 12:44:20	PEDRO ERNESTO SIMAO	29143
73	22/12/2023 às 14:33:18	LAISSE MARINS DEFANTI GONZAGA	23756
74	22/12/2023 às 16:32:32	RENATO CORREA MACHADO JUNIOR	100356
75	22/12/2023 às 16:33:28	RENATO CORREA MACHADO JUNIOR	33555
76	22/12/2023 às 22:03:01	RODRIGO ARAUJO GUIMARAES	29050
77	22/12/2023 às 22:39:15	TERCIO ABREU DA FONSECA	26364

HOSPITAL GERAL DE GUARUS

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUÍMICO (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 05:04:29	IANA DE ALMEIDA MARAVILHA GOMES	34739
2	19/12/2023 às 08:43:56	ANDRESSA PESSANHA MARINS PEIXOTO	33055
3	19/12/2023 às 09:13:00	JULIANO GOMES BARRETO	29181
4	19/12/2023 às 13:20:28	ROBERTA DE BARROS RAMOS VIDON	33122
5	20/12/2023 às 10:30:01	RONDINELLI DE CARVALHO LADEIRA	39444
YY			

HOSPITAL GERAL DE GUARUS

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 07:32:55	HELOISA HELENA BARCELOS DOS SANTOS ZINGONI	26806

PRIMEIRA OPÇÃO			
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:01:33	MARA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	34294
2	19/12/2023 às 00:01:41	ROSINEIA CRISTIANE DAS CHAGAS GOMES	34309
3	19/12/2023 às 00:02:47	KATIA CRISTINA DA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO MENEZES	33659
4	19/12/2023 às 00:02:57	BELITA MINGUTA DA SILVEIRA	34195
5	19/12/2023 às 00:07:37	PRISCILA DE ALMEIDA SILVA COSTA	23860
6	19/12/2023 às 00:12:58	HEDILENE VIANA DE MELLO	34530
7	19/12/2023 às 00:22:00	ALDINEA DE FATIMA AZEREDO GOMES	24102
8	19/12/2023 às 00:46:37	CRISTINA CORDEIRO SILVA	33613
9	19/12/2023 às 02:22:37	DEBORA DE SOUZA FERNANDES	33608
10	19/12/2023 às 02:45:20	LUCIENI DE SOUZA GONCALVES	34184
11	19/12/2023 às 05:08:24	DIONECEDES RODRIGUES GONCALVES	27618
12	19/12/2023 às 05:22:37	ADRIANA PESSANHA DE SOUZA	34749
13	19/12/2023 às 05:49:49	VALDINEIA FREITAS DE ALCANTARA	23811
14	19/12/2023 às 06:03:21	RAFAELA ARAUJO BARRETO CORREA	24277
15	19/12/2023 às 06:25:33	EDSON DOS SANTOS SILVA	13708
16	19/12/2023 às 06:38:24	KARLA REGINA RIBEIRO SAUCEDO	34742
17	19/12/2023 às 06:41:30	FATIMA REGINA CRESPO SOUTO	34229
18	19/12/2023 às 07:03:03	TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA DA MOTA	33605
19	19/12/2023 às 07:14:54	JAQUELINE VIEIRA GOMES	33588
20	19/12/2023 às 07:23:24	MARIANA APARECIDA VIDAL SANTOS	33698
21	19/12/2023 às 07:45:39	JOCELI DOMINGUES DE OLIVEIRA	24296
22	19/12/2023 às 07:48:02	VIVIANE VELASCO DE AZEVEDO	34259
23	19/12/2023 às 07:59:04	LUCIANA FREITAS DE OLIVEIRA	33680
24	19/12/2023 às 08:48:05	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	34365
25	19/12/2023 às 08:53:59	GABRIELA DE FARIA FALCAO	34331
26	19/12/2023 às 09:06:51	FELIPE ROCHA ARAUJO SILVA	34599
27	19/12/2023 às 09:29:42	JOAO CARLOS ALMEIDA CYRILLO	23518
28	19/12/2023 às 09:39:16	ELISA ROSA FERREIRA RUFINO	33780
29	19/12/2023 às 09:54:35	ALEXANDRA DE SOUZA MALAQUIAS	23782
30	19/12/2023 às 09:59:31	FABIANA PESSANHA DE OLIVEIRA	28255
31	19/12/2023 às 10:34:53	MAXWELLE PEIXOTO MATTOS WON HELD	33742
32	19/12/2023 às 10:43:51	MARIA GONCALVES MENDES	33990
33	19/12/2023 às 11:17:41	QUEILA PIERRE RIBEIRO DO CARMO	34186
34	19/12/2023 às 11:35:03	CLICIA CASSIA DA PENHA SILVA	34239
35	19/12/2023 às 13:02:08	ANA BEATRIZ PEREIRA PINTO VENANCIO	33603
36	19/12/2023 às 13:22:12	DANIELE MOCO DE OLIVEIRA SOUZA	33789
37	19/12/2023 às 15:01:19	JULIANA DA SILVA RUFINO	23823
38	19/12/2023 às 16:09:27	KARINE FERREIRA LAUDIMIO GOMES	34304
39	19/12/2023 às 16:26:50	IARA MARIANA NOGUEIRA MONTEIRO DE ANDRADE	24003
40	19/12/2023 às 17:12:18	MARIA DAS NEVES RIBEIRO REZENDE DE AZEVEDO	34201
41	19/12/2023 às 22:08:57	LIGIA ADRIANA GOMES SANTOS	34206
42	19/12/2023 às 22:18:38	WASHINGTON STELLET DE CASTRO JUNIOR	33617
43	19/12/2023 às 23:08:58	ALESSANDRA BARBOZA PORTO	34233
44	21/12/2023 às 09:36:39	MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA	23995
45	21/12/2023 às 12:14:32	DIONES DE CARVALHO MESSIAS	33744
46	22/12/2023 às 21:19:39	MARCIANE RISCADO GALDINO	34326
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:14	JANE MANHAES SILVA MARQUES	28337
2	19/12/2023 às 00:06:12	DIVA MARIA FLOR DE ARAUJO MELO	27898
3	19/12/2023 às 00:14:08	ZANIELE FRANCISCO MARTINS	26239
4	19/12/2023 às 00:15:01	JANETE BRITO MATOS	26327
5	19/12/2023 às 00:27:55	SONIA LUCIA PESSANHA DA SILVA	27147
6	19/12/2023 às 00:33:15	LUCIA REGINA ALVES DOS SANTOS	26975
7	19/12/2023 às 07:24:17	ADRIANA GOMES NOGUEIRA	25593
8	19/12/2023 às 07:36:43	ELENA LUCIA ROCHA DA CONCEICAO	26684
9	19/12/2023 às 08:06:54	KATIA CRISTINA PEREIRA DE BARROS CORREA	28369
10	19/12/2023 às 09:10:47	OZIENE DE SOUSA NOGUEIRA PINHEIRO	26234
11	19/12/2023 às 10:29:02	JOMAR FERREIRA BARCELLOS	27607
12	19/12/2023 às 11:52:18	ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA GONCALVES	27597
13	19/12/2023 às 14:28:41	ELIANA DAS CHAGAS DE ALMEIDA	27579
14	19/12/2023 às 23:29:25	CRISTIANE CLEMENTE GOMES DO ESPIRITO SANTO	28863
15	20/12/2023 às 06:11:15	ARLETE GAMA DA SILVA	9601
16	20/12/2023 às 07:33:52	JANAINA RODRIGUES RAMOS	26694
17	20/12/2023 às 11:59:47	CLAUDETE FARIAS DE OLIVEIRA DUARTE	28562
18	20/12/2023 às 12:44:31	LILIA CRISTINA MACIEL LEAL	27702
19	20/12/2023 às 15:02:23	MARIA CELI MONTEIRO AZEREDO	28551
20	21/12/2023 às 13:03:29	CRISTINA ELIZABETH FERNANDES BATISTA	27513
21	21/12/2023 às 23:33:54	MARCIA DA SILVA DOS SANTOS	28338

HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 01:56:50	BIANCA GIOIA BRANCO	36033
2	19/12/2023 às 05:46:42	FRANCISCO JOSE BEZERRA MARTINS	13806
3	19/12/2023 às 20:56:25	PAULO CESAR DA SILVA	33119
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: FISIOTERAPEUTA (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 06:00:54	ANA PAULA PAES DOS SANTOS	24138
2	19/12/2023 às 21:20:49	ROBERTO CESAR DE MENEZES ESTRELLA	34002
3	22/12/2023 às 19:47:15	FELIPE DUARTE SIQUEIRA	33891
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: ENFERMEIRO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 07:46:41	FREDERICO RIBEIRO CHAVES	24173
2	19/12/2023 às 09:24:14	RUBIANE MARQUES STEIN	33543
3	19/12/2023 às 10:20:36	BARBARA SANTOS GUIMARAES	41144
4	19/12/2023 às 14:34:55	EUCILEIA ROCHA AGUIAR	29051
5	19/12/2023 às 14:48:19	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	33525
6	19/12/2023 às 15:18:41	MARLISE DA ROCHA QUINTANA CERBINO	24342
7	19/12/2023 às 19:11:34	JOANA DARCI FIALHO DE SOUZA	34837
8	19/12/2023 às 21:10:16	ANTONIO CARLOS BARBOSA	29000
9	20/12/2023 às 10:37:23	JULIANA DA HORA DE OLIVEIRA RIBEIRO	33773
10	20/12/2023 às 10:43:13	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA DA CONCEICAO	33518
11	20/12/2023 às 20:36:48	THIAGO MEDEIROS MESQUITA	23599
12	21/12/2023 às 09:13:20	SAMANTHA VIANA NUNES	33490
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: MÉDICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 08:37:39	ALCINO SAHID FACO HAUJAJI	12728
2	20/12/2023 às 17:03:00	BRUNO OTAVIO CRESPO FONSECA	28585
3	21/12/2023 às 16:38:48	SARA FONSECA LUCAS	23730
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: FARMACÊUTICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	21/12/2023 às 12:31:46	BRUNO CORREA PEREIRA	26944
SEGUNDA OPÇÃO			
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:00:24	NAYARA MONTEIRO VIEIRA	34217
2	19/12/2023 às 00:00:39	KEZIA CARDOZO MARQUES	34357
3	19/12/2023 às 00:01:41	ROSINEIA CRISTIANE DAS CHAGAS GOMES	34309
4	19/12/2023 às 00:02:57	BELITA MINGUTA DA SILVEIRA	34195
5	19/12/2023 às 00:03:21	ALESSANDRA GOMES RANGEL	34291
6	19/12/2023 às 00:03:28	SAMIRA DE OLIVEIRA GOMES	33825
7	19/12/2023 às 00:04:57	DAMIAO ALMEIDA FERREIRA	33612
8	19/12/2023 às 00:05:46	LORENA PEIXOTO ROCHA	34262
9	19/12/2023 às 00:07:10	ERICA MARTINS BITENCOURT	100596
10	19/12/2023 às 00:07:37	PRISCILA DE ALMEIDA SILVA COSTA	23860
11	19/12/2023 às 00:08:12	FLAVIA REGINA OLIVEIRA MARCOS	28913
12	19/12/2023 às 00:09:59	FABRICIA GOMES MANHAES MARTINS	34305
13	19/12/2023 às 00:19:08	DEVIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	33590
14	19/12/2023 às 00:20:48	MARGARETE ANGELO FERREIRA	34398
15	19/12/2023 às 00:33:02	KARINA SILVA MACHADO	33709
16	19/12/2023 às 00:33:40	CIBELE CRISTINA DIAS SARDINHA	28258

17	19/12/2023 às 00:46:37	CRISTINA CORDEIRO SILVA	33613
18	19/12/2023 às 02:22:37	DEBORA DE SOUZA FERNANDES	33608
19	19/12/2023 às 02:45:20	LUCIENI DE SOUZA GONCALVES	34184
20	19/12/2023 às 03:08:00	DEBORA ROCHA ALVES	24205
21	19/12/2023 às 04:34:53	FERNANDA FRANCISCO DA CONCEICAO	34354
22	19/12/2023 às 05:08:24	DIONECEENES RODRIGUES GONCALVES	27618
23	19/12/2023 às 05:47:54	LUCIA HELENA MARQUES	34308
24	19/12/2023 às 06:03:21	RAFAELARAUAJO BARRETO CORREA	24277
25	19/12/2023 às 06:25:33	EDSON DOS SANTOS SILVA	13708
26	19/12/2023 às 07:14:36	MARIA HERCILIA DA CUNHA ARAUJO	24127
27	19/12/2023 às 08:08:07	MARIA BEATRIZ CHAGAS CABRAL GOMES	34394
28	19/12/2023 às 08:48:05	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	34365
29	19/12/2023 às 09:19:03	ELILDE DO NASCIMENTO RANGEL	34448
30	19/12/2023 às 09:54:35	ALEXANDRA DE SOUZA MALAQUIAS	23782
31	19/12/2023 às 10:33:56	ANA PAULA DE SOUZA LOPES SILVEIRA	34389
32	19/12/2023 às 11:05:08	JESSYCA SILVA MONTEIRO	34745
33	19/12/2023 às 11:17:41	QUEILA PIERRE RIBEIRO DO CARMO	34186
34	19/12/2023 às 12:03:22	FERNANDA HENRIQUE BAGUEIRA DE VASCONCELOS	34836
35	19/12/2023 às 13:37:18	TAMIRIS CHAGAS CABRAL DE SOUZA	33641
36	19/12/2023 às 14:15:07	FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS MACEDO	27546
37	19/12/2023 às 14:32:28	ANGELICA SANTOS PESSANHA DA SILVA	33765
38	19/12/2023 às 14:54:59	CHARLES VIANA CORREA	23968
39	19/12/2023 às 15:01:19	JULIANA DA SILVA RUFINO	23823
40	19/12/2023 às 19:17:01	ROGERIO DA SILVA PONTES	27367
41	19/12/2023 às 20:30:33	LUCIA ANA DA SILVA VITAL	34453
42	19/12/2023 às 22:52:29	ROSELANDIA CARLOS DOS PASSOS	24108
43	19/12/2023 às 23:08:58	ALESSANDRA BARBOZA PORTO	34233
44	20/12/2023 às 00:56:03	ANDRE LUIZ RODRIGUES FONSECA MANHAES	34191
45	20/12/2023 às 12:09:47	DILVA PEREIRA MOREIRA	27836
46	20/12/2023 às 19:49:43	RANIELE SOUZA CASTELAR	34752
47	21/12/2023 às 11:16:24	LUCIANE CARDOSO GOMES	24162
48	21/12/2023 às 12:14:32	DIONES DE CARVALHO MESSIAS	33744
49	21/12/2023 às 13:42:55	MONIK BERTO MATHIAS DOS SANTOS	34747
50	21/12/2023 às 17:50:56	RAFAELA BARRETO DA COSTA ALMEIDA	33654
51	21/12/2023 às 21:27:29	SHEILA RAMOS DA SILVA	38412
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: ENFERMEIRO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:06:10	JAQUELINE GOMES NOGUEIRA	25673
2	19/12/2023 às 00:06:12	DIVA MARIA FLOR DE ARAUJO MELO	27898
3	19/12/2023 às 00:29:46	ERLI SANTANA ALVES	25732
4	19/12/2023 às 03:05:23	MARCELA APARECIDA RAMALHO DA COSTA	26709
5	19/12/2023 às 03:34:58	VANIA CASSIA MACEDO DOS SANTOS CORREA	25739
6	19/12/2023 às 06:18:42	FERNANDA VIEIRA LILARGEM	26282
7	19/12/2023 às 07:15:59	EDIR LOPES NAVEGA	25963
8	19/12/2023 às 07:24:17	ADRIANA GOMES NOGUEIRA	25593
9	19/12/2023 às 07:55:49	ELISABETE SIQUEIRA DA SILVA	26269
10	19/12/2023 às 08:06:54	KATIA CRISTINA PEREIRA DE BARROS CORREA	28369
11	19/12/2023 às 08:48:19	NERY LUCIA OLIVEIRA DOS REIS	25766
12	19/12/2023 às 09:10:47	OZIENE DE SOUSA NOGUEIRA PINHEIRO	26234
13	19/12/2023 às 10:06:03	CONCEICAO DE MARIA DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO	26704
14	19/12/2023 às 10:08:35	MARIA DAS GRACAS DE JESUS	26594
15	19/12/2023 às 10:34:52	KATIA CILENE RANGEL DO ROSARIO	28539
16	19/12/2023 às 12:44:46	AMARO FRANCISCO MONTEIRO DE AZEVEDO	27459
17	19/12/2023 às 14:19:52	NADIR DE ALMEIDA RIBEIRO	27829
18	19/12/2023 às 17:40:29	MIGUEL LOURENCO CABRAL	27837
19	20/12/2023 às 07:23:35	JOCENILCE ALVES ANDRE	28527
20	20/12/2023 às 07:47:29	JOSIMAR RIBEIRO MACIEL	26052
21	20/12/2023 às 07:48:37	VANUSA SABINO GOMES VICENTE	27259
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:13:01	RAQUEL DE CARVALHO EIRAS ALVES	39543
2	19/12/2023 às 04:46:00	MAYCON BRUNO DE ALMEIDA	33125
3	19/12/2023 às 08:29:20	AUTIERES GOMES NOVAES	35802
4	19/12/2023 às 10:02:39	JOSE LUIZ KURY	27449
5	19/12/2023 às 14:49:49	JULIANA MANHAES DE ALMEIDA BARROS	34822
6	20/12/2023 às 09:36:29	VIVIAN DE MELO FONSECA	36493

HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: FISIOTERAPEUTA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 01:14:49	ALINE BRAGA CARREIRA DA VITORIA	100586
2	19/12/2023 às 06:19:27	MAURO DA SILVA CARDOSO	28232
3	19/12/2023 às 10:23:15	BIANCA FAGUNDES GONCALVES	38381
4	19/12/2023 às 10:47:30	ERIKA DA COSTA FREITAS BRUNELIO	23913
5	19/12/2023 às 21:26:28	ANA BEATRIZ BERNARDES DE SOUZA RESENDE	33974
6	19/12/2023 às 22:35:16	CARLA SOARES DA FONSECA	100617
7	19/12/2023 às 22:53:40	ALEXANDRE GUIMARAES BARREIRA	100681
8	19/12/2023 às 23:02:18	ALVARO JOSE LUZ DE SOUZA	28231
9	19/12/2023 às 23:47:11	FABIANA DA SILVA TAVARES RIBEIRO BORGES	33945
10	19/12/2023 às 23:59:33	LUIS FERNANDO TAVARES DE SOUZA	33941
11	20/12/2023 às 21:57:43	MICHEL RANGEL KALIL	24791
12	22/12/2023 às 18:55:15	JULIO CESAR NOGUEIRA CARDOSO	38429
13	22/12/2023 às 19:47:15	FELIPE DUARTE SIQUEIRA	33891
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: MÉDICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 04:32:33	MARCIO RUFINO GAZEM DE CARVALHO	25373
2	19/12/2023 às 06:46:57	EDGARD MANHAES DE ANDRADE	7192
3	19/12/2023 às 07:48:43	ADRIANA MARIA FONSECA DE MELO	33513
4	19/12/2023 às 08:53:42	MARCUS VINICIUS BEDIM JANA	26262
5	19/12/2023 às 10:38:53	SIMONE SERAFIM DA SILVEIRA	100233
6	19/12/2023 às 14:49:41	LUIS PIERRE AUGUSTO DA CRUZ FIORAVANTI	39167
7	20/12/2023 às 12:24:11	MARCELLE MARON VELASCO	28616
8	20/12/2023 às 12:25:29	MARCELLE MARON VELASCO	100058
9	20/12/2023 às 17:03:00	BRUNO OTAVIO CRESPO FONSECA	28585
10	20/12/2023 às 20:38:16	MANOEL MANNARINO TEIXEIRA LOPES	33977
11	21/12/2023 às 09:17:53	JOAO AMERICO DE OLIVEIRA ANDRADE	34539
12	21/12/2023 às 12:03:27	GUSTAVO ZACCA DARIO RIBEIRO	34556
13	21/12/2023 às 21:20:44	ROSSIMAR BARROS TEIXEIRA PINTO	27928
14	22/12/2023 às 14:59:38	ANDERSON BORGES NUNES	25994
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: FARMACÊUTICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 10:26:08	ROSILENE CARDOSO SALES	28022
2	19/12/2023 às 19:35:18	TATIANA VIEIRA PATRAO	26965
HOSPITAL SÃO JOSÉ			
CARGO: BIÓLOGO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 21:34:34	FELIPE PERES OLIVEIRA	23665
PRIMEIRA OPÇÃO			
UPH URURAI			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:20	ARLETE RAYMUNDO	28561
2	19/12/2023 às 07:38:59	ANA LUCIA SOARES DA HORA	26713
3	19/12/2023 às 10:06:03	CONCEICAO DE MARIA DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO	26704
4	19/12/2023 às 10:09:32	HUGO LEITE ABREU	28381
5	19/12/2023 às 10:16:54	MARIA DAS GRACAS REIS	26596
6	19/12/2023 às 11:44:50	ELIANE CARDOSO RANGEL	26985
7	19/12/2023 às 14:38:58	ROSANGELA MOREIRA DE AZEVEDO	26270
8	19/12/2023 às 14:51:35	VITOR PAULO FERREIRA DE SOUSA	28384
9	19/12/2023 às 20:04:51	DALVA AUGUSTA DA SILVA RIBEIRO	28362
10	19/12/2023 às 20:42:53	EDILANE PEREIRA DA SILVA	26274
11	20/12/2023 às 07:48:37	VANUSA SABINO GOMES VICENTE	27259
12	20/12/2023 às 09:21:57	GEICLEIA PINTO ROSA	26220
13	20/12/2023 às 18:29:56	ELIZETE DA CONCEICAO GOMES DE MORAES	26700
14	21/12/2023 às 22:43:04	MARTA VALENTIM CAMPOS FERREIRA	26691
15	22/12/2023 às 09:10:26	ELLEN LANI MEDEIRO JOSE	27264
16	22/12/2023 às 11:40:20	MARCIA CRISTINA SEVERIANO DA COSTA	28368

UPH URURAI			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:05:22	SHIRLEY SANTOS DA SILVA	34766
2	19/12/2023 às 00:07:01	WILLIAMS FERREIRA QUIRINO	33668
3	19/12/2023 às 06:54:11	SHARLENE LEANDRO GONCALVES ROSA	28490
4	19/12/2023 às 07:29:41	EDILEIA PIMENTEL DE MORAES MARQUES	33620
5	19/12/2023 às 09:04:30	ROSIMERY DOS SANTOS CRESPO	39002
6	19/12/2023 às 14:39:52	ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA XAVIER	34252
7	20/12/2023 às 00:15:13	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	23520
8	20/12/2023 às 02:19:25	THEREZINHA MARIA RODRIGUES	23798
9	20/12/2023 às 17:04:29	ELAINE COUTINHO PEREIRA	28437
10	20/12/2023 às 18:31:11	CLAUDIO DE CARVALHO BARBOSA	23506
11	22/12/2023 às 11:44:58	ALCINEA FREITAS DA SILVA	34455
UPH URURAI			
CARGO: ENFERMEIRO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 05:47:38	ELAINE DE SOUZA BARCELLOS	28857
2	19/12/2023 às 07:13:55	SUZANA BISPO MAXIMO RAMOS DA CUNHA	34922
3	19/12/2023 às 23:40:37	THAIS CABRAL DE SOUZA	29036
4	20/12/2023 às 11:50:08	PAULO CESAR SANTOS DA SILVA	34521
5	21/12/2023 às 14:29:35	CAMILA MARTINS DAVID	33507
6			
UPH URURAI			
CARGO: MÉDICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 14:49:41	LUIS PIERRE AUGUSTO DA CRUZ FIORAVANTI	39167
2	21/12/2023 às 21:20:44	ROSSIMAR BARROS TEIXEIRA PINTO	27928
SEGUNDA OPÇÃO			
UPH URURAI			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:14:08	ZANIELE FRANCISCO MARTINS	26239
2	19/12/2023 às 08:09:54	IVA RODRIGUES DOS SANTOS	27504
3	19/12/2023 às 10:16:54	MARIA DAS GRACAS REIS	26596
4	19/12/2023 às 12:15:34	AUCILENE PACHECO RIBEIRO SOARES ROSA	26989
5	19/12/2023 às 14:38:58	ROSANGELA MOREIRA DE AZEVEDO	26270
6	20/12/2023 às 06:04:54	ANDREA DA SILVA ANDRADE	26702
7	20/12/2023 às 06:11:15	ARLETE GAMA DA SILVA	9601
8	21/12/2023 às 11:58:52	MARIA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA	27083
9	21/12/2023 às 22:43:04	MARTA VALENTIM CAMPOS FERREIRA	26691
UPH URURAI			
CARGO: ENFERMEIRO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 05:47:38	ELAINE DE SOUZA BARCELLOS	28857
2	19/12/2023 às 07:13:55	SUZANA BISPO MAXIMO RAMOS DA CUNHA	34922
3	19/12/2023 às 07:46:08	MARIA CORDEIRO DOS ANJOS DE SOUZA	27492
4	19/12/2023 às 14:39:00	LELIANE DE SOUSA CRISPIM DA SILVA	27921
5	19/12/2023 às 21:10:16	ANTONIO CARLOS BARBOSA	29000
6	21/12/2023 às 12:38:31	WESLLEY PESTANA FARIA	33705
7	21/12/2023 às 16:19:21	RENATA DA SILVA MENDES SOUZA	26212
8	22/12/2023 às 23:40:06	MARIA CECILIA RIBEIRO GOMES DE QUEIROZ	27440
UPH URURAI			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 05:54:08	LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO	38226
2	19/12/2023 às 06:54:11	SHARLENE LEANDRO GONCALVES ROSA	28490

3	19/12/2023 às 07:29:41	EDILEIA PIMENTEL DE MORAES MARQUES	33620
4	19/12/2023 às 07:45:39	JOCELI DOMINGUES DE OLIVEIRA	24296
5	19/12/2023 às 09:04:30	ROSIMERY DOS SANTOS CRESPO	39002
6	19/12/2023 às 09:29:42	JOAO CARLOS ALMEIDA CYRILLO	23518
7	19/12/2023 às 22:08:57	LIGIA ADRIANA GOMES SANTOS	34206
8	20/12/2023 às 00:15:13	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	23520
9	20/12/2023 às 02:19:25	THEREZINHA MARIA RODRIGUES	23798
10	20/12/2023 às 17:04:29	ELAINE COUTINHO PEREIRA	28437
11	21/12/2023 às 23:45:28	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	27509
UPH URURAI			
CARGO: FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 06:01:13	JULIA DE MORAES MATTOS	34814
2	19/12/2023 às 20:56:25	PAULO CESAR DA SILVA	33119
UPH URURAI			
CARGO: MÉDICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	20/12/2023 às 10:10:37	MARIA CLARA RAMOS FERNANDES	34824
2	20/12/2023 às 18:48:58	JOAO MANOEL PARAVIDINO DE SOUZA	26135
3	21/12/2023 às 18:01:25	LEANDRO XAVIER FIGUEIREDO	34610
PRIMEIRA OPÇÃO			
UPH TRAVESSÃO			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:28	CLEBER PEIXOTO CRUZ	33714
2	19/12/2023 às 00:03:54	LUCIMAR DIAS GONCALVES	34561
3	19/12/2023 às 00:06:13	CRISTIANE REZENDE BENVINDO PESSANHA	28875
4	19/12/2023 às 00:07:33	VALERIA GOMES PEREIRA	34267
5	19/12/2023 às 00:09:44	JOAO PAULO CRUZ DE AZEREDO BARCELLOS	33736
6	19/12/2023 às 00:14:31	LUCIMAR SOARES BARRETO CUNHA	33609
7	19/12/2023 às 00:20:48	MARGARETE ANGELO FERREIRA	34398
8	19/12/2023 às 00:32:45	CLAUDIOMAR SIMAO	33661
9	19/12/2023 às 01:02:33	ADRIANA MONTEIRO SANTOS LOUZADA DE MORAES	24231
10	19/12/2023 às 06:41:48	FABULO ALVES TERRA	34209
11	19/12/2023 às 08:09:38	MONIQUE AMADEUS DA SILVA	34753
12	19/12/2023 às 08:11:05	ROSIMERE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	33591
13	19/12/2023 às 08:30:52	JUSSARA GOMES DUARTE	34200
14	19/12/2023 às 09:20:09	ESTER DE SOUSA DE MATTOS	23884
15	19/12/2023 às 11:08:50	LUANA BATISTA VITER	34235
16	19/12/2023 às 11:56:16	IVANI PEREIRA DOMINGUES CARVALHO	24350
17	20/12/2023 às 20:13:22	MARIA APARECIDA MELO DE AGUIAR SILVA	24156
18	21/12/2023 às 07:33:44	JEANETE CARVALHO RIOS	24177
19	22/12/2023 às 08:56:50	JOELMA FREITAS	23668
20	22/12/2023 às 13:49:16	ROGERIA MACHADO DE SOUZA	34263
21	22/12/2023 às 15:37:01	SILVANA GONCALVES DA SILVA	33607
22	22/12/2023 às 15:53:50	MILA MOREIRA DA SILVA	33760
UPH TRAVESSÃO			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:03:30	JOCINEIA DA SILVA GOMES	27298
2	19/12/2023 às 00:04:10	JOSE RANGEL DOS SANTOS TAVARES	26240
3	19/12/2023 às 00:04:14	ALEXANDRA CHAGAS DOS SANTOS	26207
4	19/12/2023 às 00:07:48	ANA ROSA SOUZA BARRETO DE CASTRO	28536
5	19/12/2023 às 00:07:59	WELLINGTON AZEREDO DE SIQUEIRA	27065
6	19/12/2023 às 00:13:48	IVANILDA FERREIRA MODESTO	26319
7	19/12/2023 às 00:18:30	ALDENIR DOS SANTOS COSTA	26536
8	19/12/2023 às 00:40:37	MARIA JOSE VICENTE SANTOS	25827
9	19/12/2023 às 01:01:09	DJANE MORAES DE LIMA	26248
10	19/12/2023 às 01:05:57	ANA MARIA COSTA DE MELO	8371
11	19/12/2023 às 03:16:46	ANA LUCIA SIMAO	27475
12	19/12/2023 às 06:11:41	ALDA VALERIA DE SOUZA PESSANHA DE OLIVEIRA	28543
13	19/12/2023 às 08:10:33	MARIA IZA RANGEL RIBEIRO GOMES	25794
14	19/12/2023 às 08:13:50	JOSE LUIZ LIMA	25753
15	19/12/2023 às 08:14:58	DANIELLE BATISTA DA SILVA	26344
16	19/12/2023 às 09:07:19	IDILEIA JUNQUEIRA PERES	27149

17	19/12/2023 às 09:41:21	BISMARQUE ALONSO GONCALVES	27263
18	19/12/2023 às 13:04:22	LUZIENE LOPES PEREIRA	27050
19	19/12/2023 às 13:37:04	DENISE LUIZ DE MIRANDA	27035
20	20/12/2023 às 06:57:45	SILVANA MARTINS RIBEIRO	25560
UPH TRAVESSÃO			
CARGO: ENFERMEIRO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 19:49:07	MARIA LIDIA CABRAL VASCONCELLOS	25920
UPH TRAVESSÃO			
CARGO: MÉDICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	21/12/2023 às 18:01:25	LEANDRO XAVIER FIGUEREDO	34610
SEGUNDA OPÇÃO			
UPH TRAVESSÃO			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:03:30	JOCINEA DA SILVA GOMES	27298
2	19/12/2023 às 00:04:14	ALEXANDRA CHAGAS DOS SANTOS	26207
3	19/12/2023 às 00:07:48	ANA ROSA SOUZA BARRETO DE CASTRO	28536
4	19/12/2023 às 00:07:59	WELLINGTON AZEREDO DE SIQUEIRA	27065
5	19/12/2023 às 00:18:30	ALDENIR DOS SANTOS COSTA	26536
6	19/12/2023 às 01:01:09	DJANE MORAES DE LIMA	26248
7	19/12/2023 às 01:05:57	ANA MARIA COSTA DE MELO	8371
8	19/12/2023 às 03:16:46	ANA LUCIA SIMAO	27475
9	19/12/2023 às 03:24:07	DEMILSON COSTA DE CARVALHO	27400
10	19/12/2023 às 06:11:41	ALDA VALERIA DE SOUZA PESSANHA DE OLIVEIRA	28543
11	19/12/2023 às 07:38:59	ANA LUCIA SOARES DA HORA	26713
12	19/12/2023 às 08:10:33	MARIA IZA RANGEL RIBEIRO GOMES	25794
13	19/12/2023 às 08:14:58	DANIELLE BATISTA DA SILVA	26344
14	19/12/2023 às 09:07:19	IDILEIA JUNQUEIRA PERES	27149
15	19/12/2023 às 13:37:04	DENISE LUIZ DE MIRANDA	27035
16	19/12/2023 às 14:19:31	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA CARVALHO	26047
17	19/12/2023 às 20:04:51	DALVA AUGUSTA DA SILVA RIBEIRO	28362
18	20/12/2023 às 06:57:45	SILVANA MARTINS RIBEIRO	25560
19	21/12/2023 às 14:30:24	ALVINA MACIEIRA RIBEIRO	8722
UPH TRAVESSÃO			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:03:54	LUCIMAR DIAS GONCALVES	34561
2	19/12/2023 às 00:07:33	VALERIA GOMES PEREIRA	34267
3	19/12/2023 às 00:14:31	LUCIMAR SOARES BARRETO CUNHA	33609
4	19/12/2023 às 00:37:38	ROBERT DA SILVA CABRAL	24235
5	19/12/2023 às 01:02:33	ADRIANA MONTEIRO SANTOS LOUZADA DE MORAES	24231
6	19/12/2023 às 06:02:00	ZIANE DOS SANTOS ALBERNAZ	34776
7	19/12/2023 às 06:14:21	CRIS DA SILVA NOGUEIRA	34219
8	19/12/2023 às 06:41:48	FABULO ALVES TERRA	34209
9	19/12/2023 às 06:41:54	ROSILANE CARLA SILVA YANOWICH	27452
10	19/12/2023 às 07:10:09	NEIDIVAR MENDONÇA VIANA FILHO	33770
11	19/12/2023 às 07:33:22	ELIUDNEY ROSA DA SILVA	34300
12	19/12/2023 às 07:51:30	FABIANA NOGUEIRA VIANA FERREIRA	100268
13	19/12/2023 às 08:05:51	MILENA LAURINDO BARROS LEITE	33832
14	19/12/2023 às 08:11:05	ROSIMERE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	33591
15	19/12/2023 às 08:11:09	MONICA ANSELMO MATHEUS	23925
16	19/12/2023 às 08:14:25	KELY SILVA DO ROSARIO	24363
17	19/12/2023 às 08:33:29	JOSELIA APARECIDA JARDIM ASSIS DE OLIVEIRA	23867
18	19/12/2023 às 09:33:29	ANA LUCIA SILVA ANDRADE	27778
19	19/12/2023 às 11:08:50	LUANA BATISTA VITER	34235
20	19/12/2023 às 11:56:16	IVANI PEREIRA DOMINGUES CARVALHO	24350
21	19/12/2023 às 14:52:56	CARLA MARIA FELISMINDO	34772
22	20/12/2023 às 00:15:07	HERLANI ANASTACIO FRANCISCO PEREIRA	33813
23	20/12/2023 às 10:13:00	THAMIRES RIBEIRO BOA MORTE PINHEIRO DOS SANTOS	33600

24	20/12/2023 às 22:23:11	MIRIAM CAMPISTA DE SOUZA	34620
25	21/12/2023 às 07:33:44	JEANETE CARVALHO RIOS	24177
26	21/12/2023 às 11:17:36	ISABEL REGINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA BARRETO	24201
27	22/12/2023 às 08:56:50	JOELMA FREITAS	23668
28	22/12/2023 às 13:49:16	ROGERIA MACHADO DE SOUZA	34263
29	22/12/2023 às 15:37:01	SILVANA GONCALVES DA SILVA	33607
UPH TRAVESSÃO			
CARGO: FARMACÊUTICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:52:44	MILENA ROMEU GONCALVES	33100
UPH TRAVESSÃO			
CARGO: ENFERMEIRO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 04:43:54	MARIA APARECIDA MACEDO BARROSO	23880
2	19/12/2023 às 19:23:16	ANDERSON DIAS VIEIRA	33816
3	19/12/2023 às 19:49:07	MARIA LIDIA CABRAL VASCONCELLOS	25920
UPH TRAVESSÃO			
CARGO: MÉDICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 06:00:46	CONSTANTINO FERREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	34536
2	21/12/2023 às 11:00:20	MARCELO TADEU CORREA VALADARES DE SIQUEIRA	24788
3	22/12/2023 às 18:09:28	ANDERSON MEDEIROS DA CUNHA	29138
PRIMEIRA OPÇÃO			
UPH SANTO EDUARDO			
CARGO: ENFERMEIRO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:53	ELIANE DAS GRACAS AZEVEDO	27063
2	19/12/2023 às 04:43:54	MARIA APARECIDA MACEDO BARROSO	23880
3	19/12/2023 às 07:27:05	DANIELA FRAZAO DOS SANTOS SOARES	28951
4	19/12/2023 às 08:57:40	ANA CLAUDIA AGRA VIEIRA	29131
5	19/12/2023 às 11:23:46	ANDREEVNA FRAGA FERREIRA	26346
6	19/12/2023 às 18:09:30	RENATA PRISCILLA CUPERTINO DE SOUZA	34879
UPH SANTO EDUARDO			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 04:01:32	PAULO SERGIO PIRES FERNANDES	24369
2	19/12/2023 às 06:41:54	ROSILANE CARLA SILVA YANOWICH	27452
3	19/12/2023 às 08:33:29	JOSELIA APARECIDA JARDIM ASSIS DE OLIVEIRA	23867
4	19/12/2023 às 09:33:29	ANA LUCIA SILVA ANDRADE	27778
5	19/12/2023 às 12:32:17	LUCIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	33779
6	21/12/2023 às 22:49:06	CAMILA THOME GARCIA	23501
UPH SANTO EDUARDO			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 06:51:24	SILVINA SOARES MESCULIN	25839
2	19/12/2023 às 08:27:12	DALVA DE FATIMA DAFILON SOUSA	26546
UPH SANTO EDUARDO			
CARGO: MÉDICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 11:38:20	JOAO MARCOS BOECHAT CAPITTA ROCHA	100689
2	20/12/2023 às 23:24:17	LEONIDAS TAVARES SILVEIRA	23899
3	22/12/2023 às 12:20:29	NINO MOREIRA SERODIO	26147
4	22/12/2023 às 22:55:56	GISELA POUBEL DE SOUZA MANGARAVITE	33528

SEGUNDA OPÇÃO			
UPH SANTO EDUARDO			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:28	CLEBER PEIXOTO CRUZ	33714
2	19/12/2023 às 00:09:59	LUCYVONE DA SILVA GREGORIO	34248
3	19/12/2023 às 05:00:50	FERNANDA LEITE ALMEIDA	33648
4	19/12/2023 às 08:04:55	CRISTIANE LOPES BARBOSA	28434
5	19/12/2023 às 09:39:16	ELISA ROSA FERREIRA RUFINO	33780
6	20/12/2023 às 18:31:11	CLAUDIO DE CARVALHO BARBOSA	23506
7	21/12/2023 às 22:49:06	CAMILA THOME GARCIA	23501
UPH SANTO EDUARDO			
CARGO: ENFERMEIRO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:53	ELIANE DAS GRACAS AZEVEDO	27063
2	19/12/2023 às 14:48:19	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	33525
UPH SANTO EDUARDO			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 08:13:50	JOSE LUIZ LIMA	25753
2	19/12/2023 às 08:27:12	DALVA DE FATIMA DAFLON SOUSA	26546
3	19/12/2023 às 09:41:21	BISMARQUE ALONSO GONCALVES	27263
4	19/12/2023 às 13:04:22	LUZIENE LOPES PEREIRA	27050
UPH SANTO EDUARDO			
CARGO: MÉDICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 11:38:20	JOAO MARCOS BOECHAT CAPITTA ROCHA	100689
2	20/12/2023 às 23:24:17	LEONIDAS TAVARES SILVEIRA	23899
3	21/12/2023 às 04:55:49	MARCO ENRICO LEMOS OLIVEIRA	100577
4	22/12/2023 às 22:55:56	GISELA POUDEL DE SOUZA MANGARAVITE	33528
PRIMEIRA OPÇÃO			
UPH FAROL			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:05:46	LORENA PEIXOTO ROCHA	34262
2	19/12/2023 às 03:08:00	DEBORA ROCHA ALVES	24205
3	19/12/2023 às 11:10:16	MARIA CRISTINA MENDES DA SILVA FERREIRA	34232
4	19/12/2023 às 15:54:31	MONICA DE ALMEIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	23922
5	19/12/2023 às 17:19:02	ANDERSON BENEDITO SANTANA	33796
UPH FAROL			
CARGO: MÉDICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	20/12/2023 às 18:48:58	JOAO MANOEL PARAVIDINO DE SOUZA	26135
SEGUNDA OPÇÃO			
UPH FAROL			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:12	TAMIRIS MANHAES DE AZEVEDO CONCEICAO LAURIANO	34240
2	19/12/2023 às 05:49:49	VALDINEIA FREITAS DE ALCANTARA	23811
3	19/12/2023 às 07:59:04	LUCIANA FREITAS DE OLIVEIRA	33680
4	19/12/2023 às 10:29:53	ELISANGELA MEDEIROS MARINHO DE BRITO FALCAO MARICA	23812
5	19/12/2023 às 14:40:58	TATIANE NUNES CARDOSO	29187
6	21/12/2023 às 09:45:13	MILTON DOS SANTOS SILVA	34763

UPH FAROL			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:15:01	JANETE BRITO MATOS	26327
2	19/12/2023 às 08:31:36	NORMA CRISTINA PINTO DA SILVA ADAY	9734
3	19/12/2023 às 10:36:28	SILVANA DA SILVA BRITO	25792
4	19/12/2023 às 14:28:41	ELIANA DAS CHAGAS DE ALMEIDA	27579
5	20/12/2023 às 11:59:47	CLAUDETE FARIA DE OLIVEIRA DUARTE	28562
UPH FAROL			
CARGO: ENFERMEIRO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 07:32:57	JOSE ANTONIO PINHEIRO CORREA	23513
UPH FAROL			
CARGO: MÉDICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	20/12/2023 às 19:29:30	VITOR RODRIGUES PERISSE	23940
PRIMEIRA OPÇÃO			
UPH SALDANHA MARINHO			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:05:47	MARIA REGINA DE SOUZA PINTO	27015
2	19/12/2023 às 00:08:35	ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	27012
3	19/12/2023 às 00:18:18	SIMONE SANTOS DE SOUZA GOMES	25725
4	19/12/2023 às 07:03:26	MARCOS AUGUSTO MACHADO DA SILVA	27028
5	19/12/2023 às 07:58:38	LIA CARLA DUARTE	26183
6	19/12/2023 às 08:57:10	MIRIAN BARROS NASCIMENTO	27596
7	19/12/2023 às 09:43:22	MARILEZIA LEANDRO MEDEIROS	25402
8	19/12/2023 às 13:08:09	ZENEIDE DO NASCIMENTO FREITAS	28367
9	19/12/2023 às 13:36:26	MERILANE DOS SANTOS FIUZA FREIRE	27183
10	19/12/2023 às 14:18:47	THELMA NASCIMENTO VALENTIM	26247
11	20/12/2023 às 06:04:54	ANDREA DA SILVA ANDRADE	26702
12	21/12/2023 às 14:55:41	MARCIA VALERIA CARVALHO CORDEIRO	27189
UPH SALDANHA MARINHO			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:22:40	ALINE SA DA FONSECA	38528
2	19/12/2023 às 00:29:14	MARY CRISTIANE DA SILVA	34759
3	19/12/2023 às 05:57:23	LOURDES DE JESUS RIBEIRO GOMES	24147
4	19/12/2023 às 05:58:37	NAZELANGELA TAVARES NASSER	34224
5	19/12/2023 às 06:42:05	SIMONE DE SOUZA SILVA	28996
6	19/12/2023 às 07:44:00	DANIELLE PAULA RANGEL	28260
7	19/12/2023 às 08:18:57	FABRICIA DE SOUZA FARIA	100263
8	19/12/2023 às 09:02:12	ALINE MONTEZANO	34221
9	19/12/2023 às 09:04:03	ALINE LOPES BITTENCOURT	23967
10	19/12/2023 às 12:33:56	VALDINEIA MENDONÇA SOARES	34278
11	19/12/2023 às 13:44:25	BRAZ EDUARDO DA SILVA GOMES	28465
12	19/12/2023 às 13:53:08	JOELINA VAZ DOS SANTOS	34627
13	19/12/2023 às 17:27:35	CLAUDIA MARCIA FERREIRA BARRETO CAETANO	25895
14	20/12/2023 às 00:56:03	ANDRE LUIZ RODRIGUES FONSECA MANHAES	34191
15	20/12/2023 às 07:34:42	SONIA MARIA PEREIRA ALVES	28239
16	20/12/2023 às 10:13:00	THAMIRES RIBEIRO BOA MORTE PINHEIRO DOS SANTOS	33600
17	20/12/2023 às 11:05:18	SAULO CALIL RAMOS	23627
18	20/12/2023 às 16:25:40	CARLA VANDERLANDES PINHEIRO BITTENCOURT	33753
19	21/12/2023 às 11:16:21	ENILZA BERNARDO DE ABREU	34284
20	21/12/2023 às 11:16:24	LUCIANE CARDOSO GOMES	24162
UPH SALDANHA MARINHO			
CARGO: MÉDICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 06:46:57	EDGARD MANHAES DE ANDRADE	7192
2	20/12/2023 às 10:10:37	MARIA CLARA RAMOS FERNANDES	34824

UPH SALDANHA MARINHO			
CARGO: ENFERMEIRO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 14:39:00	LELIANE DE SOUSA CRISPIM DA SILVA	27921
2	20/12/2023 às 07:30:46	LUIZA ALVES DA SILVA	33574
3	20/12/2023 às 18:36:26	JOVELINO DAVSON DA SILVA MAIA	33489
SEGUNDA OPÇÃO			
UPH SALDANHA MARINHO			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:14	JANE MANHAES SILVA MARQUES	28337
2	19/12/2023 às 00:05:47	MARIA REGINA DE SOUZA PINTO	27015
3	19/12/2023 às 00:18:18	SIMONE SANTOS DE SOUZA GOMES	25725
4	19/12/2023 às 00:33:15	LUCIA REGINA ALVES DOS SANTOS	26975
5	19/12/2023 às 06:32:06	MARIA TUEBER ALVARENGA DOS ANJOS	25900
6	19/12/2023 às 07:03:26	MARCOS AUGUSTO MACHADO DA SILVA	27028
7	19/12/2023 às 07:15:39	MARGARETH GAMA DA SILVA DO ROSARIO	25403
8	19/12/2023 às 07:28:05	MARILENE DE CASTRO RIBEIRO	27532
9	19/12/2023 às 07:58:38	LIA CARLA DUARTE	26183
10	19/12/2023 às 10:09:32	HUGO LEITE ABREU	28381
11	19/12/2023 às 10:16:47	MARIENE MONTEIRO DA SILVA	25394
12	19/12/2023 às 11:52:18	ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA GONCALVES	27597
13	19/12/2023 às 11:56:21	NEIDE DOS SANTOS VIANA	27010
14	19/12/2023 às 13:08:09	ZENEIDE DO NASCIMENTO FREITAS	28367
15	19/12/2023 às 13:36:26	MERILANE DOS SANTOS FIUZA FREIRE	27183
16	19/12/2023 às 14:18:47	THELMA NASCIMENTO VALENTIM	26247
17	19/12/2023 às 14:51:35	VITOR PAULO FERREIRA DE SOUSA	28384
18	19/12/2023 às 20:42:53	EDILANE PEREIRA DA SILVA	26274
19	20/12/2023 às 09:21:57	GECILEIA PINTO ROSA	26220
20	20/12/2023 às 11:59:10	MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS SOARES	27130
21	20/12/2023 às 15:02:23	MARIA CELI MONTEIRO AZEREDO	28551
22	20/12/2023 às 18:29:56	ELIZETE DA CONCEICAO GOMES DE MORAES	26700
23	20/12/2023 às 18:49:08	CINTIA CARDOSO REZENDE	26994
24	20/12/2023 às 18:56:06	REGINA CELIA ALVES DA SILVA MACEDO	26225
25	20/12/2023 às 20:56:22	JOZELENA BALBINA DE SOUZA	27068
26	21/12/2023 às 13:03:29	CRISTINA ELIZABETH FERNANDES BATISTA	27513
27	21/12/2023 às 14:55:41	MARCIA VALERIA CARVALHO CORDEIRO	27189
UPH SALDANHA MARINHO			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:47	KATIA CRISTINA DA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO MENEZES	33659
2	19/12/2023 às 00:03:51	DANIEL CARVALHO DE MIRANDA	34520
3	19/12/2023 às 00:06:26	ANA BEATRIZ RAMOS BARROS	28403
4	19/12/2023 às 00:09:44	JOAO PAULO CRUZ DE AZEREDO BARCELLOS	33736
5	19/12/2023 às 00:12:58	HEDILENE VIANA DE MELLO	34530
6	19/12/2023 às 00:15:14	MARIA VITORIA PAULINO	29004
7	19/12/2023 às 00:18:09	NATIANE DE SOUZA ALVARENGA	24223
8	19/12/2023 às 00:22:00	ALDINEA DE FATIMA AZEREDO GOMES	24102
9	19/12/2023 às 01:10:32	MAGDA PAES VIANA	33633
10	19/12/2023 às 05:22:37	ADRIANA PESSANHA DE SOUZA	34749
11	19/12/2023 às 05:43:05	ELIANE AZEVEDO MACHADO	33610
12	19/12/2023 às 05:53:50	LUIS FELIPE DA COSTA TERRA	24251
13	19/12/2023 às 05:57:23	LOURDES DE JESUS RIBEIRO GOMES	24147
14	19/12/2023 às 05:58:37	NAZELANGELA TAVARES NASSER	34224
15	19/12/2023 às 06:20:46	GENAIZES VITORIA DOS SANTOS	29083
16	19/12/2023 às 06:41:30	FATIMA REGINA CRESPO SOUTO	34229
17	19/12/2023 às 06:42:05	SIMONE DE SOUZA SILVA	28996
18	19/12/2023 às 07:43:46	FATIMA DENISE SILVA DOS SANTOS GRIGOLATO	33801
19	19/12/2023 às 07:50:16	ANDREZA DA SILVA HAZELMAN	34265
20	19/12/2023 às 08:16:36	GENI LEITE FIGUEIREDO	24320
21	19/12/2023 às 08:18:57	FABRICIA DE SOUZA FARIA	100263
22	19/12/2023 às 08:30:52	JUSSARA GOMES DUARTE	34200
23	19/12/2023 às 08:51:09	RILDO JOSE LOPES FERREIRA JUNIOR	29126
24	19/12/2023 às 08:53:59	GABRIELA DE FARIA FALCAO	34331
25	19/12/2023 às 09:00:31	MARIA DA CONCEICAO AMARAL DOS SANTOS	28429
26	19/12/2023 às 09:04:03	ALINE LOPES BITTENCOURT	23967
27	19/12/2023 às 09:07:24	KELLEN GIVANEZ CABRAL DA SILVA	28259
28	19/12/2023 às 09:25:09	PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA JULIO	34332

29	19/12/2023 às 09:26:42	VANDERLANE MACEDO DOS SANTOS GERALDA	34613
30	19/12/2023 às 09:29:17	SILVANA AZEREDO DE ALMEIDA	27131
31	19/12/2023 às 09:59:31	FABIANA PESSANHA DE OLIVEIRA	28255
32	19/12/2023 às 10:28:28	ANDREA FERREIRA DA SILVA HENTZY	34244
33	19/12/2023 às 11:35:03	CLICIA CASSIA DA PENHA SILVA	34239
34	19/12/2023 às 11:41:18	PAULA ALVES RANGEL DE SOUZA	34422
35	19/12/2023 às 13:03:12	KELY MARIA CABRAL XAVIER SILVA	34748
36	19/12/2023 às 13:31:23	CRISTIANE CARDOZO	28443
37	19/12/2023 às 13:53:08	JOELINA VAZ DOS SANTOS	34627
38	19/12/2023 às 14:39:52	ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA XAVIER	34252
39	19/12/2023 às 15:18:37	EDIMERE DA SILVA DE SOUZA FREITAS	28892
40	19/12/2023 às 16:18:47	ISAIAS DOS SANTOS RANGEL NASCIMENTO	34236
41	19/12/2023 às 16:26:50	IARA MARIANA NOGUEIRA MONTEIRO DE ANDRADE	24003
42	19/12/2023 às 17:19:02	ANDERSON BENEDITO SANTANA	33796
43	19/12/2023 às 17:27:35	CLAUDIA MARCIA FERREIRA BARRETO CAETANO	25895
44	19/12/2023 às 22:07:41	MONIQUE SILVA DOS SANTOS	33615
45	19/12/2023 às 22:23:55	GEORGETE COIMBRA FARHAT SILVA	34857
46	20/12/2023 às 07:34:42	SONIA MARIA PEREIRA ALVES	28239
47	20/12/2023 às 10:44:59	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA MENEZES	34926
48	20/12/2023 às 16:33:43	ALESSANDRA DA SILVA MORAES	34803
49	20/12/2023 às 20:19:25	OGENIRA DA SILVA SANTOS KLEIN	34295
50	21/12/2023 às 09:36:39	MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERREIRA	23995
51	22/12/2023 às 10:13:46	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	34743
52	22/12/2023 às 11:44:58	ALCINEA FREITAS DA SILVA	34455
UPH SALDANHA MARINHO			
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 07:07:37	LILIANE PINHEIRO DA SILVA	36344
2	19/12/2023 às 09:52:36	NEWSONIA COELHO LIMA	36146
3	19/12/2023 às 21:07:45	EMANUELLE MONTEIRO PIMENTEL MUNIZ	39166
4	20/12/2023 às 16:04:36	RACHEL AZEVEDO DE OLIVEIRA HOSHI	35402
UPH SALDANHA MARINHO			
CARGO: ENFERMEIRO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 07:40:29	PRISCILLA VELASCO PESSANHA	100333
2	19/12/2023 às 10:52:46	MARIA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	27553
3	20/12/2023 às 16:48:16	ROBSON GERALDINO MACHADO	26984
4	22/12/2023 às 07:50:27	CONRADO BARROS BASTOS DA SILVA	29033
UPH SALDANHA MARINHO			
CARGO: FARMACÊUTICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 07:51:00	ALEXANDRE FARIAS SERENO	27118
UPH SALDANHA MARINHO			
CARGO: MÉDICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 09:26:28	ANTONIO PAULO AMARAL MAIA	33575
2	19/12/2023 às 17:51:36	MARCO ANTONIO CORREA COSTA	100526
3	21/12/2023 às 13:51:57	ANILDA DOS SANTOS RISCADO	100508
UPH SALDANHA MARINHO			
CARGO: FISIOTERAPEUTA (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 09:53:13	LANA CRISTINA GOMES REIS	25626
2	20/12/2023 às 08:36:50	ALEXANDRE HATCHER DA SILVA PAVIE	38049
PRIMEIRA OPÇÃO			
EMERGÊNCIA EM CASA (192)			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:07:54	JEAN MELLO DA SILVA	24380
2	19/12/2023 às 00:37:38	ROBERT DA SILVA CABRAL	24235

3	19/12/2023 às 05:53:50	LUIS FELIPE DA COSTA TERRA	24251
4	21/12/2023 às 09:45:13	MILTON DOS SANTOS SILVA	34763
EMERGÊNCIA EM CASA (192)			
CARGO: MÉDICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 08:18:52	CRISTIANA PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS	100013
2	19/12/2023 às 08:53:42	MARCUS VINICIUS BEDIM JANA	26262
3	19/12/2023 às 09:00:01	LOUISE THERESE CHACAR LIMA	100220
4	19/12/2023 às 09:02:14	LOUISE THERESE CHACAR LIMA	28575
5	19/12/2023 às 15:11:35	MARCELL POURBAIX MORISSON GUIMARAES	28968
EMERGÊNCIA EM CASA (192)			
CARGO: ENFERMEIRO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 10:16:02	WALLACE SANTOS	34798
2	19/12/2023 às 17:20:32	ALEXANDER SIMONATO	33790
3	19/12/2023 às 19:23:16	ANDERSON DIAS VIEIRA	33816
4	20/12/2023 às 09:39:36	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	33842
SEGUNDA OPÇÃO			
EMERGÊNCIA EM CASA (192)			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:02:49	ADRIANE HELENA ALVES PINTO DOS SANTOS	28361
2	19/12/2023 às 01:16:05	SILVANIA FARIAS FLORES	26062
3	19/12/2023 às 08:54:15	NILCEA DE SOUZA CANDIDO	27605
4	20/12/2023 às 07:33:52	JANAINA RODRIGUES RAMOS	26694
EMERGÊNCIA EM CASA (192)			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:07:54	JEAN MELLO DA SILVA	24380
2	19/12/2023 às 07:10:15	LUANA MARIA DE CASTRO CARVALHO	23993
3	19/12/2023 às 07:30:51	EDUARDO VIANA SOUZA	100339
4	19/12/2023 às 09:02:12	ALINE MONTEZANO	34221
5	19/12/2023 às 09:24:20	ELESSANDRO DE SOUZA MARTINS	34424
EMERGÊNCIA EM CASA (192)			
CARGO: ENFERMEIRO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 07:58:07	FABIANO PEREIRA MOTHE PINTO	27733
2	19/12/2023 às 10:53:18	FLAVIA D ANGELO PRIMO COELHO	29064
3	20/12/2023 às 11:50:08	PAULO CESAR SANTOS DA SILVA	34521
EMERGÊNCIA EM CASA (192)			
CARGO: MÉDICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 08:18:52	CRISTIANA PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS	100013
2	19/12/2023 às 09:00:01	LOUISE THERESE CHACAR LIMA	100220
3	19/12/2023 às 09:02:14	LOUISE THERESE CHACAR LIMA	28575
4	19/12/2023 às 15:11:35	MARCELL POURBAIX MORISSON GUIMARAES	28968
5	19/12/2023 às 18:17:36	KENIA NUNES BASTOS SPALLA	100227
PRIMEIRA OPÇÃO			
HEMOCENTRO			
CARGO: ENFERMEIRO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:40:23	LUCIANE SOUZA CARVALHO	29044
2	19/12/2023 às 08:35:41	CAMILA SILVA SILVEIRA	33812

3	19/12/2023 às 09:15:28	IZABELLE RANGEL SALGADO BERNARDES	33831
4	19/12/2023 às 10:05:52	LUDEMILA SALLES DE ESCOBAR GONCALVES DA ASSUMPCAO	36364
5	19/12/2023 às 15:38:11	ELOISA ELENA DE AZEVEDO ESTEVAO	28215
6	21/12/2023 às 12:38:31	WESLEY PESTANA FARIA	33705
HEMOCENTRO			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:41:09	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO	26372
2	19/12/2023 às 05:29:49	SHEILA GONCALVES LIMA	27108
3	19/12/2023 às 09:13:38	JOCEILMA DA PENHA LUIS PESSANHA	27069
4	19/12/2023 às 09:40:27	MARIA APARECIDA FARIA DE LIMA	27587
5	19/12/2023 às 09:55:34	OLIDIA PEREIRA DA CRUZ	25563
6	19/12/2023 às 10:37:40	CLAUDIA MARTINS DA SILVA	27059
7	20/12/2023 às 10:25:55	ANILCE DE OLIVEIRA AZEVEDO	25404
8	20/12/2023 às 16:26:25	ZENILDA DA SILVA NOBRE	27872
HEMOCENTRO			
CARGO: MÉDICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 07:32:35	RAFAEL PESSANHA DE SA	33835
2	19/12/2023 às 22:31:32	MARIA TERESA FERNANDES PESSANHA	23942
HEMOCENTRO			
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 09:13:00	JULIANO GOMES BARRETO	29181
2	20/12/2023 às 15:24:57	CRISTIANE ABILIO FREITAS BRAGA	36495
HEMOCENTRO			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 10:52:02	ANA PAULA AREAS CRESPO DA SILVA	34234
2	19/12/2023 às 14:13:23	IRACEMA BARBOSA DE QUEIROZ AZEVEDO	27916
3	20/12/2023 às 09:30:35	SIRLEI DE ALMEIDA BASTOS	27479
SEGUNDA OPÇÃO			
HEMOCENTRO			
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:01:04	MARCELLY TIFFANY ROSALINO PEREIRA DA SILVA	34789
2	19/12/2023 às 00:02:00	ROBERTO ROGERIO RICARDO JUNIOR	24346
3	19/12/2023 às 08:06:04	LAIS RANGEL DE SOUZA AZEVEDO MAIA	33071
HEMOCENTRO			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:03:24	LIDIA DIAS CHAVES	25307
2	19/12/2023 às 00:41:09	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO	26372
3	19/12/2023 às 01:16:59	MARIZA BERARDI DA SILVA	25398
4	19/12/2023 às 01:21:28	ELIANE PEIXOTO DE SOUSA	25451
5	19/12/2023 às 09:40:27	MARIA APARECIDA FARIA DE LIMA	27587
6	19/12/2023 às 09:45:45	NADIA REGINA RANGEL GOMES FONSECA	26226
7	19/12/2023 às 09:55:34	OLIDIA PEREIRA DA CRUZ	25563
8	19/12/2023 às 10:37:40	CLAUDIA MARTINS DA SILVA	27059
9	19/12/2023 às 10:57:35	MARLETE PEDRO DA SILVA	27223
10	20/12/2023 às 10:25:55	ANILCE DE OLIVEIRA AZEVEDO	25404
11	20/12/2023 às 16:26:25	ZENILDA DA SILVA NOBRE	27872
12	22/12/2023 às 17:45:45	ANDREA JANAINA PESSANHA FRANCA	26245



HEMOCENTRO			
CARGO: ENFERMEIRO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:04:14	DESIREE RIBEIRO LIMA	8903
2	19/12/2023 às 06:06:45	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	34298
3	19/12/2023 às 09:15:28	IZABELLE RANGEL SALGADO BERNARDES	33831
4	19/12/2023 às 09:37:31	LUÍZA ABREU MARQUES	100112
5	19/12/2023 às 13:48:49	MELISSA RANGEL PAULISTA	33544
6	19/12/2023 às 15:38:11	ELOISA ELENA DE AZEVEDO ESTEVAO	28215
7	20/12/2023 às 07:30:46	LUÍZA ALVES DA SILVA	33574
HEMOCENTRO			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:22:40	ALINE SA DA FONSECA	38528
2	19/12/2023 às 10:13:57	GLORIA MARCIA BRITO ANDRE	38999
3	19/12/2023 às 14:13:23	IRACEMA BARBOSA DE QUEIROZ AZEVEDO	27916
4	20/12/2023 às 09:30:35	SIRLEI DE ALMEIDA BASTOS	27479
HEMOCENTRO			
CARGO: BIÓLOGO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 06:52:26	LUCIANA CORDEIRO DE ARAUJO AZEVEDO	26415
PRIMEIRA OPÇÃO			
CLÍNICA DA CRIANÇA			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:12:15	JAQUELINE DA CONCEICAO VENANCIO	28440
2	19/12/2023 às 04:03:07	ADRIANA HEITOR DE ANDRADE CHAGAS	34213
3	19/12/2023 às 07:37:43	NEUSA GONCALVES DE SOUZA MOREIRA	34426
4	19/12/2023 às 09:29:17	SILVANA AZEREDO DE ALMEIDA	27131
5	19/12/2023 às 13:31:23	CRISTIANE CARDOZO	28443
6	20/12/2023 às 22:00:19	LEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA	34210
7	22/12/2023 às 08:28:25	PRISCILLA DA ROCHA SILVA	100338
8	22/12/2023 às 10:13:46	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	34743
9	22/12/2023 às 12:26:32	MIRIAN DA CONCEICAO RODRIGUES	100481
CLÍNICA DA CRIANÇA			
CARGO: FARMACÉUTICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:52:44	MILENA ROMEU GONCALVES	33100
CLÍNICA DA CRIANÇA			
CARGO: ENFERMEIRO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 05:02:47	LUIS CLAUDIO CRESPO JUNIOR	22991
2	22/12/2023 às 07:50:27	CONRADO BARROS BASTOS DA SILVA	29033
CLÍNICA DA CRIANÇA			
CARGO: FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 06:01:13	JULIA DE MORAES MATTOS	34814
2	19/12/2023 às 07:07:37	LILIANE PINHEIRO DA SILVA	36344
3	19/12/2023 às 08:43:56	ANDRESSA PESSANHA MARINS PEIXOTO	33055
4	19/12/2023 às 21:07:45	EMANUELLE MONTEIRO PIMENTEL MUNIZ	39166
5	20/12/2023 às 09:36:29	VIVIAN DE MELO FONSECA	36493
6	20/12/2023 às 10:30:01	RONDINELLI DE CARVALHO LADEIRA	39444
7	20/12/2023 às 16:04:36	RACHEL AZEVEDO DE OLIVEIRA HOSHI	35402

CLÍNICA DA CRIANÇA			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 08:42:48	MARGARETH PASSOS TEIXEIRA DA CONCEICAO	27026
2	19/12/2023 às 10:19:38	RITA DE CASSIA DIAS SILVA	27002
3	19/12/2023 às 11:56:21	NEIDE DOS SANTOS VIANA	27010
4	19/12/2023 às 12:15:34	AUCILENE PACHECO RIBEIRO SOARES ROSA	26989
5	19/12/2023 às 12:15:57	ADRIANA DE SOUZA MATOS	26993
6	20/12/2023 às 11:59:10	MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS SOARES	27130
7	20/12/2023 às 16:57:31	SANI CORREA DE ALMEIDA	27129
8	20/12/2023 às 18:49:08	CINTIA CARDOSO REZENDE	26994
9	20/12/2023 às 18:56:06	REGINA CELIA ALVES DA SILVA MACEDO	26225
10	20/12/2023 às 20:56:22	JOZELENA BALBINA DE SOUZA	27068
11	21/12/2023 às 08:11:11	LAURA CRISTINA DA SILVA CORTES	27476
12	21/12/2023 às 09:02:41	ROSIMERY COITINHO SARDINHA DE OLIVEIRA	27036
13	21/12/2023 às 11:58:52	MARIA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA	27083
14	22/12/2023 às 07:48:28	SANDRA REGINA BARRETO DA SILVA LEITE	26974
15	22/12/2023 às 07:53:07	DEBORA LUCIANE GOMES SALVE DA CONCEICAO	27071
16	22/12/2023 às 13:57:27	ANDREA FREITAS DE OLIVEIRA	25763
17	22/12/2023 às 20:31:16	SILVANY PESSANHA DA SILVA	28342
CLÍNICA DA CRIANÇA			
CARGO: MÉDICO (PRIMEIRA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 14:59:59	JULIANA TOZZI LOSS	29215
2	20/12/2023 às 10:28:38	TAINA RANGEL DE ALMEIDA EMMANUEL	33853
SEGUNDA OPÇÃO			
CLÍNICA DA CRIANÇA			
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:01:53	DEISYLANE BERTANHA DE SOUZA ROSA	27078
2	19/12/2023 às 04:01:32	PAULO SERGIO PIRES FERNANDES	24369
3	19/12/2023 às 05:46:27	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	27524
4	19/12/2023 às 06:59:22	PRISCILLA DA SILVA	33792
5	19/12/2023 às 08:35:11	APARECIDA ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	27453
6	19/12/2023 às 08:51:50	ELMA GOMES VIANA	38997
7	19/12/2023 às 08:58:37	JAQUELINE ARMINDA BEATRIZ	23923
8	19/12/2023 às 09:47:13	ELIETE TEIXEIRA FERNANDES	27530
9	19/12/2023 às 12:00:23	FERNANDA HENRIQUE BAGUEIRA DE VASCONCELOS	28256
10	19/12/2023 às 13:10:20	MICHELE ALOISE FRANCO SANTOS	27576
11	19/12/2023 às 13:12:47	MICHELE ALOISE FRANCO SANTOS	29104
12	19/12/2023 às 13:44:25	BRAZ EDUARDO DA SILVA GOMES	28465
13	19/12/2023 às 17:12:18	MARIA DAS NEVES RIBEIRO REZENDE DE AZEVEDO	34201
14	20/12/2023 às 17:53:17	NEIDE GOMES DAS DORES DO ESPIRITO SANTO	27417
15	20/12/2023 às 21:33:53	MARCIA VALERIA SOBRINHO PERCILIO	26381
16	22/12/2023 às 08:28:25	PRISCILLA DA ROCHA SILVA	100338
17	22/12/2023 às 21:19:39	MARCIANE RISCADO GALDINO	34326
CLÍNICA DA CRIANÇA			
CARGO: FARMACÉUTICO (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:08:02	ELIZANGELA CARVALHO PICOLI	100680
CLÍNICA DA CRIANÇA			
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM (SEGUNDA OPÇÃO)			
QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:10:21	ALTEVANE VENANCIO FERNANDES DA FONSECA	28552
2	19/12/2023 às 00:10:32	DENISE PEIXOTO DA SILVA	28560
3	19/12/2023 às 03:34:23	VERONICA MOREIRA SOARES	27277
4	19/12/2023 às 05:39:55	MARTA VALERIA LIMA CEZILIO PINTO	27768
5	19/12/2023 às 05:52:03	HELOISA HELENA ROSA BARBOSA CLAUDINO	27511
6	19/12/2023 às 08:16:29	MARGARIDA TEIXEIRA ARAUJO	26561

7	19/12/2023 às 08:42:48	MARGARETH PASSOS TEIXEIRA DA CONCEICAO	27026
8	19/12/2023 às 09:15:19	CHEILA RIBEIRO GONCALVES	26299
9	19/12/2023 às 09:43:22	MARILEZIA LEANDRO MEDEIROS	25402
10	19/12/2023 às 12:15:57	ADRIANA DE SOUZA MATOS	26993
11	19/12/2023 às 12:22:12	MARCIA VALERIA RODRIGUES HONORATO	28541
12	19/12/2023 às 14:02:57	CARLA DE SA RIBEIRO	26711
13	19/12/2023 às 22:55:18	ELIANE ANDRE CRUZ	27654
14	20/12/2023 às 16:57:31	SANI CORREA DE ALMEIDA	27129
15	21/12/2023 às 00:07:37	GENILCE TAVARES	27505
16	21/12/2023 às 09:02:41	ROSIMERY COITINHO SARDINHA DE OLIVEIRA	27036
17	21/12/2023 às 21:04:19	ROSEMERE CESAR ALVES	27466
18	22/12/2023 às 07:48:28	SANDRA REGINA BARRETO DA SILVA LEITE	26974
19	22/12/2023 às 07:53:07	DEBORA LUCIANE GOMES SALVE DA CONCEICAO	27071

CLÍNICA DA CRIANÇA

CARGO: ENFERMEIRO (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 00:22:17	FLAVIA CRISTINA FECHO GUIMARAES	26472
2	19/12/2023 às 07:25:40	JAQUELINE GOMES DE ANDRADE	100090
3	19/12/2023 às 10:10:42	LIDIA SUDARIO BARRETO DE SOUZA	26182
4	19/12/2023 às 18:07:54	JANETE DE JESUS PEREIRA LEAL	100637
5	20/12/2023 às 14:46:25	SHIRLEY RANGEL GOMES	25849
6	21/12/2023 às 05:39:29	DANIELLE CRISTINE PINTO SOARES	27807
7	21/12/2023 às 15:41:19	WANESKA MONTEIRO MADEIRA	26018

CLÍNICA DA CRIANÇA

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 01:56:50	BIANCA GIOIA BRANCO	36033
2	19/12/2023 às 05:46:42	FRANCISCO JOSE BEZERRA MARTINS	13806

CLÍNICA DA CRIANÇA

CARGO: MÉDICO (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	19/12/2023 às 11:46:56	PATRICIA GAMA PESSANHA DA SILVA VIDEIRA	100448
2	19/12/2023 às 15:32:22	BRUNA DE REZENDE BRAGANCA	33872
3	19/12/2023 às 15:33:40	SAULO ROCHA TAVARES	38772
4	20/12/2023 às 13:59:15	RALPH LANNES PINHEIRO	34705
5	20/12/2023 às 14:37:09	VANESSA PEREZ VASCONCELLOS DE SA	100326
6	20/12/2023 às 14:45:46	VANESSA PEREZ VASCONCELLOS DE SA	34487
7	21/12/2023 às 23:56:26	ANDREZA DA SILVA CAETANO GAZIRE	100445
8	21/12/2023 às 23:58:34	ANDREZA DA SILVA CAETANO GAZIRE	28601
9	22/12/2023 às 16:59:07	PRISCILA FARIAS SERENO	28647

CLÍNICA DA CRIANÇA

CARGO: BIÓLOGO (SEGUNDA OPÇÃO)

QTD	CADASTRADO EM	NOME	MATRÍCULA
1	20/12/2023 às 18:15:20	LUCIANO DUARTE PESSANHA	25717

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Fundo Municipal de Cultura - FUNCULTURA

Portaria Funcultura nº 01/2024

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura (Funcultura), tendo em vista a implementação do Convênio para operacionalização da Lei, referente ao chamamento público publicado no Diário Oficial do Município no dia 21/12/2023, no uso de suas atribuições, por meio desta portaria, prorroga o prazo de inscrição dos editais 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023 e 07/2023, publicados em 06/11/2023 no Diário Oficial Municipal, edição nº 1448, referentes à implementação da Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) em Campos dos Goytacazes:

Com isso, em todos os editais mencionados, onde se lê:

Com isso, em todos os editais mencionados, onde se lê:
"6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, no prazo de 20 dias a contar da publicação do edital, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação."

Leia-se:

"6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, até o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (25/02/2024)."

Fica revogada a portaria Funcultura nº 03/2023, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 1465 de 01/12/2023, página 21.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 083

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de Creilton da Silva Ferreira Junior para **Glayson Almeida da Silva**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Creilton da Silva Ferreira Junior** autorizatório de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 85, localizado na Av. 28 de março – SHOPPING 28, desde 10/03/2006, conforme Portaria nº 30/2006, solicitou transferência de seu ponto para **Glayson Almeida da Silva**, por meio do Processo Administrativo nº 2023.109.000137-1-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Creilton da Silva Ferreira Junior** para **Glayson Almeida da Silva**, do Ponto de taxi nº 85, localizado em frente na Av. 28 de março – SHOPPING 28.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2023.

Davi Alcantara Bonates
Vice-Presidente – IMTT
Mat. 40.350

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no Processo nº 2023.002.000122-4-PR, Convite nº. 003/2023, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem e desmontagem de arena e toda estrutura necessária, para atender os eventos esportivos que serão realizados pela Fundação Municipal de Esportes - FME, nos meses de janeiro e fevereiro, durante o verão de 2024 na praia do Farol de São Thomé, à licitante FM SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA DE EMPRESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.933.808/0001-85, com o valor total de R\$ 197.050,00 (cento e noventa e sete mil e cinquenta reais).**

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de dezembro de 2023.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** os atos praticados no Processo nº 2023.002.000129-5-PR, Convite nº. 004/2023, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, **Contratação de pessoa jurídica para organização e realização de eventos no verão 2024, a serem realizados na Orla da Praia de Farol de São Thomé no Município de Campos dos Goytacazes, à licitante E. C. OLIVEIRA FERREIRA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.145.511/0001-89, com o valor total de R\$ 168.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais).**

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de dezembro de 2023.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2023, Processo n.º 2023.129.000134-4-PR, cujo objeto é a **aquisição de Gêneros Alimentícios, para estruturação das Instituições, ASILO DO CARMO, MONSENHOR SEVERINO E ONG VIVER FELIZ, nos termos do Convênio 893598/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:**

- **ARMAZEM 248 UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 47.206.779/0001-60, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Processo nº 2022.109.000047-7-PR
Concorrência Pública nº 003-A/2022

Objeto: Outorga da concessão do Serviço Público Municipal de remoção, Depósito e Guarda de Veículos apreendidos, preparação e organização de leilões públicos dos veículos apreendidos ou removidos e não resgatados, dentro dos limites do Município de Campos dos Goytacazes.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no Parecer Jurídico da Douta Procuradoria Geral do Município de Fls. 1.301/1.312, dos autos do processo em epígrafe, e, por conseguinte, pelo **CONHECIMENTO** dos recursos interpostos, eis que tempestivos e **NEGANDO PROVIMENTO** aos pedidos formulados pelas empresas ATL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA e M.H.A. DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA e **PROVIMENTO** das razões apresentadas pela empresa LOG DEP LOGÍSTICA, DEPÓSITO E GESTÃO DE TRÂNSITO LTDA, mantendo-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação, nos exatos termos exarados na Ata da Sessão de Concorrência, com consequente prosseguimento das fases do certame. Outrossim, informo que a íntegra do Parecer da Douta Procuradoria Geral do Município se encontra disponível para vista.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de dezembro de 2023.

DAVI DE ALCANTARA BONATES
Vice-Presidente do IMTT
Mat. 40.350

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 044/2023, processo n.º 2023.021.000247-8-PR, cujo objeto é a aquisição de tintas para suprir a demanda do Centro Dia do Idoso, equipamento vinculado ao Departamento de Proteção Social Especial - DPSE, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:

- **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.202.638/0001-21, vencedora dos itens 01 e 02 com o valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



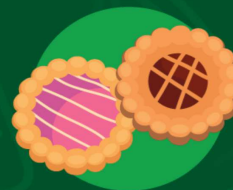
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ